

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XIV — VOL. XXVII MAIO — 1946 N.º 5

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.° 22.789, DE 1.° DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente — Delegado do Banco do Brasil
Horácio de Sousa Forte — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Ernesto Jencarelli — Delegado do Ministério do Trabalho

Antônio Correia Meyer
Bartolomeu Lisandro de Albernaz
Gil Metódio Maranhão
Octaviano Nobre
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Domingos Guideti
Paulo de Arruda Raposo
Roosevelt Crisóstomo de Oliveira
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Péricles Correia da Rocha
Gustavo Fernandes Lima
Luis Dias Rollemberg
Temístocles Alves Barcelos
} Representantes dos usineiros

José Vieira de Melo Filho — Representante dos Banguezeiros

Eustáquio Gomes de Melo
João de Lima Teixeira
Ordalino Rodrigues Reis.
} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico — COMDECAR

Fones

Alcool-Industrial	43-3798	Gerência	43-6724 e 23-5189
Alcool-Motor	43-5079	Juridica	23-3894 e 23-6161
Assistência à Produção	23-6192	Material	23-6253
Assistência da Presidência	23-2999	Mecanografia	23-4133
Caixa	23-2400	Pessoal	43-6109
Comissão Executiva	23-6183 e 23-4535	Portaria	43-7526
Comunicações	43-8161 e 23-0796	Presidência	23-6249
Contadoria	23-2400 e 23-6250	Publicidade	23-6252
Estatistica	43-0422 e 43-6343	Restaurante	23-0313
Estudos Econômicos	43-9717	Serviço do Alcool	43-3798
Fiscalização	23-6251	Serviço Médico	43-7208
Gabinete da Presidência	23-2935	Técnico-Industrial	43-6539

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : — SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió.
BAÍA — Rua Miguel Calmon, 18-2.° and. — Salvador.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.
PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.° and. João Pessoa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.° and. — Recife.
RIO DE JANEIRO — Edifício Lisandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.° and., salas 301/309 — São Paulo.
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.° and. — Aracaju.

DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. telegráfico: D I C E N B A, SANTO AMARO.

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. telegráfico — DICENOVA, PONTE NOVA.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico: DICENPER, RECIFE.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina — Caixa Postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 35 — End. telegráfico: DICENÇOIS, UBIRAMA.

BRASIL AÇUCAREIRO

ÓRGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Registrado. com o n.º 7.626, em 17-10-1934, no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRECTOR — **Joaquim de Melo**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 40,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 50,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 5,00**
Número atrasado	**Cr$ 10,00**

Vendem-se colecções a partir do 8.º volume, encadernadas, por semestre. Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944. Vende-se também o número especial com o índice alfabético e remissivo do 1.º ao 13.º vlume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On demande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede los cambio.
Man bittet um Austausch.

AGENTES:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA - Praça 15 de Novembro, 42 - (9º pav.) Rio de Janeiro

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

MAIO — 1946

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XIV — VOL. XXVII MAIO — 1946 N.º 5

POLITICA AÇUCAREIRA

Na reunião efectuada pela Comissão Executiva do I.A.A., a 28 de março findo, última a que presidiu, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho fez a seguinte exposição a respeito da política açucareira:

"Acredito que não terei mais a oportunidade e a honra de presidir a Comissão Executiva "au grand-complet", como hoje se acha, com a presença da representação também de São Paulo. E como entendi que não seria bem despedida uma sessão a que não estivessem presentes os delegados paulistas, os meus prezados amigos Drs. Antônio Corrêa Meyer e Cassiano Maciel...

Os Srs. Corrêa Meyer e **Cassiano Maciel** — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Presidente —... antecipo essas declarações, embora seja possível que, amanhã, tenhamos ainda uma sessão para conclusão dos trabalhos orçamentários. Deverei, no sábado, de acôrdo, aliás, com declarações feitas pela imprensa, apresentar meu pedido de demissão de representante do Banco do Brasil, contando que, nos primeiros dias da próxima semana, já esteja substituído no Instituto do Açúcar e do Álcool, tomando posse, consequentemente, na Assembléia Constituinte.

Oito anos, Senhores, de administração do Instituto constituem, decerto, longa experiência e séria aprendizagem. Não foram oito anos suaves, nem creio que possa haver períodos suaves em administrações de autarquia incumbida de dirigir sectores da economia pública, sobretudo numa fase de grandes perturbações como a que tivemos de atravessar. Foram oito anos, por assim dizer, de pugilismo, oito anos árduos, bem vividos e bem pelejados. Mas talvez que da vida não haja muita coisa a aproveitar mais do que a própria impressão das lutas e das batalhas em que nos empenhamos.

Tantos são os interesses que confluem para este domínio da economia brasileira, tantas são as fôrças que aqui se encontram e se chocam, que não sei se os Srs. terão tido a impressão que muitas vezes senti — a de quem luta num verdadeiro redemoinho, puxado em sentidos desencontrados por elementos poderosos, precisando acima de tudo, equilibrar-se, sem aspiração outra do que a de vencer esses momentos difíceis, na esperança de remansos que nunca chegavam.

O Sr. Júlio Reis — E' uma verdade.

O Sr. Presidente — Aos dias de luta sucediam outros de batalhas iguais e quase que só havia que estabelecer diferença entre a natureza das lutas, ou mais pròpriamente, do sector em que batalhávamos. Mas, quando observo esses oito anos, quando estendo sobre eles o meu olhar, para o exame do que se fez e do que se trabalhou, eu, que costumo considerar tudo quanto realizamos como conquista não de ordem pessoal, mas da Comissão Executiva ou como o resultado geral da colaboração de todos os centros produtores, tenho a convicção de que todos podemos estar tranquilos com a nossa consciência, certos de que tudo fizemos para acertar, de que a margem de erros — fatal em todo o trabalho humano — foi a mais reduzida possível, exactamente pelo esfôrço de autocrítica que sempre despendemos aqui dentro, pelo desejo de receber a colaboração de todos os centros produtores, pela oportunidade de ouvir tôdas as discordâncias e de procurar conhecer e compreender todos esses problemas.

Sob o aspecto da produção, os números são confortadores. Por maior que seja a grita lá fora, temos, diante de nós, números de tal maneira líquidos, precisos e irrefutáveis que podemos, de alguma forma, permanecer indiferentes a essas críticas, porque, de facto, não fomos órgão de restrição da produção;

fomos órgão de economia dirigida no verdadeiro sentido da palavra.

Tivemos uma fase de restrições porque eram necessárias para salvar a indústria açucareira, ou a economia canavieira em geral da crise de superprodução, que não foi apenas nacional, porque se fez sentir em todos os países do mundo.

Muitas das nossas átitudes não chegaram a ser entendidas. Vimo-nos, por exemplo, obrigados a reagir contra o que denominavam de exagêro do extralimite. Mas justificava-se nossa orientáção porque se havia produtores que, respeitando a lei, se continham dentro da produção autorizada, outros se atribuíam a liberdade irrestrita de produzir. Daí resultava a situação de desigualdade entre os próprios produtores e era preciso conter a sofreguidão pelo aumento de produção, para fazér justiça aos que se mantinham dentro das quotas autorizadas. Respeitadas as normas fixadas pelo Instituto, estabelecemos margens certas para o aumento geral das quotas de produção. E se os aumentos concedidos não vieram dois ou três anos antes do período em que realmente surgiram, foi porque não podíamos deixar de ver, nos planos de safra, que, ao lado da produção autorizada, havia uma produção extralimite considerável, que constituía, de facto, uma realidade, pesando nos estoques e influindo, consequentemente, na situação dos mercados. Não nos faltou por isso mesmo, no período de reacção contra esse exagero de extralimite, o apoio dos próprios produtores do Sul, convencidos de que era preciso estabelecer normas gerais para o desenvolvimento equitativo de todos os produtores. Mas, quando foi possível o aumento, quando as estatísticas nos convenceram de que era preciso transformar o Instituto de órgão de restrições em órgão de estímulo da produção, esta autarquia não hesitou, embora talvez sem a celeridade necessária, porque é das contingências humanas que tais transformações se façam sempre com um pouco de lentidão. Houve, porém, toda a boa-vontade em proceder essa evolução, houve o maior esfôrço nesse sentido e se houvesse dúvida a respeito dos proveitos obtidos dessa transformação da política da autarquia especializada, os números mostrariam, através da marcha ascendente da produção, que o Instituto poderia apresentar, entre seus grandes serviços, o de haver amparado e estimulado a produção açucareira do país.

Tenho aqui, diante de mim, os algarismos da produção, a partir de 1931. Reporto-me, apenas ao açúcar de usina, porque considero precários e não permitindo afirmações seguras todos os algarismos reunidos em tôrno da produção de engenhos.

São estes os números da produção:

Ano	**Sacos**
1931/32	9.156.948
1932/33	8.745.779
1933/34	9.049.590
1934/35	11.136.010
1935/36	11.841.087
1936/37	9 550.214
1937/38	10.907.204
1938/39	12.702.719
1939/40	14.406.239
1940/41	13.511.832
1941/42	13.839.083
1942/43	14.750.017
1943/44	15.314.442
1944/45	14.985.203
1945/46	15.450.000 **(sujeita a rectificações)**
1946/47 (estimativa)	17.200.000

E a estimativa da próxima safra é realmente considerável — o duplo da que se apurou em 1932/33. E' safra que resulta de medidas tomadas pelo Instituto, de providências estudadas e efectivadas pelo Instituto.

Muitas vezes, quando ouvia ou lia as críticas a respeito da expansão da produção de açúcar no Brasil, procurava saber se outros produtos de origem agrícola estavam tendo, por acaso, maior desenvolvimento. Nessa hipótese caberiam censuras ao Instituto, porque, realmente, em nosso sector, a produção estaria sendo reduzida e isso seria, de facto, chocante para a acção da autarquia. No entanto, a verificação dos números índices da produção de outros artigos de origem agrícola constitui ainda confronto animador para o Instituto.

Verificamos os seguintes números índices:

Gêneros	Anos	
	1933	1943
Algodão.	100	328
Arroz.	100	159
Batata.	100	137
Café.	100	56
Feijão.	100	125
Fumo.	100	92
Mandioca.	100	181
Milho.	100	92
Trigo.	100	126
Açúcar.	100	165
Álcool.	100	221

Frente à produção agrícola de todo o Brasil, os números índices do açúcar são inferiores apenas aos do algodão e aos da mandioca e quanto à mandioca apenas até 1943, porque, se pudéssemos levar por diante a estatística até 1944 ou 1945, os números do açúcar continuariam em ascenção e os da mandioca a descer e seria outro paralelo em louvor da obra do Instituto.

Mas estes números índices não se restringem ao panorama geral do Brasil. Podemos apreciá-los também no Estado de São Paulo, onde tanto se tem dito no sentido de restrições à política do I.A.A.

Em São Paulo, de 1931 a 1943, temos os seguintes números índices:

Gêneros	Anos	
	1931	1943
Algodão.	100	4.492
Arroz.	100	139
Batata.	100	142
Café.	100	69
Feijão.	100	80
Fumo.	100	38
Mandioca.	100	274
Milho.	100	98
Açúcar de usina.	100	189
Álcool.	100	764

Depreende-se que, em São Paulo, sòmente o algodão e a mandioca superaram, em expansão, o desenvolvimento da produção de açúcar e de álcool.

Ora, se nossa política é de restrições, que dizer dos outros sectores da economia livre, sem nenhuma organização que os superintenda ou os restrinja ? Que dizer deles se a produção se reduz dessa forma ? Que alegar no paralelo com a expansão registrada no açúcar ?

O mesmo fenômeno ocorre em Minas Gerais, onde, também, a produção do álcool e a produção do açúcar figuram entre as maiores no domínio das mercadorias de consumo.

Mais interessante, entretanto, é observar o fenômeno de que esse aumento de produção tem sido verificado no Sul do país e se tomarmos as percentagens obtidas nessas regiões, na produção de açúcar de 1931 a 1945, considerando-se, ainda, como termo de comparação a safra futura, ante estimativa que se me afigura merecedora de confiança, chegaremos à evidência de que São Paulo, obtendo, em 1931, sôbre uma safra de pouco mais de 8 milhões de sacos a percentagem de 10%, já figurará, na grande safra nacional de 1946/47, em uma estimativa de....... 17.200.000 sacos, com 20% da produção nacional.

O **Sr. Júlio Reis** — Acima de 20%.

O **Sr. Presidente** — O caso de Minas Gerais é, também, interessante. Embora permaneça com percentagens relativamente baixas, nem por isso deixou de ter aumento considerável quanto a essas percentagens, porque em relação a esses mesmos volumes da safra nacional, passou de 1,2 ou 1,3% a 3,4% nas estimativas para 1946/47.

Entretanto, os Estados do Norte perdem posição. A percentagem de Pernambuco, de 40%, baixa a 30% na mesma fase e a percentagem de Alagoas desce de cerca de 19, a, aproximadamente, 12 % — queda também considerável. Demonstra-se como se está processando, no Brasil, a modificação de zonas produtoras de açúcar, ficando os Estados do Norte quase estacionários e assumindo os do Sul influência cada vez maior na produção nacional de açúcar.

No entanto, devemos registrar que o fenômeno se processou sem catástrofes e sem ruína. O Norte mantém sua economia. Não

se expande, nem se pode expandir. Os Estados do Sul crescem e se desenvolvem dentro do regime do I.A.A. E crescem obtendo compensações. Porque, no intercâmbio dos Estados do Sul com os do Norte, quanto mais aqueles compram a estes, também mais vendem. Quanto a São Paulo, regista-se a circunstância de que a expansão do saldo verificado em sua balança comercial é proporcional à expansão das compras que realiza nos Estados do Norte. Entretanto, se os Estados do Norte pudessem ser, de algum modo, destruídos nos fundamentos de sua economia canavieira, São Paulo ganharia algumas usinas, mas — vamos dizer, sem figura de retórica — perderia também algumas fábricas, porque já não encontraria, no Norte, o poder aquisitivo suficiente para manutenção das compras que estão sendo feitas e, conseguintemente, para sustentar ou concorrer para a prosperidade da indústria manufatureira paulista. Não considero iniquidade, portanto, a troca de favores e de serviços — vamos dizer mesmo de auxílios — entre as unidades federativas. A meu ver, não há nada mais profundamente brasileiro do que essa interdependência. De um lado, pode-se dizer que a economia dirigida do açúcar favorece a manutenção — é bom insistir em que se trata apenas da manutenção — desses núcleos de economia do Norte; mas, de outro a economia dirigida das tarifas alfandegarias do Sul permite a expansão que tem tido esse formidável núcleo de riqueza. Dir-se-á que, na economia dirigida das tarifas alfandegárias, há certa liberdade de acção, porque, quem quiser poderá montar indústrias. Responderei, porém, que, havendo concentração de centros de consumo, as indústrias tenderiam, fatalmente, para as proximidades desses mesmos centros de consumo. E não podemos ter ilusões: cada tarifa que se aumenta, no Brasil, é medida de favor aos centros produtores do Sul, é uma intervenção econômica em benefício dessas regiões e uma intervenção tão nítida, tão clara, tão insofismável quanto a da economia dirigida do Instituto. Talvez mesmo mais drástica e mais violenta que a do Instituto, porque dentro da organização desta autarquia há meios e modos de compensações. Temos trabalhos e medidas para essa diversificação de zonas produtoras, ao passo que a economia dirigida das tarifas alfandegárias é uma fôrça — vamos dizer — tirânica, que não atende a nenhuma outra consideração, mas que se disfarça sob o título de liberdade — liberdade para oprimir melhor, para esmagar de maneira mais segura e mais inflexível.

Será que, por acaso, nesta política de produção, teremos sacrificados, da maneira que se diz aí fora, os interesses do consumo nacional ?

Os números respondem. Sei, aliás, que comentadores apressados, de algumas colunas jornalísticas, se zangam com o Instituto, porque o Instituto usa muito os números. Eu, porém, me habituei a usar mais os números do que as palavras. Acredito mais neles que nos vocábulos ôcos com que se vão construindo por aí tantas críticas levianas. E, são os números que vão demonstrar como no período de guerra de 1940 a 1945, embora a população do Brasil, tenha aumentado, o consumo de açúcar "per capita" também se elevou. São estes os números :

1940.	18,2
1941.	18,5
1942.	18,6
1943.	19,2
1944.	19,2
1945.	20,7

Talvez seja o Brasil o único país do mundo em que, no período de guerra o consumo "per capita" de açúcar tenha subido porque, em todos os outros, as restrições foram de tal ordem severas que o que ocorreu foi de facto a queda de consumo "per capita". Nem podia ser de outro modo em países como os Estados-Unidos, que passaram do regime de largueza de consumo a quotas mensais de açúcar de uma libra por pessoa ! Menos de meio-quilo por pessoa e por mês ! E os Estados-Unidos ainda asseguram uma quota de consumo, porque não são poucos os países do mundo que a podem sustentar, mesmo aos mais baixos níveis.

Dir-se-á que os Estados-Unidos — tenho-o ouvido várias vezes — não são produtores de açúcar. Mas, quem o diz ? Como asseverá-lo, se os Estados-Unidos dispõem de plantações de beterraba e produzem açúcar de cana em proporções consideráveis na Luisiana e na Flórida ? Como afirmá-lo se dispõem, ainda, quase nas vizinhanças de seu litoral, quase ao alcance da mão, do produto

de Cuba e de Porto Rico? E ainda têm o açúcar do Havaí. Acentue-se, mais, que o Havaí, de começo, durante certa fase da guerra, não sofreu maiores danos em sua indústria açucareira, tendo facilidade em mandar para os Estados-Unidos seu açúcar, porque não faltavam praças em inúmeros navios que iam às ilhas do Pacífico carregados de artigos de guerra e entendiam ser uma felicidade trazer de volta alguma coisa em seus porões.

Comparei a produção de açúcar do Brasil com a de diversos países do mundo e posso dizer à Comissão Executiva que a tendência universal, tanto nos países que se envolveram na guerra, como nos que se mantiveram fora do conflito, se manifesta pela redução da produção. Talvez se exceptue Cuba. Entretanto, Cuba, que vinha atravessando, sob o domínio do Plano Chadbourne e, depois, sob o Acôrdo Internacional de Londres, períodos de grande redução de produção canavieira depois da guerra, esforça-se apenas por atingir os níveis de antes de 1930. E a verdade é que não os alcançou e muito menos os superou. No entanto, o Brasil, nesse perído de guerra, teve produção sempre superior à de antes de 1930 e, durante tôdas as safras, revelou sempre tendência para a ascenção que, nos gráficos, se traduz por linha ascendente, enquanto que, nos outros países, só encontramos, nos gráficos, linhas quebradas ou descendentes.

Não seria necessária maior demonstração do que foi a acção do Instituto. O paralelo é eloquente. Evidentemente, por tôda a parte, encaramos crises agrícolas das mais sérias, resultantes, em grande parte, da montagem de tantas indústrias de emergência, que superavam a produção de artigos que deixavam de vir dos centros industriais de todo o mundo. Essas novas indústrias atraíram braços, desviaram o homem do campo, ao mesmo tempo em que a escassez de carburante acarretava, com a menor utilização da mecanização, outras consequências no domínio geral da produção canavieira do mundo.

De certo, a crise agrícola é universal. Fez-se também sentir no Brasil, mas em muito menor escala, no domínio confiado à nossa guarda, do que em todos os outros que andaram entregues à chamada economia livre ou a qualquer outro tipo de organização.

Quanto ao álcool, também, o nosso esforço foi constante, ininterrupto. Analisemos estes números :

Safras	Produção (litros)
1930/31	33.291.641
1931/32	37.357.959
1932/33	38.968.390
1933/34	43.436.288
1934/35	47.230.346
1935/36	62.038.610
1936/37	57.382.148
1937/38	63.861.605
1938/39	92.314.075
1939/40	93.714.239
1940/41	126.620.988
1941/42	128.593.054
1942/43	151.738.288
1943/44	124.999.375
1944/45	119.770.201

Se subimos a 151 milhões de litros foi porque, nessa safra, tivemos necessidade de sacrificar a produção de açúcar em proveito da de álcool. O carburante escasseava no Brasil. E se descemos na safra seguinte foi porque nos pareceu mais conveniente não prejudicar o suprimento de açúcar, tanto mais quanto não dispúnhamos, no Brasil, de organização política e social que proporcionasse racionamento eficiente em todo o país. Como o açúcar é artigo de consumo necessário ou — vamos dizer — de consumo indispensável, a falta de racionamento determinaria situações de desgosto, de aborrecimentos, mesmo de mal-estar, políticamente, e isso seria prejudicial à acção do Instituto e do próprio Governo. Preferimos, por isso, não insistir na política de produção de álcool, para favorecer os suprimentos de açúcar, embora com isso se reduzisse, de algumas parcelas, a produção geral de carburante, mas numa fase em que as entradas de gasolina, se não eram abundantes, contudo já se apresentavam como satisfatórias.

E' certo que se reduziu a produção de álcool anidro. Mas diminuiu por influência de factor inelutável, que foi a escassez de desidratante. Não foram poucos os esforços do Instituto junto aos poderes competentes —

Coordenação da Mobilização Econômica, Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, Embaixada Americana, Ministério do Exterior — para obter o benzol de que necessitávamos para a desidratação do nosso álcool. Apesar de tudo isso, não nos foi possível consegui-lo. Naturalmente, no interesse superior da guerra, os Estados-Unidos tinham que conservar o pròduto para a própria utilização da guerra. Era matéria-prima de importância transcendente nas fábricas americanas durante o período de beligerância.

Como vê a Comissão Executiva, mais uma vez os números nos dão razão, como também nos justificam na questão famosa e tão explorada dos engenhos fechados pelo Instituto.

Tenho aqui a estatística do número de engenhos de açúcar bruto e rapadura registrados no Brasil de 1934 a 1935. E' interessante observar que, se havia 24.000 engenhos registrados em 1934 e 10.255 em 1935, nunca mais interrompemos o registro dessas fábricas e, não obstante encerrado o período para apresentação das fichas de inscrição, os números continuaram a ser os seguintes :

Anos	Engenhos inscritos de açúcar bruto e rapadura
1934	24.923
1935	10.255
1936	9.538
1937	4.372
1938	4.416
1939	521
1940	1.433
1941	238
1942	696
1943	964
1944	687
1945	1.738
Total	59.786

Ao todo, 59.786 engenhos.

O **Sr. Castro Azevedo** — E fechamos engenhos...

O **Sr. Presidente** — Os engenhos fechados foram, quase em sua totalidade, os que, tendo vendido suas quotas, pretendiam continuar a funcionar. Foi o que se registrou em vários Estados do Sul. O Instituto não poderia concordar em que, vendidas as quotas, continuassem os engenhos a produzir, porque isso seria, evidentemente, burlar todas as normas da política do açúcar e favorecer, afinal, a fraude. Nem era outra coisa que a fraude a orientação defendida pelos proprietários de engenhos fechados.

O registro de engenhos no Instituto é ainda mais expressivo se considerarmos as consequências das medidas tomadas pelo Conselho Federal do Comércio Exterior e pela Coordenação da Mobilização Econômica, facultando o livre registro de engenhos de açúcar, de acôrdo com as medidas conhecidas da Comissão Executiva. Não obstante, registramos maior número de engenhos fora dessa determinação do que dentro dela. As normas do Instituto foram mais favoráveis à inscrição dos engenhos do que essas medidas, consideradas de excepção. Penso que o facto documenta de maneira insofismável a situação do Instituto em face dos engenhos. Verificamos que o número de inscrições sob a invocação das resoluções daqueles órgãos foi apenas de 623, em 1944, e de 189, em 1945, portanto, menos do que em quase todos os anos da fase denominada de restrições.

Entretanto, assim sendo — poder-se-ia indagar — por que tanto clamor de falta de açúcar ?

Não fujo ao problema, porque esse, como os outros, foi também estudado pelo Instituto. A meu ver, no período de guerra submarina, tivemos de exportar açúcar do Norte em navios estrangeiros, pela impossibilidade de transportar esse açúcar para os mercados do Sul. Por força das contingências, desfalcamos os estoques do Sul, tanto visíveis, como invisíveis. Até hoje, não foi possível cobrir essa falta de açúcar no Sul com as safras mais recentes, porque as dificuldades, ou, sobretudo, a irregularidade da navegação ainda não nos proporciona o de que necessitamos para ver chegar o produto no momento oportuno aos mercados de destino. E quando não há estoques suficientes para a segurança do mercado, a ligeira irregularidade da

entrega tem efeitos perturbadores incalculáveis e desorganiza o mercado consumidor.

Não tenho dúvida, também, de que, durante este tempo, aumentou consideràvelmente o consumo das indústrias, em detrimento do consumo doméstico, que não pode fazer concorrência, no preço e na facilidade de obtenção da mercadoria, com as fábricas que, em todos os pontos do país, procuram comprar açúcar por qualquer preço e de qualquer modo.

O que sei é que, em três ou quatro anos, as quotas de produção de açúcar foram aumentadas, pelo I.A.A., em mais de 5 milhões e meio de sacos. O que sei é que vamos ter uma produção de que não há exemplo no Brasil e que representa, nas últimas safras, formidável expansão.

O que sei é que quotas superiores a 700.000 sacos de açúcar foram concedidas para a montagem de novas usinas em diversos Estados brasileiros, em São Paulo, no Paraná, em Mato-Grosso, em Goiás. O que sei é que foram aumentadas as quotas de todas as usinas pequenas, permitindo a fabricação de açúcar nas distilarias autônomas. O que sei, também, é que o Instituto do Açúcar e do Álcool, por meio de Resolução de março de 1944, garantiu a liberação, durante 5 anos, de todo o açúcar produzido acima da produção chamada autorizada. Em suma: a) liberdade de produção nas usinas existentes; b) montagem livre de engenhos até 400 sacos; c) montagem livre e irrestrita de engenhos de rapadura; d) criação de novas usinas nos centros novos de consumo.

Não quero referir-me a outros aspectos da intervenção do Instituto, porque no meu relatório tudo se acha amplamente documentado. Mas devo acentuar que a orientação do Instituto resultou sempre da colaboração dos produtores. Tive com todos os centros de produção acordos e desacordos. E não faço distinção em relação a nenhum, porque tive desacordos — talvez não pequenos, com o meu próprio Estado. Mas, através desses acordos e desacordos, procurávamos sempre construir uma política de entendimentos, de utilidade geral, examinando todos os assuntos, reestudando-os, não admitindo nunca a idéia de considerar concluído o debate, porque sempre reconhecemos que, economia dirigida, não comporta a coisa julgada, sendo necessário encarar cada facto econômico dentro de seu momento e de sua situação social. Demos à politica econômica o sentido da realidade ou a capacidade de mutações que encontramos na própria vida e, sobretudo, na própria vida econômica.

Devo, por isso, agradecer a todos os centros produtores. A São Paulo, aqui presente pelo seu ilustre delegado de usineiros e pelo seu não menos ilustre representante de lavradores de cana. Ao Estado do Rio, de quem hoje ouvimos palavras tão amáveis, através seu representante de usineiros, senador Pereira Pinto e de que nos honramos também com a presença do representante dos lavradores Sr. Joaquim Pinto, que recorda a todos nós, não digo as tradições, mas a lenda de batalhas — de batalhas de tôda uma família em defesa dos interesses de uma classe.

Devo agradecer à Paraíba, onde encontramos, com sua lealdade e seu desejo de acertar, sob a inspiração de uma alta consciência, o digno representante de usineiros, Sr. Gustavo Fernandes Lima.

Devo agradecer a Minas Gerais, ao brilhante e esforçado representante dos usineiros, Sr. Belo Lisboa, e a Ponte Nova, que me surpreende com a presença de seus lavradores nesta sessão de despedida.

Não posso deixar de recordar aqui dois companheiros que não puderam comparecer, mas que nos prestaram colaboração inestimável, no longo período em que vêm servindo ao Instituto, o Dr. Octavio Milanez, representante do Ministério do Trabalho, e o Dr. Álvaro Simões Lopes, representante do Ministério da Agrícultura. E a outro companheiro que há pouco se despediu, Dr. Andrade Queiroz, mas que, na direcção da autarquia ou no exercício de suas funções na Comissão Executiva tudo fez, com inexcedível patriotismo, pelo êxito e pelo acerto da tarefa do Instituto.

Devo agradecer, também, aos nobres representantes de Alagoas, Estado a que vai caber a responsabilidade da direcção futura desta Casa. O Dr. Castro Azevedo é o nosso insigne jurista e o homem das recordações amáveis com que ameniza, aqui, tantas vezes, as nossas batalhas e os nossos conflitos de interesses. O Dr. Moacir Pereira é o estudioso dos nossos problemas, o homem a quem sempre confiamos a análise das questões técnicas. O Dr. João Soares Palmeira representa grande estirpe de batalhadores e é, também, nesta Casa, um exemplo e um

DIVERSAS NOTAS

POSSE DO CONTADOR-GERAL DO I.A.A.

Perante o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sr Esperidião Lopes de Farias Júnior, tomou posse, em 22 de abril último, do cargo de Contador-Geral daquela autarquia, o Sr. Samuel Bulhões, que exercia as funções de Contador-Geral do Estado de Alagoas.

O acto teve a presença dos chefes de serviço e outros altos funcionários do I.A.A. e amigos do Sr. Samuel Bulhões.

Ao empossar o novo Contador, o Sr. Esperidião Lopes, pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. Samuel Bulhões: — Não desejo ocultar minha satisfação em poder contar com vossa colaboração nas reformas que desejo introduzir neste Instituto, visando seu maior proveito na esfera colectiva e nas classes em função das quais ele existe. Essas reformas devem ser empreendidas e compreendidas à distância de qualquer propósito preconcebido de hostilidade ao passado A ânsia de aperfeiçoamento incessante deve representar a meta visada por todo administrador. Renovar-se importa em aperfeiçoar-se e a evolução dos tempos não costuma esperar pelos que se retardam no caminho.

Inspirado nestes preceitos é que decidi entregar-vos a direcção da Contadoria deste Instituto, conferindo-vos, desde já, a faculdade de propor a esta presidência as modificações que vos parecerem mais acertadas em benefício da finalidade que lhe desejo atribuir. A Contadoria deve ser o órgão destinado por excelência à fiscalização de toda vida financeira do Instituto. Ao frio e inexorável registro dos desacertos porventura existentes nenhum acto deverá ser excluído e, assim dizendo, incluo necessàriamente os actos desta presidência. Concedendo-vos esta ampla liberdade de acção desejo deixar-vos à vontade para um estudo aprofundado e meticuloso das medidas a ser propostas, franquia que outorgarei nos sectores respectivos a todos os que vier a escolher para auxiliares de minha confiança. Como vêdes, nada tenho a modificar na orientação que adoptamos na Secretaria da Fazenda de Alagoas. Apenas teremos de prosseguir na mesma senda, certos de que alcançaremos os mesmos resultados. Não preciso dizer que confio nesses resultados, porque serão as mesmas as condições em que iremos agir e igual o ideal que inspira a nossa acção. Entregando-vos a responsabilidade da direcção da Contadoria, auguro-vos o mais completo êxito, que

---

padrão de dignidade. Devo agradecer ainda ao Dr. Alfredo de Maya, ao Dr. Maya, que combate pelas coisas do açúcar desde sua mocidade e tem vencido todas as batalhas, com seu esforço e sua habilidade. O Dr. Maya é o nosso professor, porque conhece bem a experiência da vida e sabe com que armas é necessário lutar para vencer.

Quero agradecer, também, e por fim, ao Sr. Gerente do Instituto. E' uma tradição desta Casa, porque vem trabalhando dentro dela há muitos anos, sem repouso e sem cansaso. Se sente cansaço, não o mostra. Com sua capacidade de trabalho, com sua insuperável dedicação, tem prestado ao Instituto todos os serviços, inclusive os da intransigência. Digo à Comissão Executiva com a maior satisfação: — não sei se o maior vínculo que me prendeu ao Sr. Júlio Reis, desde o começo da minha administração no Instituto, não foi exactamente esse da sua intransigência, porque só confio nas personalidades que têm orientação própria e sabem mantê-la por meio de uma vontade inquebrantável, sobretudo quando essa orientação própria e essa vontade reflectem uma honradez inatacável.

O Sr. Taquígrafo já está também incorporado a esta Casa. É o homem a quem precisamos exaltar e louvar, para errarmos menos.

Grande parte da minha vida fica aqui, dentro desta Casa. Eu o confesso de coração, desejando a todos os Srs. todas as felicidades e pedindo que sejam intérpretes, junto às respectivas associações de classe do profundo agradecimento com que de todos se despede o Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool".

não será vosso nem meu, porque será de todos nós, sendo deste Instituto".

Em seguida, o Sr. Samuel Bulhões usou da palavra para agradecer a nomeação, fazendo considerações sobre os deveres do departamento que vai dirigir e traçando em linhas gerais o seu plano de trabalho.

MAIS UMA VITÓRIA DO ÁLCOOL CARBURANTE

A recente prova automobilística "Subida da Tijuca", realizada sob os auspícios do Automóvel Clube do Brasil, veio confirmar, mais uma vez, o valor do álcool combustível, usado nas proporções de 70, 80 e 88% pelos carros que participaram daquela competição.

Trata-se, portanto, de mais uma vitória do carburante nacional, que deve ser registrada, embora já seja de sobra reconhecida a sua eficiência, visto ter sido verificada por competentes profissionais do volante e atestada por uma instituição prestigiosa.

Com efeito, a proposito desse facto, recebeu o Sr. Presidente do I.A.A. o seguinte ofício do Sr. Afonso de Castilho Freire, da Comissão Desportiva do Automóvel Clube do Brasil:

"Ilmo. Sr.

Tendo o Automóvel Clube do Brasil agradecido a V. S.ª, em ofício de 2 do corrente, a valiosa coblaboração dêsse Instituto, por ceder álcool absoluto, elemento indispensável para a mistura que usam os carros de corrida, para os treinos e disputa da prova "Subida da Tijuca", venho pela presente, transmitir os agradecimento e a satisfação dos corredores que tomaram parte naquela competição.

O carro do vencedor, de marca "Alfa Romeu", de 2900 cm³ de cilindrada e pilotado por Geraldo Avelar, usou uma mistura combustível, na qual o álcool entrava na proporção de 88%.

O segundo colocado, de marca "Maserati", de 1500 cm³ de cilindrada, pilotado por Henrique Casini, em sua mistura combustivel, o álcool entrava na proporção de 70%.

E finalmente, o terceiro colocado, também de marca "Maserati", de 3000 cm³ de cilindrada, e pilotado por Antônio Fernandes da Silva, a base do combustível era constituída de álcool na proporção de 80%.

Os demais corredores inscritos também usaram álcool absoluto como elemento básico na mistura combustível, deixando de terminar a prova por defeitos mecânicos, tendo, entretanto, se declarado plenamente satisfeitos com relação à mistura combustível.

Esperando que V. S.ª nos prestigie com o valioso auxílio que sempre o Instituto do Açúcar e do Álcool nos distinguiu, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. S.ª os protestos da mais alta consideração".

SATISFEITOS OS PLANTADORES DE CANA DE PONTE NOVA

O Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente do I.A.A , recebeu o seguinte telegrama da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais:

"Corre-me o dever de demonstrar a Vossa Ex.ª imensa satisfação pelo acolhimento dispensado ao director-secretário desta entidade que presido. À boa vontade esclarecida de V. Ex.ª se deve o encontro da solução que mais consulta aos interesses desta região, integrando a Usina Rasa nas suas elevadas finalidades, honrando a directriz do I.A.A. e dando o máximo aproveitamento aos esforços de toda uma classe digna e laboriosa. Com a certeza de que, sob a sábia direcção de V. Ex.ª, esse grande órgão continuará vigilante na defesa e garantia de seus direitos, os plantadores de cana de Ponte Nova reiteram a V. Ex.ª seu irrestrito apoio e ampla solidariedade. Atenciosas saudações. — **José Pinheiro Brandão,** presidente da Cooperativa dos Plantadores de Cana".

*
* *

Sôbre o mesmo assunto, foi dirigido ainda ao Sr. Presidente do I.A.A., o seguinte telegrama :

"Ponte Nova, 10-5-46 — Em nome de todos os associados, testemunho a V. Ex.ª a grande satistação reinante em virtude de estar assentada a entrega da Usina Rasa, ampliada para fabricação açúcar, a uma Coo-

perativa dos produtores de cana desta região. Saudações atenciosas — **Helder de Aquino**".

LIBERDADE DE PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Na sessão efectuada pela Comissão Executiva do I A A a 10 de abril último, o Sr. João Soares Palmeira, fez as seguintes considerações:

"Como representante dos fornecedores de cana nesta Comissão Executiva, não posso deixar passar sem a necessária apreciação os conceitos claros e precisos com que o Senador Ismar de Góes Monteiro abordou, em sua entrevista à "Folha da Manhã", os problemas da produção açúcareira no Brasil.

Cumpre salientar a oportunidade de suas declarações, principalmente na parte relativa à ampla liberdade de produção pleiteada por São Paulo que, se atendida, traria como consequência para a economia do Nordeste as mais sombrias perspectivas.

Não queremos dizer com isso que sejamos contrários a um justo aumento para São Paulo. Mas que o mesmo seja concedido com um exame prévio de suas necessidades levando-se em conta o constante crescimento do consumo. Esses aspectos são abordados na citada entrevista por quem já teve a seu cargo a responsabilidade da administração de um dos maiores Estados produtores de açúcar no país".

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR PARA O EXTERIOR

Em sessão da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizada em 16/4/46, relativamente ao assunto em epígrafe, foi resolvido o seguinte :

1) — em qualquer caso, a venda do açúcar no exterior só poderá ser feita directamente pelo I.A.A., à semelhança da venda dos **lotes de sacrifício** ;

2) — encontrando-se o açúcar em mão do produtor ou em poder de Cooperativas, o resultado da operação pertencer-lhes-á ;

3) — encontrando-se em mão de intermédiarios, ser-lhes-á pago o valor do custo do produto acrescido das margens permitidas pelo I.A.A., revertendo ao produtor os lucros da operação ;

4) — não sendo possível identificar o produtor ou produtores, no caso da alínea 3, o lucro da operação será distribuído a órgãos de defesa da produção do tipo do açúcar vendido, onde os houver. Caso não existam órgãos destinados a este fim, o lucro será destinado a obras de assistência social nos centros de produção de origem.

DR. OCTÁVIO MILANEZ

Com o falecimento do Dr. Octávio de Ornelas Drumond Milanez, ocorrido no dia 13 de maio deste ano, perdeu o Instituto do Açúcar e do Álcool uma das mais antigas e dedicadas figuras de sua direcção. Representante do Ministério do Trabalho na Comissão Executiva, desde a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, a sua acção se fez sentir sempre em todas as fases desta autarquia, norteada por uma orientação segura e lúcida dos problemas afectos àquele órgão.

Estudioso das questões concernentes à administração do pessoal, os processos dessa ordem lhe eram habitualmente distribuídos na Comissão Executiva. E os seus bem fundamentados pareceres mereciam invariàvelmente a aprovação dos seus pares. Tornou-se assim um colaborador prestimoso da administração do I.A.A., sendo uma figura familiar e estimada no seio do funcionalismo.

O Dr. Octávio Milanez era director de secção do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

A sua carreira de funcionário ficou assinalada por excelentes serviços à administração federal, quer no exercício de vários cargos, quer no desempenho de importantes missões no estrangeiro. Além disso, publicou diversos trabalhos sobre problemas econômicos do país.

Era o extinto filho do saudoso maestro Abdon Milanez e irmão do almirante João Milanez, Ministro do Supremo Tribunal Militar, e do tabelião Dr. Fernando Milanez.

Enfermo já há meses, recolheu-se o Dr. Octávio Milanez à Casa de Saúde Dr. Eiras, onde faleceu com 61 anos de idade. O seu enterro realizou-se no Cemitério de São João Baptista, com grande acompanhamento, sendo depositadas sobre a sepultura numerosas coroas de flores naturais.

SÓCIOS

em Eficiência Comprovada . . .

"caldo limpo e filtragem econômica"



O CLARIFICADOR DORR MULTIFEED

O FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL

Estas máquinas, trabalhando unidas, vêm deixando inteiramente satisfeitos os seus proprietários em todos os principais países produtores de açúcar. Nelas encontrará V. S ª a máxima eficiência na qual poderá invariàvelmente confiar:

DO CLARIFICADOR DORR MULTIFEED obterá a maior quantidade de caldo limpo de cada litro de caldo cru e de cada metro quadrado de superfície de assentamento — com as vantagens adicionais de lamas mais espêssas e de menor volume.

Dessas lamas mais espêssas V. S.ª obterá uma torta mais fácil de manipular, de baixa polarização, que sai contìnuamente do FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL

Os CLARIFICADORES DORR converteram-se em equipamentos regulares de 95% das grandes fábricas modernas de açúcar de todo o mundo. Os FILTROS OLIVER - CAMPBELL demonstraram convincentemente, no transcurso de menos de duas décadas, possuir eficiência a baixo custo, em mais de 200 fábricas de açúcar de vinte e cinco países.

O Clarificador Dorr Multifeed, que requer a atenção de um único homem em cada turno, produz um fluxo contínuo de caldo uniformemente limpo. No Dorr é possivel reter o caldo limpo e quente durante os períodos de limpeza habitual da fábrica, sem sofrer mudança apreciável no grau pH. E o Filtro Oliver-Campbell, na sua base limpa e sêca, contribui com sua manutenção reduzida para a produção mais econômica do açúcar.

Esperamos consultas de todos aqueles que se interessam em produzir açúcares superiores mediante a melhor clarificação.

O caldo limpo será sempre a chave da fabricação superior.

As lamas mais espêssas produzidas pelo Dorr "Multifeed" simplificam a filtragem



DIVISÃO PETREE E DORR
DA COMPANHIA DORR
Engenheiros



570 Lexington Avenue — Nova York, 22, E. U. A.

HAVANA — RIO DE JANEIRO — BUENOS AIRES

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO N.º 20.977 — DE 13 DE ABRIL DE 1946

Institui comissão para estudar a situação dos órgãos autônomos da administração federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra **a**, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica constituída uma Comissão integrada pelos Ministros de Estado da Fazenda, da Agricultura e do Trabalho, Indústria e Comércio para estudar a situação dos Institutos autárquicos, departamentos autônomos, conselhos técnicos e comissões existentes na administração pública federal.

Parágrafo único. — Excetuam-se do estudo previsto neste artigo os Institutos de pensões e aposentadorias.

Art. 2.º — A Comissão apresentará ao Presidente da República, no prazo de sessenta dias, a contar da data da sua instalação, relatório circunstanciado sôbre a situação de cada órgão, opinando pela conveniência, ou não, da sua continuidade

Parágrafo único. — Os auxiliares necessários aos trabalhos serão escolhidos pelos Ministros integrantes da Comissão entre funcionários pertencentes aos quadros dos respectivos Ministérios.

Art. 4.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Gastão Vidigal.
Neto Campelo Júnior.
Octacílio Negrão de Lima.

(D. O , 17-4-46).

SÃO PAULO

DECRETO N.º 15.780 — DE 30 DE ABRIL DE 1946

Autoriza a requisição de estoques de açúcar e dá outras providências

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o decreto n.º 15.555, de 24 de janeiro do corrente ano,

— considerando que a situação excepcional do momento exigem providências adequadas a garantir o suprimento de açúcar aos consumidores;

— considerando que os industriais possuidores de estoques daquele produto tiveram entendimento prévio com o Departamento da Produção Industrial;

Decreta:

Art 1.º — Fica o Departamento da Produção Industrial autorizado a requisitar os excedentes das quotas de açúcar atribuídas e cada indústria e resultantes das importações que os industriais promoveram directamente, restituindo-lhes, oportunamente, o produto, em espécie, na qualidade e tipo recebidos.

Art. 2.º — Os estoques requisitados serão expostos ao consumo público e distribuídos na forma do critério vigente, devendo os adquirentes depositar, prèviamente, no Banco do Estado de São Paulo, à disposição do Departamento da Produção Industrial, mediante guia por este fornecida, o valor correspondente à requisição feita.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de abril de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Malta Cardoso.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 30 de abril de 1946.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

(D. O. do Estado de São Paulo, 1-5-46).

ARGENTINA

Açúcar importado compensará o deficit das disponibilidades do mercado interno — Financiamento das compras

Por intermédio da Secretaria de Indústria e Comércio, o Poder Executivo, em acôrdo geral de ministros, estabeleceu o plano para financiamento do açúcar adquirido pela Frota Mercante do Estado.

Actualizada oportunamente a estatística das disponibilidades e consumo provável até o dia 30 de junho próximo, mês em que se inicia a saída da produção da nova safra, foi fixado o deficit do abastecimento interno em 35.000 toneladas, números redondos. Deste total já foram importadas 11.500 toneladas; do Brasil chegarão mais 6.000 toneladas em cumprimento da troca recentemente convencionada com esse país e se ultimam, neste momento, negociações com Cuba para cobertura do saldo.

A escassez mundial e a consequente procura em excesso dos países consumidores originaram dificuldades no abastecimento que não foi fácil superar.

Não obstante, tal situação provocou sensível aumento dos preços no mercado internacional, ao ponto dos custos de aquisição do produto, tendo em conta as operações completadas e as de realização próxima, se aproximarem do dobro dos custos máximos de venda vigentes no país.

Para considerar o financiamento das compras, teve-se presente que a escassez de açúcar para o abastecimento directo da população, embora decorrente originàriamente das falhas da última safra, foi agravada pelo aumento coincidente das quantidades absorvidas pela indústria de doces e afins, bebidas, fabricação de açúcar em tabletes, etc., aumento esse que passa de 100.000 toneladas, ou sejam 20% da produção nacional. Acresce, por outro lado, que o comércio de tais produtos não afectado pela limitação dos preços máximos de venda, se desenvolve em condições vantajosas dentro do quadro em que se movem os interesses da indústria açucareira sujeitos ao regime de preços oficiais e, consequentemente, de lucros limitados, cabendo destacar, por último, no caso, o aspecto social do problema ao exigir sejam extremados os meios para evitar o encarecimento dos alimentos de primeiríssima necessidade. Tendo em vista esta consideração primordial, convém aquilatar que a absorção pela indústria das perdas resultantes das aquisições no exterior encontra-se amplamente compensada, posto que com o reforço das disponibilidades de açúcar se evita o racionamento estrito e iniludível, que teria afectado principalmente os industriais, em virtude da escassez da própria produção relativamente ao consumo directo da população, de forma que com aquele reforço se preserva a indústria dos produtos açucarados de dificuldades mais insuperáveis.

Com o propósito, pois, de compensar os prejuízos aludidos e com o objecto de que a compensação se processe no prazo de um ano aproximadamente, resolveu-se aumentar em quinze centavos o preço de venda de qualquer tipo de açúcar nacional ou importado, adquirido pelos industriais para a fabricação dos seus produtos. Este sôbre-preço afectará também as disponibilidades em poder dos industriais, sempre que as mesmas sejam superiores a 10 sacos de 70 quilos ou ao seu equivalente total

O sôbre-preço será válido para todas as vendas efectuadas aos industriais, a partir da hora 0 do dia 28 de março de 1946, e deverá ser depositado pelos vendedores, quinzenalmente, nos primeiros cinco dias subsequentes à quinzena vencida, na Conta Oficial "Aquisição do Açúcar Importado. Ordem Ministério da Fazenda", no Banco Central da República e nas sucursais e agências do Banco da Nação Argentina.

Os industriais, por sua vez, deverão depositar na conta indicada, dentro do prazo de 60 dias a contar da hora 0 do dia 28 de março de 1946, a importância do sôbre-preço correspondente às disponibilidades em seu poder na referida data.

A Secretaria de Indústria e Comércio, por intermédio da Direcção de Abastecimento, aplicará em colaboração com o Ministério da Fazenda o processo de fiscalização das arrecadações do sobre-preço, o qual cessará logo que se opere a compensação dos prejuízos, prevenindo-se que as transgressões serão passíveis das penalidades da lei N.º 12.591.

DECRETO N.º 8.360-46

Considerando:

Que pelo decreto n.º 24.336-45 se autorizou a Frota Mercante do Estado a adquirir no exterior até o total de 50.000 toneladas de açúcar, para reforçar as disponibilidades internas afectadas pela queda da produção nacional;

Que o art. 5.º do citado decreto impôs à Secretaria de Indústria e Comércio a preparação de um plano de comercialização do açúcar importado, com o propósito de evitar, na medida do possível, os prejuízos que possam resultar da operação realizada;

Que no cumprimento das disposições do mesmo decreto a Secretaria de Indústria e Comércio, por resolução n.º 17.736-45, determinou aos organismos competentes o estudo do plano aludido, com intervenção do Ministério da Fazenda e da Frota Mercante do Estado;

Que de acôrdo com o previsto ao se autorizar a operação o preço de custo das primeiras partidas do artigo importado resulta superior aos preços máximos internos fixados pelo decreto n.º 678-45, circunstância devida à escassez mundial do produto e à consequente procura em excesso no mercado internacional, o que não permite esperar perspectivas mais favoráveis para as próximas aquisições;

Que uma das causas determinantes da escassez de açúcar para o consumo directo da população deve ser atribuída ao incremento das quantidades absorvidas pela indústria de doces e afins, à elaboração de açúcar em tabletes, bebidas, etc., quantidades que passam de 100.000 toneladas anuais ou sejam 20% da produção nacional;

Que a venda da produção referida, em geral, não está submetida a preços máximos nem a exportação dos produtos açucareiros restrita taxativamente, ao contrário da limitação de preços e, portanto, de lucros que as regulamentações vigentes estabelecem para produtores, usinas, e comerciantes atacadistas e varejistas de açúcar e, ao contrário, igualmente, do regime de licença prévia a que está submetida a exportação do produto;

Que o reforço do abastecimento interno comporta um benefício que atinge também os industriais citados, circunstância que, juntamente com as referidas anteriormente, os coloca em situação vantajosa dentro do quadro geral em que se movimentam os interesses atingidos pela regulamentação da indústria açucareira;

Que na eventualidade de não se dispor daquele reforço proveniente de compras no exterior e dada a escassez de açúcar para o abastecimento directo da população, o racionamento estrito e ineludível da produção do país teria afectado principalmente os industriais; como também se originariam sérias perturbações no mercado interno e na regulamentação de preços em que o mesmo se desenvolve, se a venda do açúcar importado fosse realizada aos altos custos de aquisição verificados;

Que antes de se apelar para o recurso de aumentar em geral o preço do açúcar para o consumo directo com o fim de absorver o deficit resultante das compras no exterior, cabe utilizar outros meios, em razão de se tratar de um artigo de primeiríssima necessidade;

Que, consequentemente, é equitativo estabelecer um preço diferencial para o açúcar utilizado para aquelas actividades fabris, destinado exclusivamente a compensar os prejuízos produzidos pelas compras no exterior, dispostas pelo Decreto n.º 24.336-45 e as efectuadas com igual finalidade no cumprimento dos atneriores decretos números 14.544 de 1943 e 28.812 de 1944;

Que a absorção por este meio do aludido prejuízo se explica, além disso, porque gravará artigos substituíveis por sucedâneos ou dos quais se pode prescindir, inversamente ao que ocorre com o açúcar para o consumo directo da população;

Que a fixação do citado sobre-preço se efectua na base dos prejuízos provenientes de análogas operações anteriores, somado ao deficit provocado pela compra de 36.500 toneladas de açúcar a importar, com o propósito de que se opere a compensação dos prejuízos no período de um ano aproximadamente

Por isto, e considerando o proposto pela Secretaria de Indústria e Comércio; conforme o previsto no Decreto n.º 24.336-45 e no uso das faculdades acordadas pela lei número 12.591,

O Presidente da Nação Argentina em Acôrdo Geral de Ministros:

Decreta:

Art. 1.º — Para os fins do presente decreto serão qualificados como industriais os fa-

bricantes de doces, marmeladas, bombons, confeitos, torrões, amêndoas, guloseimas, gelados, xaropes, licores, bebidas, conservas de frutas, fabricantes de açúcar em tabletes ou em apresentações similares e todo outro fabricante que utilize o açúcar para elaborar seus produtos.

Art. 2.º — Desde a hora 0 do dia vinte e oito (28) de março de 1946 vigorará para as vendas de qualquer tipo de açúcar nacional ou importado efectuadas aos industriais, um aumento de quinze centavos moeda nacional por quilo sobre os preços vigentes em cada região do país.

Art. 3.º — O citado sobre-preço atingirá as disponibilidades que nessa data se encontram em poder dos industriais, sempre que as mesmas sejam superiores a 10 sacos de 70 quilos ou ao seu equivalente total.

Art. 4.º — O sobre-preço fixado no artigo segundo será recolhido quinzenalmente pelos vendedores, dentro dos primeiros cinco dias subsequentes à quinzena vencida, na conta oficial "Aquisição de açúcar importado, ordem Ministério da Fazenda" aberta no Banco Central da República e nas sucursais e agências do Banco da Nação Argentina.

Simultâneamente com o recolhimento do sobre-preço os vendedores remeterão à Secretaria da Indústria e Comércio, Direcção de Abastecimento, Avenida Presidente Roque Saenz Pena, 680, Capital Federal, um formulário com o carácter de Declaração Jurada, contendo os seguintes dados:

a) — Data da operação, número da fatura ou comprovante de entrega e da carta de porte se houver;
b) — Nome e domicílio do comprador;
c) — Ramo ou comércio explorado pelo comprador;
d) — Quantidade de sacos e quilos vendidos;
e) — Importância da soma depositada, lugar e forma do pagamento.

A referida Declaração Jurada deverá ser acompanhada das duplicatas dos respectivos comprovantes de depósito.

Art. 5.º — Os industriais deverão depositar, dentro do prazo de sessenta (60) dias a contar de 28 de março de 1946, a importância do sobre-preço fixado no artigo terceiro, na citada conta oficial.

Simultâneamente remeterão à Secretaria de Indústria e Comércio, Direcção de Abastecimento, à sede indicada precedentemente, um formulário com carácter de Declaração Jurada, contendo os seguintes dados:

a) — Nome e sobrenome ou razão social;
b) — Domicílio;
c) — Ramo ou comércio que explora;
d) — Disponibilidades de açúcar em seu poder, atingidas pelo sobre-preço;
e) — Data, lugar e montante do depósito.

A referida Declaração Jurada deverá ser acompanhada da duplicata do respectivo certificado de depósito.

Art. 6.º — Para efeitos de aplicação do sobre-preço, os industriais deverão declarar a sua qualidade como tais ao vendedor, mas este não ficará isento de responsabilidade pela omissão do referido requisito se se comprovar o seu conhecimento da actividade do industrial

Art. 7.º — Os industriais deverão declarar, sob juramento, mensalmente, perante a Direcção de Abastecimento, as quantidades pormenorizadas de açúcar recebidas durante o mês, consignando os totais correspondentes a cada fornecedor.

Art 8.º — Estão isentas dos dispositivos do artigo 2.º as operações que entre si realizem os fabricantes, de acôrdo com o estabelecido no artigo 2.º do Decreto n.º 29.534-45.

Art. 9.º — O Ministério da Fazenda e a Secretaria de Indústria e Comércio, por intermédio das repartições competentes que designarem, ajustarão e aplicarão de comum acôrdo o sistema de fiscalização das arrecadações.

Art. 10. — O Ministério da Fazenda aplicará os fundos arrecadados ao cancelamento dos prejuízos provenientes das aquisições de açúcar no exterior, ficando a Secretaria de Indústria e Comércio autorizada a tornar sem efeito o sobre-preço estabelecido pelo artigo

A NOVA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1946

O Presidente da República resolve nomear, nos têrmos do art. 162, do Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941:

Antônio Correia Meyer, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Péricles Correia da Rocha, para exercer as funções de suplente do representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Octáviano Nobre, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Temístocles Alves Barcelos, para exercer as funções de suplente do representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Bartolomeu Lisandro de Albernaz, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Luís Dias Rollemberg, para exercer as funções de suplente do representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Gil Metódio Maranhão, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Gustavo Fernandes Lima, para exercer as funções de suplente do representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Paulo de Arruda Raposo, para exercer as funções de representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

João de Lima Teixeira, para exercer as funções de suplente do representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Domingos Guideti, para exercer as funções de representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Ordalino Rodrigues dos Reis, para exercer as funções de suplente do representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Roosevelt Crisóstomo de Oliveira, para exercer as funções de representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Eustáquio Gomes de Melo, para exercer as funções de suplente do representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

---

segundo, quando se operar o aludido cancelamento. Para este fim o Ministério da Fazenda assessorará a citada Secretaria sobre a oportunidade de ditar a resolução pertinente.

Art. 11. — A Direcção de Abastecimento em colaboração com a Frota Mercante do Estado processará a distribuição do açúcar importado, na forma que melhor atenda à finalidade do Decreto n.º 24.336-45. A Frota Mercante do Estado poderá efectuar vendas de açúcar, à vista, com o desconto de meio por cento habitual no comércio.

Art. 12. — As transgressões do presente decreto serão passíveis das penalidades previstas na Lei n.º 12.591.

Art. 13. — Comunique-se, publique-se, dê-se ao Registro Nacional e volte à Secretaria de Indústria e Comércio para sua execução

— FARRELL.

"La Industria Azucarera", março de 1946.

Moacir Soares Pereira, para exercer as funções de representante dos banguezeiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

José Vieira de Melo Filho, para exercer as funções de suplente do representante dos banguezeiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

("D. O.", 24/5/1946).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1946

O Presidente da República resolve conceder exoneração :

A Octávio de Ornellas Drummond Milanez, Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de Delegado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, junto à Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Nomear, de acordo com o art. 161 do Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

Ernesto Jencarelli, Escriturário, classe G, do Quadro Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para Delegado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, junto à Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

("D. O.", 17/5/1946).

MONTAGEM E REFORMA DE USINAS

No número de fevereiro último, publicamos, às págs. 11 e 14, o parecer do Sr. Antônio Corrêa Meyer, membro da Comissão Executiva do I.A.A. sôbre a questão da montagem e reforma de usinas. Entretanto, por lastimável equívoco, foi dado como autor do trabalho o Sr. Cassiano Maciel, também membro da referida Comissão.

TURMAS DE JULGAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

PRIMEIRA TURMA

Autuada: Usina Schmidt Ltda.

Recorrente "ex-officio": 1.ª Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 48/43 — Estado de São Paulo.

A liberação do açúcar extra-limite torna insubsistente o auto lavrado com esse fundamento.

ACÓRDÃO N.º 87

Vistos e relatados estes autos de recurso "ex-officio" em que é autuada a Usina Schmidt Ltda., Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, e recorrente a 1.ª Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

Considerando que o açúcar apreendido foi posteriormente liberado, nas condições estabelecidas pelo Instituto para o escoamento da produção extra-limite do Estado,

Acorda, por unânimidade, em manter a decisão recorrida que julgou insubsistente o auto.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis. — **Barbosa Lima Sobrinho**, Presidente — **Luís Dias Rolemberg**, Relator.

Fui presente: **V. Chermont de Miranda**, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

O caso dos autos está compreendido no art. 1.º da Resolução n.º 106/45. Pelo não provimento do recurso de fls. 13.

Em 9 de janeiro de 1946. — **V. Chermont de Miranda**, Procurador Geral.

*
* *

Reclamantes e recorridos: João Quirino Filho e outros.

Reclamada e recorrente: Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras (Usina Vila Raffard).

Processo: P. C. 313/45 — Estado de São Paulo.

E' fornecedor o plantador, sujeito ao risco agrícola, que dirija, a título permanente, a exploração agrícola da cana de açúcar, em área privativa de lavoura que lhe haja sido atribuída a qualquer titulo. Colono é designação genérica no sul do país, que abrange a todos quantos lavram a terra.

ACÓRDÃO N.º 90

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras, proprietária da Usina Vila Raffard, no município de Capivarí, Estado de São Paulo e recorridos João Quirino Filho e outros, plantadores de cana daquela usina, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

Considerando que não há regime de colonato como forma especial de trabalho, constituindo a palavra **colono**, em uso desde a introdução do elemento alienígena no país, mera indicação genérica, cumprindo, portanto, verificar se de fato o plantador preenche os requisitos legais exigidos para ser reconhecido fornecedor de cana;

Considerando que, no caso presente, é evidente essa qualidade dos recorridos, de vez que possuem área privativa de lavoura, estão sujeitos ao risco agrícola e dirigem, a título permanente, a exploração agrícola de suas lavouras;

Considerando que não merecem acolhida, por improcedentes as preliminares suscitadas pela recorrente, e os argumentos apresentados em suas razões não destroem ou anulam aqueles requisitos, perfeitamente configurados nestes autos; e

Considerando o mais que do processo consta,

Acorda, por maioria, em negar provimento ao presente recurso para confirmar, por seus jurídicos fundamentos, a decisão da 1.ª Turma de Julgamento que reconheceu como fornecedores da Usina Vila Raffard os Srs. João Quirino Filho, Serafim Pellegrini, José de Mori, Luís Avanci, Cesário Tognin, José Fabricio, Francisco Anacleto, Simão Pereira, João Zatti, Antônio Fontolan, Pedro Ragazzo, Egídio Campos, Domingos Ruzza, Vitório Guagliato, João Baptista Ferrari, Ângelo Braggion, Antônio Ferrari, Vitório Albertini e Leandro Ambrósio, excluindo os demais reclamantes, nos têrmos do Acórdão de fls. 222 "usque" 224.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dez dias do

mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis — **Esperidião L. de Farias Júnior**, Presidente — **Moacir Soares Pereira**, Relator.

Fui presente: **V. Chermont de Miranda**, Procurador Geral.

(D. O., 10/5/1946).

*

* *

Autuada: Jesus Martinez & Comp.

Autuante: Germano Moura Magalhães.

Processo: A. I. 115/42 — Estado da Baía.

Nota de remessa — Constitui infração do Decreto-lei n.º 1.831, a não inutilização, pelo comerciante comprador, da nota de remessa emitida pelo vendedor do açúcar, como preceitua o art. 41 da lei citada.

ACÓRDÃO N.º 188

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuada a firma Jesus Martinez & Comp., no município de Santo Amaro, Estado da Baía e autuante o fiscal tributário deste Instituto, Germano de Moura Magalhães, por infração do art. 41 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4/12/39, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool:

Considerando que ficou provada a materialidade da infração praticada, com a apreensão das notas de remessa;

Considerando que a autuada confessou a infração, muito embora tentasse justificá-la com o desconhecimento da lei;

Considerando que a lei infringida foi promulgada no ano de 1939 e a infração cometida em 1941, dois anos após, não aproveitando, portando, aos autuados a alegação do desconhecimento da mesma;

Considerando que a autuada é primária:

Acorda, por unânimidade, pela procedência do auto de fls., condenada a autuada ao pagamento da multa de Cr$ 500,00, para cada nota não inutilizada, no total de Cr$ 1.000,00, grau mínimo do art. 41, do Decreto-lei número 1.831.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis. — **José de Castro Azevedo**, Presidente. — **João Soares Palmeira**, Relator — **Corrêa Meyer.**

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica**, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

Pela procedência do auto de fls., para o efeito de ser a autuada condenada ao pagamento de Cr$ 500,000, por nota de remessa não inutilizada, ou sejam Cr$ 1.000,00, nos têrmos dos fundamentos do parecer retro.

Em 14 de fevereiro de 1946 — **F. da Rosa Oiticica**, Procurador.

(D. O., 11/5/1946).

SEGUNDA TURMA

Interessados: João Cavalcanti de Albuquerque e outros.

Processo: P. C. 589/45 — São Miguel dos Campos — Alagoas.

Conversão de quotas — Quando satisfeitas as exigências da Resolução 59/43, autoriza-se a conversão de quotas de produção de açúcar bruto em quotas de fornecimento de canas.

ACÓRDÃO N.º 191

Vistos e relatados estes autos em que são interessados João Cavalcanti de Albuquerque e outros, proprietários de engenhos situados no Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, a 2.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

Considerando que estão satisfeitas todas as exigências, encontrando-se o processo devidamente instruído:

Considerando, por outro lado, que a conversão de quotas de açúcar em quotas de fornecimento de cana é da competênca das Turmas de Julgamento, tendo sido o processo encaminhado por deliberação da Comissão Executiva (fls. 466);

Considerando o que mais dos autos consta, acorda,

1.º — deferir o pedido de conversão das quotas dos engenhos constantes da relação fls. 470, que somam em 10.688 sacos, em quotas de fornecimento, num total de 7.125 toneladas de cana, com os quantitativos individuais relacionados no quadro acima referido, e

2.º — autorizar a remessa do processo à Comissão Executiva, para as providências administrativas indicadas na parte final do voto do Sr. Relator, sem prejuizo porém, das formalidades posteriores que cabem à Secretaria das Turmas.

Sala das Sessões da 2.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis — **Castro Azevedo**, Presidente; **Aderbal Novais**, Relator; **Luiz Dias Rolemberg.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins**, Procurador.

("D. O.", 11/5/1946).

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extractos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

16.ª E 17.ª SESSÕES ORDINÁRIAS, REALIZADAS EM 20 DE MARÇO DE 1946

Presentes à primeira sessão os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Octávio Milanez, Castro Azevedo, Moacir Soares Pereira, Antônio Corrêa Meyer, J. C. Belo Lisboa, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Cassiano Pinheiro Maciel e Gustavo Fernandes Lima; e à segunda, os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Moacir Soares Pereira, Antônio Corrêa Meyer, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Cassiano Pinheiro Maciel e Gustavo Fernandes Lima.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Comissão Executiva — O Sr. Presidente manda ler telegramas dos órgãos de classes dos Estados de São Paulo, Paraíba e Rio de Janeiro, remetendo listas tríplices para a eleição de membros da C. E.

— O Sr. Presidente comunica a renúncia do Sr. Andrade Queiroz.

Plano de álcool — Aprova-se o relatório da Secção de Estudos Econômicos, autorizando-se a liquidação das bonificações de álcool da safra 1944/45 das usinas de São Paulo.

Financiamento — Aprova-se a proposta do Sr. Presidente relativa ao empréstimo concedido aos usineiros de Alagoas.

— Nos termos do parecer da Gerência, concede-se um empréstimo de 300.000 cruzeiros à distilaria da Usina Uruba, Alagoas,

Fornecimento de cana — Aprova-se o parecer da Secção de Estudos Econômicos relativo ao memorial da Cooperativa Mista dos Fornecedores de Cana da Baía que trata da pesagem de canas nas balanças dos fornecedores.

Quota do Distrito Federal — Em face de um telegrama da Cooperativa dos Usineiros de Sergipe e do parecer da Gerência, resolve-se que não pode haver aumento no preço da quota do Distrito Federal, devendo a contribuição de Sergipe ser embarcada na forma de Resolução 107/45.

Tabelamento de cana — Manda-se arquivar o pedido de revisão da tabela de cana, aprovado pela Resolução 44/43 para o Estado de São Paulo, pedido pela Usina Junqueira.

Montagem de novas usinas — Aprova-se a sugestão da Gerência, no sentido de se pedir informações à Cia. Industrial e Agrícola Meia Ponte, Goiana, sobre a montagem de usina naquele município.

— Aprova-se o parecer da Comissão Especial Encarregada dos Estudos das Propostas de Instalação de Novas Usinas, no sentido de se proceder a uma revisão do processo relativo a São Paulo, conforme requerimento do Sr. Luís Duarte Coutinho.

Modificação de espécie — De acordo com o parecer, resolve-se encaminhar à Comissão Especial de Estudos e Instalação de Novas Usinas, o pedido da Usina São Diogo Ltda.

Rectificação de nome — José Antônio Rossato, São Paulo — Deferido.

Modificação de maquinaria — A. S. Cervantes & Filhos — São Paulo — Deferido.

18.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Antônio Corrêa Meyer, J. C. Belo Lisboa, Moacir Soares Pereira, Joaquim Alberto Brito Pinto, José de Castro Azevedo, Cassiano Pinheiro Maciel e Gustavo Fernandes Lima.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão a C. E. tomou conhecimento do processo administrativo instaurado contra o funcionário Gileno Dé Carli.

19.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Antônio Corrêa Meyer, Moacir Soares Pereira, Alfredo de Maya, João Soares Palmeira, Gustavo Fernandes Lima, Joaquim Alberto Brito Pinto, J. C. Belo Lisboa e Cassiano Pinheiro Maciel.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Exportação — Tendo várias firmas proprietárias de açúcar instantâneo solicitado autorização para exportá-lo para o exterior, a C. E. aprova o parecer da Gerência, no sentido de ser apurado se o referido açúcar não pode ser colocado no mercado nacional e qual o estado em que o mesmo se encontra.

— De acordo com o parecer da Gerência, é indeferido o requerimento em que o Sindicato do

Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Distrito Federal solicita autorização para exportar 200 toneladas de açúcar mascavo para a Espanha.

Financiamento e adiantamento — Contra o voto do Sr. Corrêa Meyer, resolve-se conceder um empréstimo de Cr$ 1.200.000,00 à Caixa de Crédito Imobiliário de Pernambuco, destinado ao financiamento da lavoura canavieira.

— São aprovadas as contas apresentadas pela Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas.

Tabela de melaços — Aprova-se a nova tabela de preços de melaços.

Produção de açúcar — Aprova-se o pagamento de 474.275 cruzeiros à Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, importância relativa à bonificação sobre açúcar financiado na safra 1944/45.

Transporte — Com relação à proposta da Navegação e Comércio Sergipe-Paraná S. A., aprova-se o parecer da Gerência no sentido de que o I.A.A. forneça elementos à Cooperativa dos Usineiros de Sergipe para subscrever acções daquela Companhia.

Tributação — Aprova-se o parecer da Secção de Estudos Econômicos, relativo à consulta da Delegacia Regional de Pernambuco sobre a cobrança da taxa de álcool destinado ao Distrito Federal.

Montagem de novas fábricas — De acordo com o parecer da Comissão Especial, resolve-se conceder o prazo de 90 dias a Octávio Ribeiro Coutinho, para apresentar plantas e planos da usina que pretende montar na Paraíba.

Limitação — Aprovam-se as providências relativas ao estabelecimento dos aumentos das quotas de produção de açúcar e à fixação de quotas de fornecedores das seguintes usinas: Porto Rico, Alegria, Caeté, Raffard, Ubaense e São João.

Aumento de limite — João Pessoa Cavalcanti de Petribu — Pernambuco — Indeferido.

— Idêntico despacho no processo de interesse de Eutiquio Tenório Cerqueira Cavalcanti. Alagoas.

20.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, Antônio Corrêa Meyer, Gustavo Fernandes Lima, J. C. Belo Lisboa, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Joaquim Alberto Brito Pinto e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Compra de terreno — De acordo com a proposta do químico Luís de Medeiros Neto e do parecer do Sr. Alfredo de Maya, a C. E. autoriza a compra de um terreno em Jaraguá, Maceió, para instalação do entreposto de álcool. O referido terreno custará a importância de 100 mil cruzeiros.

Auxílos e donativos — Autoriza-se o pagamento da importância de 50 mil cruzeiros, correspondente à subvenção concedida pelo I.A.A. ao Instituto de Química de Sergipe.

Distilaria de Ponte Nova — Aprova-se a indicação do Sr. Presidente no sentido de que é de toda conveniência a transferência da Distilaria Central de Ponte Nova a uma sociedade cooperativa de produtores, a fim de ser a mesma explorada como usina de açúcar.

Financiamento — A C. E. toma conhecimento e aprova a minuta de contrato para concessão de um empréstimo complementar de 300 mil cruzeiros à Usina Uruba — Alagoas.

Limitação — O Sr. Belo Lisboa faz considerações sobre o requerimento das usinas mineiras de limite inferior a 20 mil sacos. O assunto é debatido, aprovando-se contra o voto do Sr. Moacir Soares Pereira, a seguinte proposta do Sr. Presidente:

"A Comissão Executiva autoriza um aumento até 60.000 sacos na produção autorizada de Minas Gerais, para o efeito de elevar a 20.000 sacos a produção autorizada de usinas que tivessem quotas inferiores a 20.000 sacos, aproveitando-se para esse fim as margens destinadas à correcção da sublimitação das usinas. Esses aumentos serão incluidos nos aumentos que constarem do plano de safra 1946/47".

Requisição de aguardente — Álvaro Mendes, Minas Gerais — Autoriza-se a devolução de...... Cr$ 8.392,20.

Montagem de novas usinas — De acordo com o parecer da Comissão Especial, considera-se vitoriosa na concorrência para montagem de uma usina na zona da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no Estado de São Paulo, a proposta apresentada pelo Sr. Luís Coutinho Duarte.

Produção de açúcar — A C. E. aprova as providências relativas ao estabelecimento dos aumentos da quota de produção e à fixação das quotas de fornecimento de cana das usinas Santa Luísa e Porto Real, Estado do Rio.

Incorporação de quota — Autoriza-se a incorporação da quota da Usina Aurora à Usina Boa Esperança, Alagoas.

Alteração de maquinaria — Irmãos de Matheus & Cia., São Paulo, manda-se arquivar.

Modificação de espécie — Benedito da Silva Maia, Minas Gerais — Deferido.

Despedida — O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, anunciando o seu próximo afastamento do I.A.A.

apresenta as suas despedidas, agradecendo a colaboração dos membros da C. E. O Sr. Cassiano Maciel responde em nome dos seus colegas.

21.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Moacir Soares Pereira, João Soares Palmeira, Joaquim Alberto Brito Pinto, Alfredo de Maya, Gustavo Fernandes Lima e J. C. Belo Lisboa.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Comissão Executiva — Acentuando o pesar da Comissão Executiva pelas faltas reiteradas, por motivo de grave enfermidade, do Sr. Octávio Milanez, representante do Ministério do Trabalho, pede o Sr. Joaquim Alberto Brito Pinto se nomeie uma comissão para visitar S. Ex.ª. Aceita a sugestão, o Sr. Presidente designa os Srs. Castro Azevedo, João Soares Palmeira e Moacir Soares Pereira para o desempenho dessa missão. Propõe o Sr. Castro Azevedo se incorpore à comissão um delegado de usineiros, recaindo a escolha no Sr. Belo Lisboa.

Financiamento e adiantamento — A C. E. aceita as condições apresentadas pelo director da Caixa de Crédito Imobiliário de Pernambuco para a concessão de um empréstimo pelo I.A.A. e aprova a sugestão do Sr. Presidente no sentido de que a operação se faça ao juro de 3 por cento.

Fabricação de açúcar — Tendo o Sr. Fernando de Oliveira Simões solicitado por telegrama, que o I.A.A. autorize os engenhos aguardenteiros do Municipio de Dois-Córregos, São Paulo, a produzir açúcar, resolve-se em face dos pareceres da Secção de Estudos Econômicos e do Sr. João Soares Palmeira, seja o mesmo convidado a expor a sua pretensão em petição fundamentada.

Modificação de espécie — Aprova-se o parecer da Comissão Especial encarregada de estudos de instalação de novas usinas, contrário ao pedido da Usina São Diogo Ltda., de Campos.

Remoção de usina — Autoriza-se a da Usina Adelaide S. A. — Santa Catarina, nos termos do parecer da Secção Jurídica.

Inscrição e transferência de proprietário — Maria Apolinária da Conceição e Manuel Vieira da Silva, Goiás — Deferido.

Aumento de limite — Ananias Ribeiro Marques, Minas Gerais — Denegado o recurso.

Aumento de limite e transferência de proprietário — Delfino Machado de Araújo, Goiás — Deferido.

— José Cesar Marinho Falcão, Pernambuco — Deferido.

Incorporação de quotas e transferência de proprietário — Avelino Alves de Lima — Minas Gerais, manda-se arquivar.

Tributação — Justiniano da Silva Júnior — Espírito-Santo, manda-se cancelar o débito e a inscrição.

Inscrição de fábricas de aguardente — A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 38/42, de 5/8/42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente, a que se referem os processos abaixo relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem : Abel Guimarães Rodrigues, Antônio Bispo dos Santos, Antônio Rodrigues de Sousa, Irmãos Schafer, João Buarque de Gusmão Filho, José Maria Correia da Silva, Eugênio Tezoto, José Benedito Moscardo, Indústrias Martin S. A., José Sbruzzi, Emílio Henrique Finger, Josino da Costa Silva, Sociedade Agro-Pecuária Alvinópolis, Manuel de Araujo Lima, Benjamin Marques Pimentel e Manuel José Almeida.

22.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1946

Presentes os Srs. Castro Azevedo, Moacir Soares Pereira, J. C. Belo Lisboa, Joaquim Alberto Brito Pinto, Gustavo Fernandes Lima, João Soares Palmeira, Alfredo de Maya e Esperidião Lopes de Farias Junior.

Eleição do Presidente do I.A.A. — As 17 horas, presente número legal, o Sr. Castro Azevedo assume a presidência e declara aberta a sessão, convocada extraordinàriamente para dar posse ao Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, nomeado, por Decreto do Sr. Presidente da República, para representante do Banco do Brasil junto ao I.A.A., em virtude da renúncia do Sr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, e proceder à eleição do novo Presidente da Comissão Executiva.

O Sr. João Soares Palmeira comunica que o Sr. Aderbal Novais deixa de comparecer, por motivo de força maior, o que não o impedia de congratular-se, com a Comissão Executiva, como representante de fornecedores e em nome da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, pela nomeação do novo representante do Banco do Brasil, pessoa conhecedora dos problemas açucareiros e destacado elemento da classe.

O Sr. Belo Lisboa se desincumbe de uma idêntica missão, que lhe foi conferida pelos Srs. Corrêa Meyer e Cassiano Maciel, ambos desejosos de assistir à posse do novo membro da Comissão Executiva, mas impedidos de comparecer por não terem obtido transporte de São Paulo para o Rio de Janeiro.

O Sr. Fernandes Lima comunica, também, que o Sr. Octávio Milanez deixa de comparecer, por motivo de grave moléstia que o prende ao leito.

Achando-se presente o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, procede-se à leitura do termo de

posse, em seguida assinado por todos os presentes. Prestado o compromisso regimental, é S. Ex.ª declarado empossado no cargo de representante do Banco do Brasil junto à Comissão Executiva do I.A.A.

Passa-se à segunda parte da ordem do dia: eleição do Presidente da Comissão Executiva, também em vista da renúncia do Sr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.

Procede-se à eleição, sendo recolhidas 8 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado: Esperidião Lopes de Farias Júnior, 7 votos; Alfredo de Maya, 1 voto.

O Sr. Castro Azevedo, em virtude do resultado da votação, convida o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior a assumir o cargo de Presidente da Comissão Executiva.

Aceito o convite e nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1946

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Alfredo de Maya, Aderbal Novais, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Gustavo Fernandes Lima, Moacir Soares Pereira, Álvaro Simões Lopes, Antônio Corrêa Meyer e J. C. Belo Lisboa.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

O Sr. Presidente declara que precisa ausentar-se, passando a presidência ao Sr. Alvaro Simões Lopes, substituto legal.

Reestabelecimento de inscrição — Elisa Pereira Fernandes — São Paulo — Deferido.

Aumento de limite — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo discriminados, a Comissão Executiva resolve conceder os aumentos solicitados, correspondentes a 20% sôbre os limites actuais das fábricas de açúcar de propriedade de: Tadeu Higino de Carvalho, José Cupertino Vicente Lindosa, José Luís e João Rego, Antônio Pimenta de Sousa e Alberto da Silveira Machado.

— Bolívar de Andrade — Minas Gerais — Deferido.

24.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1946

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Castro Azevedo, Aderbal Novais, Antônio Corrêa Meyer, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Álvaro Simões Lopes, Gustavo Fernandes Lima, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Cassiano Pinheiro Maciel e Alfredo de Maya.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Comissão Executiva — O Sr. Corrêa Meyer pede seja inscrita na presente acta a sua declaração feita na sessão de 2 de abril, no sentido de que os industriais paulistas recebem com a maior simpatia a eleição do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior para Presidente do I.A.A. O Sr. Presidente agradece as palavras do Sr. Corrêa Meyer, declarando que está pronto para colaborar com São Paulo.

— Atendendo a um pedido do Sr. Corrêa Meyer, o Sr. Presidente sugere, sendo aprovado, seja fixado para 10 horas o início das sessões contenciosas da C. E. e para às 15 horas o das sessões administrativas.

— O Sr. Presidente distribui aos Srs. Simões Lopes e Castro Azevedo as listas tríplices para renovação dos membros da C. E., nos termos do art. 8.º da Resolução 76/44.

Aquisição de livro — A C. E. voltando a debater o caso da edição do livro "O açúcar na formação social da Paraíba", do Sr. Ademar Vidal, resolve que o I.A.A. poderá adquirir 500 exemplares da citada obra ao preço de 20 cruzeiros a unidade.

Caixa do álcool — Aprovado o relatório da Secção de Estudos Econômicos, autoriza-se o pagamento às distilarias de Minas Gerais de bonificação correspondente à safra 1944/45.

Preços legais de melaços — De acordo com o parecer da Gerência, resolve-se manter até o fim da safra em curso a tabela anterior para pagamento de melaços destinados às distilarias centrais de Pernambuco e Estado do Rio.

Quota do Distrito Federal — A C. E. toma conhecimento das informações prestadas pela Gerência sobre o abastecimento do Distrito Federal.

Tabelamento de cana — O Sr. Joaquim Alberto Brito Pinto pede seja dado andamento ao caso do reajustamento do pagamento de canas de fornecedores das usinas do Estado do Rio. O Sr. Presidente declara que o Gerente se encarregará do assunto.

Alteração de maquinaria — Irmãos Resende — Minas Gerais — Deferido.

Alteração de maquinaria e inscrição de fábrica de rapadura — Luís Rodrigues de Oliveira e Antônio Alves de Miranda — São Paulo — Deferido.

ACTOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool despachou os seguintes processos :

ESTADO DE ALAGOAS :

2.497/46 — Diniz Perylo — Maceió — Requer exploração industrial — Deferido, em 21/3/46.

ESTADO DA BAÍA :

43.051/45 — José e Antônio Vanderley de Araujo Pinho — Sto. Amaro — Devolução dos documentos de propriedade e certidões dos processos 4.600/43 e 4.597/43 — Indeferido, em 18/3/46.

1.635/43 — Gasparino da Silva Campos — Rio de Contas — Baixa de inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 18/3/46.

360/36 — Agenor Veloso Dantas — Entre Rios — Aumento de limite — Indeferido, em 21/3/46.

ESTADO DO CEARÁ :

4.180/41 — João Martins de Souza — Tauá — Montagem de engenho de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

3.133/43 — Raimundo Costa Filho — Cascavel — Transferência de engenho e remoção — Deferido, em 26/2/46.

6.500/45 — Raimundo Martins Ferreira — Anacetaba — Transferência de engenho — Deferido, em 26/2/46.

1.277/43 — Tomás Aquino Almada — Granja — Transferência de engenho de rapadura, aguardente e remoção — Deferido, em 13/3/46.

76/36 — Manuel Paulino da Silva — Senador Pompeu — Baixa de engenho — Arquive-se, em 21/3/46.

3.919/41 — Raimundo Bezerra Lima — Campo Grande — Remoção de engenho para o sitio "Bananeira" também de sua propriedade — Deferido, em 21/3/46.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO :

4.573/41 — Elpídio Volpini — C. Itapemirim — Montagem de refinaria de açúcar — Arquive-se, em 18/3/46.

1.097/40 — Pedro Lopes da Silva — Muniz Freire — Inscrição de fábrica de aguardente — Deferido, em 18/3/46.

3.599/42 — Manuel Teixeira Neves — Afonso Cláudio — Transferência de engenho — Deferido, em 21/3/46.

ESTADO DE GOIÁS :

18.277/45 — Alfredo Alves Sant'Ana — Planaltina — Transferência de engenho de açúcar e permissão para fabricar aguardente — Indeferido, em 18/3/46.

40.669/44 — Antônio Ribeiro de Morais — Luziania — Transferência de inscrição de engenho — Deferido, em 13/3/46.

49.250/44 — Custodio Camilo Pereira — Itumbiara — Transferência de inscrição de engenho — Deferido, em 13/3/46.

30.055/45 — Elias Antônio de Oliveira — Orizona — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 18/3/46.

2.777/39 — Dantes Rosse — Pontalina — Inscrição de fábrica de açúcar — Arquive-se, em 21/3/46.

ESTADO DO MARANHÃO :

21.607/45 — Procópio José Meireles — Viana — Transferência de engenho — Deferido, em 18/3/46.

ESTADO DE MATO-GROSSO :

46.670/44 — Alberto da Costa Garcia — Leverger — Transferência de engenho de aguardente — Deferido, em 18/3/46.

2.194/45 — Albuquerque, Pinto & Cia. — Leverger — Transferência de engenho de aguardente — Deferido, em 18/3/46.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

566/43 — Acacio Rodrigues Pinto — Cassia — Solicita isenção de multa — Arquive-se, em 13/3/46.

5.147/40 — Afonso Barreto Magalhães — Cataguazes — Transferência do engenho de Genesio Remigio de Rezende — Deferido, em 13/3/46.

5.115/40 — Amador Machado Marinho — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

4.172/42 — Angelo Maroti — Guaranesia — Transferência de engenho para Antônio Pacheco Filho — Deferido, em 18/3/46.

5.116/40 — Antenor David Alves Ferreira — Astolfo Dutra — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

4.221/42 — Antenor Gomes de Azevedo — S. J. Nepomuceno — Transferência de engenho para Ademar Policiano da Silva — Deferido, em 18/3/46.

2.441/38 — Antonio Borges Filho — Carangola — Alteração de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 15/1/46.

5.159/40 — Antônio Carlos de Sousa — Cataguazes — Transferência de engenho de José de Miranda Vaz — Deferido, em 13/3/46.

5.160/40 — Antônio Severino de Castro — Cataguazes — Transferência de engenho de Cristiano Severino de Castro — Deferido, em 13/4/46.

5.117/40 — Antônio Venâncio da Costa — Astolfo Dutra — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

680/41 — Antônio Vicente F. de Amorim — Cataguazes — Transferência de engenho de Afonso Antônio Henriques — Deferido, em 21/3/46.

5.118/40 — Apolinário José Carneiro — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.156/40 — Argentina Tavares Pinto — Cataguazes — Transferência de engenho de José Diogo Pinto — Deferido, em 13/3/46.

5.155/40 — Aristóteles de Araujo Porto — Cataguazes — Transferência de engenho de Luís Benevenuto — Deferido, em 13/3/46.

3.684/40 — Artur Mariquito — Cataguazes — Transferência de engenho de Joaquim Alves de Araujo — Deferido, em 13/3/46.

43.518/44 — Benvindo dos Anjos Macedo — Ervalia — Solicita certidão se a quota de seu engenho de n.º 6.908 já foi incorporada à Usina "Rio Branco" — Certifique-se, em 13/3/46.

4.786/42 — Camilo Pereira de Souza — Nova Rezende — Transferência de engenho para Galdino Antônio Correia — Deferido, em 18/3/46.

41.345/44 — Carlos de Oliveira Neto — Ibirací — Transferência de engenho — Deferido, em 13/3/46.

5.125/40 — Carolina Clementina Alves — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.128/40 — Domingos Pereira da Rocha — Astolfo Dutra — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

662/41 — Egídio Luís da Paixão — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

1.536/42 — Elisa Meurer — Mar de Espanha — Transferência de engenho — Deferido, em 18/3/46.

2.959/46 — Ferreira Almeida & Cia. — Corinto — Autorização para funcionar uma coluna para distilação de mosto — Deferido, em 18/3/46.

5.114/40 — Firmo Antônio dos Passos & Irmãos — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

4.749/42 — Herculano Osório Kér — Manhumirim — Remoção de engenho para a Fazenda das "Três Barras", município de Laginha, no mesmo Estado e funcionamento de uma distilaria — Deferido, em 13/3/46.

2.047/36 — Joaquim Alexandre Coelho — Ponte Nova — Limitação — Arquive-se, em 8/2/46.

42.596/44 — Joel da Silva Coelho — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 18/3/46.

40.631/44 — José Fernandes de Oliveira — Conceição das Alagoas — Transferência de inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 26/2/46.

3.846/42 — José Jacinto da Fonseca — São Manoel — Transferência de engenho para Sebastião Faustino Duarte — Deferido, em 18/3/46.

18.129/45 — José Magalhães Santos — Januaria — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 13/3/46.

659/41 — José da Silva Ladeira — Cataguazes — Transferência de engenho de Lino Tavares Magalhães — Deferido, em 18/3/46.

2.989/42 — Julito José de Carvalho — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 18/3/46.

5.104/40 — Juvencio Nunes de Morais (suc.) — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

3.007/42 — Latancio de Sousa Reis — Dom Joaquim — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 21/3/46.

3.018/42 — Leonor Dias de Sousa — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 21/3/46.

41.520/45 — Leopoldo Ferreira de Mendonça — Conquista — Modificação de firma — Deferido, em 211/3/46.

5.103/40 — Luís Alves Rodrigues — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.102/40 — Luís Moreira Deveza — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

4.908/40 — Manuel Francisco do Nascimento — Astolfo Dutra — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.098/40 — Manuel Pacheco Montes — Laranjal — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

5.100/40 — Manuel Pereira da Silva — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.113/40 — Maria Antônia de Jesus — Cataguazes — Transferência de engenho de José Balbino de Oliveira — Deferido, em 13/3/46.

5.149/40 — Olinto Almada — Astolfo Dutra — Transferência de engenho de Marciano Camilo de Sousa — Deferido, em 13/3/46.

690/41 — Ondina Ramos de Castro — Astolfo Dutra — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 18/3/46.

3.015/42 — Orosimbo Pereira de Sousa — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 18/3/46.

2.981/42 — Osvaldo Nepomuceno Pimenta — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 18/3/46.

664/41 — Otaviano Antunes Pereira — Cataguazes — Transferência de engenho de José Policarpo Sampaio — Deferido, em 13/3/46.

5.132/40 — Pedro da Silva Pinto Sobrinho (herd.) — Astolfo Dutra — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.142/40 — Raul Quirino de Almeida — Cataguazes — Transferência de engenho de Antônio Francisco Xavier — Deferido, em 13/3/46.

5.099/40 — Rosalina Porfiria de Santana — Laranjal — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

660/41 — Sebastião Gonçalves dos Santos — Laranjal — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

5.108/40 — Sebastião da Silva Ladeira — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/3/46.

5.107/40 — Silvino Dias de Oliveira — Laranjal — Modificação de inscrição e aumento de quota de rapadura — Deferido, em 21/3/46.

5.458/41 — Tranquilino José das Neves — Curvelo — Aumento de limite de açúcar — Arquive-se, em 21/3/46.

685/41 — Francisco Leonardo — Cataguazes — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 26/2/46.

225/43 — Rita Umbelina de Jesus — Sabinópolis — Transferência de engenho — Deferido, em 21/3/46.

ESTADO DO PARÁ:

44.325/44 — Francisco Alfaia — Afuá — Baixa de inscrição de engenho—Deferido, em 18/3/46.

10.444/45 — José Saul — Abaetetuba — Transferência de usina — Deferido, em 26/2/46.

ESTADO DA PARAÍBA:

22.239/45 — Afrício Ferreira Baltar e outros — Mamanguape — Transferência de engenho — Deferido, em 21/3/46.

9.044/45 — Antônio da Silva Coutinho — Guarabira — Transferência de engenho — Deferido, em 21/3/46.

39.360/44 — S. A. White Martins — Areia — Modificação de firma — Deferido, em 21/3/46.

ESTADO DO PARANÁ:

39.450/44 — Comercial e Industrial Fett Ltd. — Caviúna — Consulta sobre montagem de fábrica de álcool e aguardente — Deve requerer ao I.A.A. inscrição para fábricar álcool e aguardente — Em 18/3/46.

38.136/45 — Wilson Fontaneli — Tomazina — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 18/3/46.

12.025/45 — Laurindo de Sousa Machado — Cerro Azul — Inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 21/3/46.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

2.141/40 — Antônio Xavier de Morais — Timbaúba — Transferência de engenho de José Francisco de Morais Vasconcelos — Arquive-se, em 18/3/46.

3.044/43 — Balduino Joaquim Belém — Vicência — Transferência de engenho — Deferido, em 13/3/46.

5.101/42 — Eloi Vieira de Vasconcelos — Nazaré da Mata — Transferência de engenho — Deferido, em 18/3/46.

4.365/42 — José Rufino Matoso — Gravatá — Aumento de limite — Arquive-se, em 21/3/46.

ESTADO DO RIO:

7.493/44 — Cia. Industrías Reunidas Miracema (Cirmi) — Miracema — Aumento de quota, baseada no art. 65, parágrafo 1.º do E. L. Canavieira — Arquive-se, em 18/3/46.

5.090/35 — Henrique Latanzi — Duas Barras — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 26/2/46.

1.467/40 — João da Costa Ramos — Campos — Inscrição de fábrica de aguardente — Arquive-se, em 21/3/46.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

3.710/42 —João de Paiva Vanderlei — Ceará-Mirim — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 13/3/46.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

470/39 — Guilherme Hensing — Palhoça — Redução de limite — Arquive-se, em 18/3/46.

ESTADO DE SÃO PAULO:

30.913/45 — Aurelino Luís da Costa e outros — São Paulo — Oferta de açúcar desconhecido da CAESP pela usina (declaração de José Leite Carneiro) — Arquive-se, em 19/3/46.

4.011/46 — Basílio João & Irmão — Rio das Pedras — Transferência e remoção de engenho turbinador — Deferido, em 18/3/46.

4.136/42 — Honorio Machado de Lima — Assis — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 13/3/46.

34.834/45 — Isidoro Daniel — Piracicaba — Substituição de tração animal para tração a vapor no seu engenho banguê — Deferido, em 18/3/46.

3.117/35 — Jeremias de Paula Eduardo — Jaboticabal — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 26/2/46.

17.724/45 — Jeronimo Ometo — Araras — Inscrição de engenho de aguardente — Arquive-se, em 18/3/46.

943/42 — João Galo — Bragança — Permissão para fazer funcionar seu engenho de aguardente — Arquive-se, em 13/3/46.

2.226/43 — João Inácio de Oliveira — M. Aprazivel — Inscrição de fábrica de rapadura e transferência da mesma — Deferido, em 13/3/46.

3.157/44 — Max Wirth — Marilia — Pede autorizar a manutenção de sua quota de 31.672 sacos de açúcar — Arquive-se, em 18/3/46.

1.001/37 — Silvio Tarsitano & Antônio Romeu Tarsitano — N. Horizonte — Transferência de fábrica de Jamil Abdalla — Deferido, em 26/2/46.

293/44 — Carmine Constantino — Ibitinga — — Inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 21/3/46.

4.502/43 — Constante Pavani — Pirassununga — Inscrição de engenho de açúcar e rapadura — Deferido, em 21/3/46.

2.773/36 — Francisco de Godoi Fleming — Cruzeiro — Inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 21/3/46.

18.661/44 — Francisco José de Lara Campos — Ubirama — Infração ao artigo 31 do Decreto-Lei n.º 4.766 — Arquive-se, em 21/3/46.

23.512/45 — José de Barcelos Ferreira — Franca — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 21/3/46.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE O SR. GILENO DE CARLI

Despacho do Sr. Presidente do I. A. A. num recurso do ex-funcionário:.

Em requerimento protocolado sob o nº GP-783-46, o Sr. Gileno Dé Carli solicita a esta Presidência:

1.º — Reconsideração do acto de sua demissão das funções de Economista letra "M";

2.º — Anulação do processo administrativo;

3.º — Reintegração no cargo que ocupava no Instituto;

4.º — Abertura de novo inquérito.

Em abono de sua pretensão alega o suplicante, preliminarmente, a nulidade do processo em virtude de ausência de citação pessoal e de preterição de forma na citação por edital.

Fundamenta o seu pedido no artigo 221 do Decreto-lei n.º 1.713 (Estatuto dos Funcionários Públicos) que disciplina o instituto do direito de petição.

O Sr. Gileno De Carli exercia no Instituto o cargo de Economista classe "M", do qual foi demitido pela Portaria n.º 1.063, de 25 de março de 1946, tendo sido o relatório final da Comissão de Inquérito a que o mesmo respondeu, e o despacho do então Presidente do Instituto publicados no **Diário Oficial** de 27 de março de 1946 (Suplemento ao n.º 70, secção 1.ª).

O pedido de reconsideração ora formulado não encontra amparo em lei, visto como, de acôrdo com o art. 221 — II, "o pedido de reconsideração só será cabível quando contiver novos argumentos"...

Pedido de reconsideração é novo exame do processo, reforma de despacho ou decisão, sempre fundamentado em novos argumentos que não hajam sido considerados nem influído na decisão ou despacho recorridos, com a criação, por conseguinte, de nova convicção do julgador sôbre factos já examinados. O recorrente, porém, não traz ao processo novos argumentos que não tenham sido apreciados e examinados anteriormente. Limita-se em alegar, além das preliminares de falta de citação pessoal e preterição de forma na citação do edital, a inimizade com dois membros da Comissão de Inquérito, arrogando-a de suspeição, sem no entanto fundamentar tal declaração.

Isto pôsto e considerando que os argumentos apresentados já foram examinados e convenientemente ponderados no relatório da Comissão e no despacho da autoridade julgadora, deixo de tomar conhecimento do presente pedido de reconsideração, visto como os argumentos invocados, não sendo novos, não podem influir para a modificação da decisão, **ex-vi** do art. 221 — II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1946. — **Esperidião Lopes de Farias Júnior**, Presidente.

("D. O.", 21/5/1946).

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Montagem de novas usinas no Estado de São Paulo

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, em sessão de 28 de março último, tomando conhecimento do relatório da Comissão Especial designada para o estudo das propostas de montagem de novas usinas no Estado de São Paulo, resolveu, aprovando o parecer daquela Comissão, conceder ao Sr. Luís Coutinho Duarte autorização para instalar uma usina no Município de Andradina, tendo em vista que a proposta em aprêço foi considerada vitoriosa, nos têrmos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 28 de dezembro de 1945 e no "Brasil Açucareiro", de janeiro do corrente ano.

A usina em questão deverá ser instalada no Município de Andradina, Estado de São Paulo, com a quota de 30.000 sacos, cumpridas as demais condições da proposta e do edital em referência.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Marinha Mercante

575.ª — RESOLUÇÕES SOBRE FRETES E PASSAGENS

357 — Aumento de Fretes e Passagens

Mandar aplicar a partir de zero horas do dia 1.º de maio próximo, a decisão do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, constante da Portaria n.º 402, de 12 do corrente, do seguinte teor :

"O Ministro da Viação, atendendo à proposta da Comissão de Marinha Mercante, resolveu autorizar em caráter provisório e para fazer face ao aumento dos salários dos marítimos, a majoração dos fretes e passagens cobrados na grande e pequena cabotagem, bem como na navegação fluvial e lacustre, nas seguintes bases :

35% (trinta e cinco por cento) em relação às mercadorias com excepção dos gêneros de primeira necessidade; 25% (vinte e cinco por cento) sobre as atuais taxas das tabelas de rebocagem, saveiros, alvarengagem e lanchas e 30 % (trinta por cento) sobre as passagens".

Excetuam-se pois, da majoração acima os seguintes gêneros de 1.ª necessidade :

Arroz, Banha, Batata, Cebola, Charque, Farinha de mandioca, Feijão, Milho e Carne verde.

Ficam também excetuados do aumento, até posterior deliberação,

Açúcar e Sal.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 1.º de maio próximo vindouro.

Distrito Federal, 23 de abril de 1946 — Comandante **Augusto do Amaral Peixoto Junior,** presidente.

(D. O., Rio, 25/4/1946).

O PROTECIONISMO DAS TARIFAS

Assinado pelo Sr. Barbosa Lima Sobrinho e outros constituintes, foi entregue à Mesa da Assembléia o seguinte requerimento :

"Requeiro a nomeação de uma comissão especial, composta de oito membros, escolhidos entre os representantes de oito Estados, para o fim de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias. A Comissão deverá apurar a expansão e a influência das indústrias protegidas, assim como, através de nosso comércio interno, a repercussão do protecionismo na economia dos Estados, ou das regiões do país. O objectivo dêsses estudos e trabalhos deve ser :

1) — a redução da proteção às indústrias que tenham condições naturais de sobrevivência, ou representem interesses fundamentais do país, cassando-se a proteção às indústrias artificiais, ou de montagem, que onerem profundamente a economia do consumidor ;

2) — o estabelecimento de tarifas correspondentes ao custo de produção mais uma razoável margem de lucro, impedindo-se que, como resultado das tarifas cresçam fortunas alimentadas exclusivamente pelo exagero das próprias tarifas e não por uma justa recompensa à iniciativa e ao trabalho das fábricas ;

3) — exame da repercussão que pode ter, como factor de desequilibrio econômico, a existência de regiões intensamente industrializadas ao lado de outras, reduzidas a um poder aquisitivo, pràticamente nulo.

4) — a investigação dos meios que possam corrigir, ou atenuar, semelhante desequilibrio a fim de que o comércio interno do Brasil tenha o desejado desenvolvimento, através da expansão segura e ininterrupta de seu volume de trocas, o que pressupõe, como é óbvio, não apenas produção, mas também, poder aquisitivo, isto é, capacidade de compra ao lado de faculdade de produção.

FELICITAÇÕES AO NOVO PRESIDENTE DO I. A. A

Por motivo de sua investidura no cargo de Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, recebeu o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior as seguintes mensagens de felicitações :

DISTRITO FEDERAL — General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, Ministro da Guerra; Vice-Almirante Jorge Dodswarth Martins, Ministro da Marinha; Dr. Neto Campelo Júnior, Ministro da Agricultura, Sr. Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; Sr. Altir Corrêa, Presidente do Directório Acadêmico da Escola Nacional de Agronomia; Cel. José Carlos Barreto, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo; Dr. Pedro Calheiros Bomfim, do Gabinete do Ministro da Educação e Saúde; Dr. Braga Neto, Director Geral do Dep. Nac. da Criança; Professor Ulisses de Nonohay, Presidente da Cruzada Brasileira contra a Tuberculose; Dr. Gastão Vidigal, Ministro da Fazenda; Sra. Clotilde Guimarães, Presidente da União Operária de Jesus; Major Paulo Vale, Claudiston Lima dos Santos, Salvador Vitor Borelli, Pery Oliveira, Aurea Barros Rego, José Alves e José Gomes Pereira Pinto.

PARAÍBA — Gerente e demais funcionários da Delegacia Regional do I.A.A.; Manuel Tibúrcio Miranda Silva; Laurindo Carneiro Leão, Dr. Nabuco Lopes.

PERNAMBUCO — Cooperativa Central dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana, Jaime Arima Carneiro de Albuquerque, Paulo Arruda Raposo e José Canuto Santiago Ramos; Departamento da Cooperativa de Pernambuco, Amaro Cavalcanti; José Pessoa de Queiroz, Presidente da Usina Sta. Teresinha; Luís da Rosa Oiticica, Procurador Regional do I.A.A.; Usina Serra Grande S. A., Salvador Lira, Anibal Matos, da Inspectoria Técnca do I.A.A.; Dstilaria Central Presidente Vargas, Everaldo Breckenfeld, Gerente, Administração, Funcionários e operários; Renato Ramos de Farias, da Directoria da Indústria Animal; Pinheiro Filho, Francisco Ferreira Rocha, Augusto Eugenio, Alarico Bezerra, Vinitius dos Anjos, Leôncio Araujo, Manuel de Brito; Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, Luís Dubeux Júnior, Presidente; Clidenor Carvalho, Diniz Perylo, José Eustáquio, José Canuto, Associação Agrícola de Nazaré, Domingos Abreu, Presidente; José Nogueira da Silva.

ALAGOAS — De Maceió: Averlack Bueno Aires, do Departamento Estadual de Estatística; Altino Corrêa, do Departamento do Serviço Público; Dr. José Clovis Andrade, do Fomento Agrícola; Dr. Dantas Mendes, do Serviço de Economia Rural; Dr. Messias de Gusmão, da Cooperativa dos Banguezeiros; Pedro Barbosa Júnior, da Comissão de Abastecimento; Luís Ferreira Pinto, da Contadoria Geral do Estado; Nelson Flores, da Directoria dos Correios e Telégrafos; Dr. Jorge Pinto Damaso; Dr. Francisco Rizzo, da Contadoria Geral do Estado; Dr. Antônio Araújo Costa, da Biblioteca Pública; José Lima, Colector Estadual; Cooperativa dos Plantadores de Cana, Romolo Toledo, Presidente; Paulo Valente Jucá, Secretário do Comité Acadêmico; Dr. Mendonça Braga, Director da Imprensa Oficial; Edgar Mota, José Félix Filho, e José Felix Neto, da Cooperativa dos Banguezeiros; Mendonça Junior, Director Geral do Departamento Estadual de Imprensa; Tenente Bezerra, Delegado de Polícia de Rio Largo; Dr. Mota Maia; Comité Acadêmico do P. S. D., João Cardoso Filho; Coronel Xavier, Comandante da Força Policial de Alagoas; Júlio Ferreira, Arthur Jucá, José Afonso Melo, Durval Rocha, José Ludovico, Vital Barbosa, José Quirino, José Aquino, Sebastião Mota, Mario Marroquim, Ezequiel Pereira, Octávio Teixeira Soares, José Ferreira Regis, Gerente da Delegacia Regional do I.A.A.; Nelson de Farias, Ascanio Coelho da Paz, Campos Teixeira, Milton Buarque Wanderley, Pedro Porto, Manuel Ribeiro da Rocha, Audálio Pereira de Matos, Eduardo Fireman, Felício Napoleão dos Santos, Pedro Oliveira Rocha, Odilon Mascarenhas, Dácio Monteiro, Climério Sarmento, Aluísio Nogueira, José Monte, Osvaldo Miranda, Usina Ouricuri, Manuel Tenório, Baltazar Mendonça, Cavalcanti Mansos, José Calmon Reis, Aristeu Silva, por Irmãos Silva & Cia.; João Sousa, Alvaro Leite, José Braga Pita, Braga Filho, Antônio Vieira Filho, Tércio Wanderley, Floro Dória e família; Dr. Agrícola Guerra, Dr. Lessa Azevedo, Artur Bulhões, Álvaro Oliveira, do Banco dos Retalhistas; Roberto Corrêa, Afrânio Lage, Dr. José Lage Filho, José Octávio Moreira, Dr. Luís Silveira, Presidente do Conselho Administrativo do Estado; José Sabino, Aldo Nobre, Edson Santos, João Borba, Manuel Leite, Santana, Paulo C. Silveira, Wilson Flores, José Luís de Oliveira, Dr. Odorico Maciel, Raul Lopes, Arlindo Nunes Vieira, José Leão.

De **São Luís do Quitunde** — Dr. Beraldo Lins Sarmento, Prefeito; Dr. Pradines, Promotor Público; Crebilon Farias, Filogônio Bastos, Eduardo Gama, João Câncio Sobrinho, Anibal Leite, Alcebíades Melo, Pedro Cavalcante, Temístocles Rocha, Oscar Mranda, Manuuel Laurindo, Benjamin Lopes, Sebastião Chaves, José Maria Barros, José Augusto Ferreira Costa, José Tungué, Alfredo Augusto, José Moura, João Macieira, Etelvino Paiva, Inácio Verçosa, José Verçosa, Cirilo Braga, Aluisio Gonçalves, Salustiano Gonçalves, Carlos Santos, Niceford Feijó, Otacílio Melo, Olímpio Lamenha, Durval Rios, Otacílio Morais, Álvaro Silva, José Rodrigues Braga, Cícero Feitosa, Hermes Oliveira e Audemaro Verçosa, Adriano Rosa, Antônio Firmo, Angelita Firmo, Antônio Lima, Amália Lima, Amaro Lima, Neto Lima, Moura Lima, Mário Lima, José Sebastião, Joaquim Ildefonso, Genésio Costa, Antônio Lourenço, Adair Barros, Opecy Sousa, Paulo Baas, Maria Brasil Argentina Sousa, Benedita Melo, Alípio Barros, Aida Barros, Antônio Santana, João Casemiro, Anel Lima, Luís Baltazar, Marinete Baltazar, Antônio Baltazar, Pedro Cavalcante, Antônio Cavalcante, José Amaral, Antônio Costa, Saturnino Wanderley, Aracy

Cavalcante, Antônio Cavalcanti, Aristeia Pituba, Julio Pituba, Maria Pituba, Pedro Pituba, Cassimiro Mendonça, Marina Belmira, Amarino Custódio, Carmen Brasil, Solange Basto, Lucila Basto, Lino Basto e Otacílio Melo; Pedro Durval; Antônio Lamenha Filho; Jueá Verçosa e Irmãos; Nadir Laurindo Silva; Eduardo Gama, Temístocles Rocha, Benjamin Lopes, Salustiano Gonçalves, Dr. José Maria, José Augusto do Nascimento, João Câncio de Melo Sobrinho, Filogônio Bastos e Família, Etelvino Paiva. Sebastião Chaves, Manuel Laurindo da Silva, Olímpio Lamenha e Família, Anibal Leite, Oscar Miranda e Luís Soares.

De **Jaraguá-Mirim:** Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Alagoas, Messias de Gusmão, Presidente da Cooperativa dos Banguezeiros; Eustáquio Gomes, Presidente da Ass. dos Plantadores de Cana e Ormindo Monte, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e Engenho Alagoas; Antônio Ayala Prazeres, do Banco do Povo; Heráclito Luna Lima; Hugo Paulo Vieira, Rego Monteiro, Ormindo Monte, Kerginaldo Rodrigues de Carvalho, Uchôa Braga, Dourival Couto, Jeffry Mitchell, José Elpídio Gondim, Apolonio Rangel, pela Usina Laginha; Alaíde Oliveira Régis, Rubem Régis Amaral, Adauto Pereira e Moacir Lamenha Lins.

De **Murici:** Cirilo Gomes, Pedro Tenório Filho, Eduardo Lira, José Gomes de Freitas, Gilberto Farias, José Bezerra do Amaral, Gastão Tenório Lins.

De **União:** Antônio Ribeiro Casado, Prefeito; Raul Bezerra Montenegro, Luís Vergetti, José de Almeida e José Cardoso.

De **Palmeira dos Índios:** José Pinto de Barros, Prefeito; José Camelo, Fiscal das Rendas e João Neto.

De **São Miguel dos Campos:** Ascendino Simão, Filadelfo Lima e Jurandir Dantas.

De **Rio Largo:** Amaro Fragoso de Almeida, Prefeito e Dalmário Sousa.

De **Coruripe:** Beltrão Castro, Prefeito.

De **Viçosa:** Nelson Ribeiro de Almeida.

De **Camaragibe:** Defaro Melo.

De **Penedo:** João Andrade.

De **Conceição da Paraíba:** Jacinto Leitão.

De **Capela:** Joaquim Moreira Filho, Prefeito.

De **Atalaia:** José Lopes Duarte, Prefeito.

De **Maragogi:** Melquíades Lindoso, Lafayete Lindoso e Evaristo Lindoso.

De **Marechal Deodoro:** Messias Casado.

De **Porto-Calvo:** José Pimentel Prado.

De **São José da Lage:** Ramiro Costa Pereira, Prefeito; João de Sousa Guimarães, Colector Estadual; José Corrêa Lima, Fiscal de Renda; Gabriel Venga Mouzinho e Candida Lins Mouzinho, Augusto Machado.

SERGIPE — De **Aracaju:** Pedro Silva Bastos, Gerente, e Lúcio Simões Mota, Contador da Delegacia Regional do I.A.A.; Adwaldo Florencio, José Nazareno de Andrade e Jacinto Figueiredo Martins.

BAÍA — De **Salvador:** Rodrigues Teixeira, Presidente; Mario Santos, Director-Gerente, e Vicente Porciúncula; Octávio Peres e Waldemar Gomes.

De **Santo Amaro:** Raul Melo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — De **Campos** — Julião Nogueira, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado.

De **São Fidélis:** Cavalcante Gavião, Escrivão Federal.

SAO PAULO — Da **Captal:** Brasílio Machado Neto, Presidente da Ass. Comercial de São Paulo, e da Federação do Comércio; Marcos Antônio Monteiro de Barros, Presidente da Ass. de Usineiros de São Paulo; Aluísio Marques, Usinas Junqueiras.

De **Ubirama:** José S. de Oliveira, Prefeito Municipal;Lidio Bosi, Colector Federal; Bueno Braga, Colector Estadual; Padre Salústio Machado, Vigario da Paróquia; Alexandre Chito, do jornal "O Eco", Alfredo Cico, J. B. Moura Camargo, Atílio Siconi e Irmãos, Antônio Segale, Américo Neli, José Carrilho, Ruiz, Albino Cacionini e Jácomo Pacola; Luís Azevedo, Gerente da Distilaria Central de Ubirama; Funcionários e Operários da Distilaria Central de Ubirama.

MINAS GERAIS — De **Belo Horizonte:** Abelardo de Albuquerque Sarmento, Chefe do Serviço de Abastecimento do Estado de Minas Gerais; Lima Neto, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado; Aristóteles Andrade Silva, Gerente da Delegacia Regional do I.A.A. João Antônio Avelar Azeredo, Procurador Regional.

De **Juiz de Fora** — Severino Pessoa.

De **Baependi:** Antônio Alves Ferreira, Prefeito.

SANTA CATARINA — Ugo Deeke, Interventor Federal.

RIO GRANDE DO SUL — Tarso Dutra, pelo Interventor Federal.

CUSTOS DE REFINAÇÃO

Incumbido de realizar um inquérito sobre custos de refinação nas refinarias anexas às usinas de Pernambuco, o economista João Cavalcanti, Assistente da Secção de Estudos Econômicos do I.A.A., apresentou oportunamento o relatório que abaixo transcrevemos.

Apesar de efectuado esse trabalho há cerca de três anos, justifica-se ainda a sua publicação no momento, por indicar um método de estudo da questão que ventila.

1) O INQUÉRITO

Visa o presente inquérito o conhecimento dos actuais **custos de refinação**, nas fábricas anexas às usinas de açúcar do Estado de Pernambuco.

E' preciso inicialmente estabelecer o que se entende por **custos de refinação.** De facto a expressão pode significar:

1.º) — O total das despesas realizadas com a refinação do açúcar-cristal, partindo-se do produto nu na usina, compreendendo gastos de beneficiamento pròpriamente dito, embalagem e selagem;

2.º) — Os gastos de refinação que crescem sobre as despesas de produção do cristal, tomando-se este já ensacado e selado, pronto para embarque.

No primeiro caso, as despesas incluem a refinação pròpriamente dita e mais o saco novo para o produto refinado e também o total dos impostos, tanto do de consumo, como dos de Venda e Consignações e Indústrias e Profissões.

Na segunda hipótese, temos a considerar sòmente as despesas que acrescem sobre a produção do saco de cristal pronto para a venda.

A distinção entre as duas acepções dos custos de refinação a que acabámos de nos reportar vale, principalmente, pois, com relação às despesas com os itens **Sacaria** e **Impostos.** As diferenças de despesas entre os dois casos representam uma parcela de grandeza bem apreciável no custo final de refinação, que se expressa por um valor de, mais ou menos, Cr$ 8,50 por saco:

1.º) — Despesas totais de refinação:

Valor do saco novo, mais ou menor..	Cr$	4,50
Valor dos Impostos, mais ou menos..	Cr$	5,90
	Cr$	10,40

2.º) — Despesas que crescem na refinação:

Diferença de valor entre saco novo e usado, mais ou menos.	Cr$	1,50
Diferença de Impostos, mais ou menos	Cr$	0,40
	Cr$	1,90

Em se tratando de estudar os custos de refinação tendo em vista a **margem para a refinação,** a ser concedida ao refinador, é claro que tenhamos orientado o nosso estudo considerando apenas os **acréscimos** de despesas sobre o cristal selado e embalado, pronto para embarque. Mesmo que não se tivesse em mira estabelecer a referida **margem,** tínhamos de nos guiar pelo critério adoptado, de vez que o preço que tomamos para o cristal é o preço oficial F.O.B., que inclui embalagem e selos. Não importa que tomemos o valor do açúcar na usina, visto que tal valor é determinado em face do preço F.O.B., do qual deduzimos sòmente as despesas de despachos etc., e o frete da usina para o centro distribuidor.

No presente trabalho, pois, consideramos como ponto de partida o saco de cristal, devidamente embalado e selado, pronto para a venda, na usina, e em seguida, todas as despesas que o refinador efectuou com o beneficiamento do produto, e que constituem os **custos de refinação.**

Essas despesas compreendem, em suma:

1) as quebras ou perdas em cristal, resultantes da refinação;

2) os gastos industriais pròpriamente ditos;

3) as **diferenças** a mais pagas pela sacaria nova para o refinado;

4) as diferenças de impostos (Vendas mercantis e Indústria e Profissão) pagos a mais pelo refinado.

Com relação ao n.º 4, aliás, é bom lembrar que o imposto de consumo se mantém o mesmo, tanto para o cristal como para o refinado, não havendo assim, nessa particularidade, nada a computar nas despesas de refinação.

Para chegarmos aos custos de refinação actuais, impõe-se em primeiro lugar, um inquérito para o levantamento dos custos reais verificados na última safra e, em seguida, a actualização dos resultados obtidos, à luz dos aumentos nos preços das utilidades e mão-de-obra ùltimamente verificados.

O levantamento dos custos reais não pode ser feito senão para longos períodos, em virtude do regime de contabilização das empresas, que em geral adoptam um único período contábil para a safra de refinação. De facto decorrem óbvias consequências, quais sejam as de que os resultados obtidos para o tempo de trabalho objecto de estudo não sejam válidos senão para o período considerado como um todo. Os preços médios unitários não representariam, em tais condições, **custos reais** para nenhuma fase isolada, nem mesmo para as fases finais do período, haja vista as modificações profundas sempre no sentido da alta de preços constantemente observada quanto às utilidades que concorrem para o processo de refinação. Portanto, mesmo pondo de lado as dificuldades de outra ordem, a que nos referiremos adiante, os dados médios por nós obtidos, não se

revestem senão de um valor relativo na apreciação dos reais custos de refinação.

Tomando por base, todavia, esses dados, as usinas nos forneceram estimativas para os custos prováveis a prevalecerem na próxma safra. Do confronto desses elementos — os custos reais e os custos prováveis — é possível que se chegue a uma conclusão razoável sobre o assunto.

2) AS DIFICULDADES DO INQUÉRITO

Duas maiores dificuldades sobressaem no trabalho do levantamento dos custos reais de refinação de açúcar nas refinarias anexas a usinas, no Estado de Pernambuco.

A primeira provém do facto de nenhuma dessas refinarias, com excepção da pertencente à Usina União e Indústria, constituir estabelecimento independente, com instalações distintas das pertencentes às fábricas de açúcar a que estão anexas.

Apenas a refinaria Bonfim, da Usina União e Indústria, funciona como fábrica à parte, com aparelhamento próprio, completo, que inclui desde os geradores da força necessária ao trabalho da refinaria, até os maquinismos de embalagem do produto refinado. Na refinaria Bonfim, a rama a ser refundida, vem da Usina ensacada, sendo então submetida ao processo de beneficiamento. Constituem, assim, a fabricação da rama e a sua refinação, dois processos inteiramente distintos, levados a efeito em estabelecimentos independentes.

Nas outras usinas, entretanto, a refinação é efectuada na própria fábrica de açúcar, com aproveitamento das caldeiras, de vácuos, de turbinas e, eventualmente, até de mão-de-obra pertinentes à produção do cristal.

O resultado é uma indiscriminação de despesas, uma confusão dos gastos da produção com os da refinação, que impossibilitam uma pesquisa perfeita de custos reais de refinação, isentos de incidência de quaisquer outras despesas não específicas.

Portanto, devido a essas particularidades de organização da indústria, o inquérito sobre custos de refinação só poderia colher resultados satisfatórios com relação à Usina União e Indústria, onde a contabilização, como acima ficou exposto, pode ser realizada com rigor.

A segunda das dificuldades acima referidas está na circunstância das refinarias não se limitarem à fabricação de um único tipo de refinado. Cada qual trabalha com uma certa variedade de tipos que inclui, geralmente, desde o artigo mais baixo, amorfo, até os granfinas de qualidade superior. E' verdade que a Usina Pedrosa produz sòmente granfinas, porém essa própria produção sofre uma classificação em 3 tipos, de acordo com as suas características comerciais, cada um deles sendo vendido por preço diferente.

Produzindo, pois, uma série de tipos de refinado, os refinadores mantêm, entretanto, para toda a despesa da refinaria uma conta apenas. Sabe-se porém, que os gastos de beneficiamento variam com a qualidade do produto final obtido. A começar pela **quebra**, que é muito diversa para cada tipo. No amorfo ela é inexistente ou insignificante, em virtude mesmo da natureza do processo e, quando se verifica, deve ser precìpuamente atribuída a perdas mecânicas. Não deve nunca ser superior, contudo, a 1,5%, ao passo que na obtenção do granfina as perdas podem ir a mais de 6% sobre o volume da rama refundida.

Mas não é só com relação à **quebra** que se manifesta a impossibilidade de uma pesquisa rigorosa dos gastos de refinação para cada tipo de refinado. As despesas industriais, pròpriamente ditas, que se verificam na obtenção de cada tipo, são muito diversas. Os tipos obtidos pelo processo de evaporação simples exigem gastos muito inferiores àqueles que resultam do processo de evaporação a vácuo com posterior turbinação.

Seria difícil, talvez mesmo impraticável, a contabilização distinta das despesas referentes aos vários tipos de refinado. Pelo menos, nenhuma usina o faz, donde escapar a qualquer exame de livros, a possibilidade de uma apreciação do custo de refinação por tipo. Os custos que obtivemos, são, assim, custos médios para toda a produção refinada.

Com relação às despesas industriais, há um ponto que merece especial atenção: é a variabilidade das despesas de combustíveis, as quais são sensìvelmente mais baixas durante a moagem, quando é feito o aproveitamento do vapor destinado à fábrica da rama, em cuja produção figura em alta percentagem, o bagaço. Na entre-safra, quando não há esse aproveitamento, as despesas de combustível sobem, evidentemente. Em vista do que, solicitámos às usinas nos fornecessem dados referentes aos dois períodos, para o que organizámos formulários para levantamento de despesas nos períodos de julho a dezembro de 1943 e de janeiro a junho de 1944. Por motivos vários nenhuma das usinas, com excepção da Catende, pôde produzir informações nesses têrmos e justamente com relação à Catende é que a diferença de consumo de combustível nos dois períodos é menos expressiva, em virtude, da prolongada moagem que a usina registrou, como habitualmente o faz, entrando sempre a sua moagem pelo período do ano considerado de entre-safra.

3) OS PROCESSOS DE REFINAÇÃO EM PERNAMBUCO

Como já referimos acima, de ordinário as usinas refinadoras em Pernambuco utilizam tanto o processo de evaporação simples, com o qual produzem os tipos amorfos, como o processo de evaporação em vácuos com posterior turbinação, do qual resultam os tipos granfinas e os "fine granulated".

No processo de evaporação simples a perda é mínima, de vez que não há turbinação. Na produção do granfina ela é elevada e pode atingir, como afirmámos acima, 6 e 7% sobre a rama empregada. O "fine granulated" apresenta uma quebra bem menor, porque sai da turbina ainda com certa percentagem de humidade, não se apresentando ao fim da turbinação na forma de bloco inteiriço, característica do granfina. E' um tipo assim de quebra média.

4) O ESQUEMA DE DESPESAS ADOPTADO NO INQUÉRITO

Na falta de um plano de análise de contas de antemão elaborado, fomos levados à formulação de um esquema de despesas para o novo trabalho. Esse esquema terá, de início, de atender à circunstância de que as usinas empregam, indistinta e simultâneamente, tanto um quanto outro dos processos industriais apontados. Por isso o esquema não desce à discriminação das despesas especiais de cada processo, estruturando-se em contas correspondentes às várias operações peculiares aos mesmos. Analisa os custos apenas de um modo geral e sucinto. Foi o seguinte o esquema adoptado :

a) Matéria-prima (perdas ou quebras) ;
b) Combustível ;
c) Drogas (e materiais) ;
d) Lubrificantes ;
e) Conservação da refinaria ;
f) Mão-de-obra operária ;
g) Administração ;
h) Sacaria ;
i) .... ;
j) .... ;
k) .... ;

Estudemos cada um desses itens :

a) **Matéria-prima** (perdas) — As perdas são calculadas mediante o confronto entre o volume de cristal utilizado e a produção de refinado. Como inicialmente explicamos, o valor do cristal, para efeito da determinação do valor da quebra, foi aquele do produto ensacado e selado, na usina. O preço prevalecente para os tempos de trabalho estudados, foi o de Cr$ 82,60, F. O. B., Recife.

Algumas usinas, entretanto, forneceram as despesas referentes à **quebra** já calculada por saco, assim como, aliás, as demais despesas.

b) **Combustível** — O combustível actualmente em uso nas refinarias é, sem excepção, a lenha, na falta de óleo combustível, que já vinha sendo empregado em algumas, antes da actual crise de combustíveis. A lenha variou muito de cotação durante os tempos de trabalho estudados, de sorte que as importâncias que cabem ao **ítem** combustível não fogem à regra, sendo dados médios de valor muito relativo. Aliás, o item **Combustível**, sem dúvida um dos de maior relevo na composição dos custos de refinação, está entre as rubricas de mais difícil apreciação. Como já ficou dito, as usinas, de preferência, fazem trabalhar as suas refinarias durante a moagem, a fim de aproveitar ao máximo o vapor produzido para a fabricação do cristal e reduzir as despesas industriais de refinaria. E' impossível, nessas condições, fazer distinção entre vapor para a usina e para a refinaria. Usinas há, como a Pedrosa que só utilizam lenha para acender as caldeiras, passando depois a alimentá-las exclusivamente à custa do bagaço da cana. Assim, toda a lenha que exceder à quantidade estritamente necessária a pôr fogo nas caldeiras, é considerada, na contabilização da empresa, gasto da refinaria.

A mesma época, notámos apreciáveis variações de preços na tonelada de lenha, de usina para usina. A Pedrosa, por exemplo, adquiriu-a, entre 1/9/43 e 30/6/44, ao preço médio de Cr$ 17,00, ao passo que Cucaú dispendeu em média Cr$ 25,00, no mesmo período. Catende comprou a tonelada ao preço médio de Cr$ 25,00, entre julho e dezembro de 1943 e Cr$ 27,00 de janeiro a junho de 1944. São dados que reforçam a nossa impressão sobre a dificuldade de uma satisfatória apreciação das despesas de combustíveis e de se chegar a um dado médio representativo da despesa por saco, para todas as fábricas.

c) **Drogas** (carvão, blanquite, etc.) — Há uma grande diversidade no emprego das drogas e materiais, por parte das várias refinarias anexas, não existindo, como se sabe, tipos padronizados de refinados, com características definidas de pureza, cheiro, aspecto, etc., a exigirem tratamento idêntico e consequentemente, despesas mais ou menos niveladas para todos os refinadores. O que há é uma multiplicidade de tipos, cada qual com seu tratamento diverso. No item "c", alem das **drogas**, estão incluidos também os **materiais** de custeio tais como lona para filtros-prensa, gaxetas, cordagem, etc.

d) **Lubrificantes** —

e) **Conservação da refinaria** — E' também um item de difícil exame, de vez que grande parte do aparelhamento empregado na refinação, na maioria das refinarias anexas, desde as caldeiras até os vácuos e turbinas é comum à fabricação do cristal, o que torna embaraçosa qualquer tentativa de discriminação das despesas de conservação, pertinentes à refinaria pròpriamente dita.

f) **Mão-de-obra** — Como já tivemos ocasião de referir, a confusão de despesas nas refinarias anexas, não se lmita à parte de material, indo também ao sector **trabalho**, de vez que nem sempre é feita a distinção nas folhas de pagamento, do que é trabalho de **produção** e do que é trabalho de refinação.

g) **Administração** — Apresenta os mesmos embaraços apontados no item anterior, de vez que as refinarias não contam com administração exclusiva, sendo dirigidas, via de regra, pelo mesmo pessoal da gerência da usina.

h) **Sacaria** — Nesse item serão computadas apenas as diferenças de valor entre o saco usado do cristal destinado à refundição e o novo, adquirido para a embalagem do produto refinado. Mesmo que o cristal seja conduzido nu à refinaria, sòmente a diferença mencionada é que tomámos em consideração, uma vez que só nos está interessando o cômputo de despesas que acrescem sobre a produção do cristal ensacado e selado.

i) — Deixado em aberto no formulário, será preenchido com as **diferenças** de imposto, pagas a

mais pelo refinado, dentro do mesmo critério acima exposto.

j) e k) — Deixados em branco para despesas não previstas.

5) — OS DADOS FORNECIDOS PELOS REFINADORES

I) — Usina Cachoeira Lisa :

A usina em epígrafe não forneceu os dados na conformidade de nosso pedido, isto é, não informou as despesas efectuadas nos períodos a estudar, para que fosse calculado o custo final unitário, de acordo com o volume de refinado produzido. Informou os gastos referentes a cada item já determinados por saco, assim como deixou de declarar o volume da matéria-prima empregada dando, em vez, a importância da **quebra**, por saco.

Foram os seguintes os dados apresentados :

	7 a 12/943	**1 a 6/944**
a) — Matéria-prima (quebra).	3,00	3,00
b) — Combustível.	2,80	3,00
c) — Drogas (e materiais).	2,00	2,00
d) — Lubrificantes.	0,30	0,30
e) — Conservação da refinaria.	1,10	1,00
f) — Mão-de-obra operária.	2,30	2,20
g) — Administração.	1,00	1,00
h) — Sacaria (incluída na matéria-prima).	——	——
i) — Depreciação.	0,60	0,50
j) — Impostos (diferenças).	0,40	0,50
k) — Diversos.	2,10	2,10
	15,60	15,60

Além do reparo a que somos levados logo de início, que é o de estarem consignadas todas as rubricas, de modo muito suspeito, em números redondos, há o seguinte a observar nos dados da Cachoeira Lisa :

O preço da matéria-prima tomado pela usina foi o seguinte :

Custo do cristal.	Cr$ 94,00	
Menos: saco usado.	Cr$ 4,00	Cr$ 90,00
Mais o valor do saco novo.		Cr$ 6,00
		Cr$ 96,00

Entretanto, esse preço só começou a vigorar de junho de 1944 em diante. Na base de Cr$ 82,60 F.O.B., que foi o vigorante nos períodos em análise, temos o seguinte preço para o cristal na usina:

Preço F.O.B.		Cr$ 82,60
Menos: Despacho, etc. ..	Cr$ 2,50	
Frete.	Cr$ 3,50	
Saco usado.	Cr$ 3,00	Cr$ 9,00
		Cr$ 73,60
Mais: saco novo.		Cr$ 4,50
		Cr$ 78,10

Feita a necessária correcção temos as seguintes despesas :

	7 a 12/943	1 a 6/944
a) — Matéria-prima (quebra).	2,44	2,44
b) — Combustível.	2,80	3,00
c) — Drogas e materiais.	2,00	2,00
d) — Lubrificantes.	0,30	0,30
e) — Conservação.	1,10	1,00
f) — Mão-de-obra operária.	2,31	2,20
g) — Administração.	1,00	1,00
h) — Sacaria (incluída na quebra).	——	——
i) — Depreciação.	0,60	0,50
j) — Impostos (diferenças).	0,40	0,50
k) — Diversos.	2,10	2,10
Custo de refinação por saco.	15,04	15,04

O custo médio geral de refinação para todos os tipos foi, portanto, de Cr$ 15.04, por saco, **em ambos os períodos.**

Esse preço se refere à seguinte produção :

Amorfo.	21.389	sacos
Granfina.	20.269	"
Total.	41.658	"

Dado que não é feita a discriminação dos contingentes de cristal destinados à produção de um e outro tipo, assim como das respectivas despesas industriais, torna-se impossível calcular, mesmo por aproximação, os custos finais de refinação, devidamente diferenciados, para o amorfo e para o granfina.

II) — Usina Catende :

A Usina Catende apresentou os dados relativos aos períodos de julho a dezembro de 1943 e janeiro a junho de 1944.

Eis os dados :

	7 a 12/943	1 a 6/944
a) — Matéria-prima :		
214.727 sacos a Cr$ 81,00 =	17.392.887,00	
40.000 " " " 83,00		
238.241 " " " 81,00 =		22.617.521,00
	279.145,00	390.650,30
b) — Combustível.	354.667,20	478.018,00
c) — Drogas e materiais.	25.363,00	33.388,90
d) — Lubrificantes.	163.483,00	254.590,50
e) — Conservação da refinaria.	185.094,40	334.167,50
f) — Mão-de-obra operária.	107.353,50	128.471,10
g) — Administração.	214.727,00	278.241,00
h) — Sacaria (diferenças).	64.418,10	83.472,30
i) — Impostos (diferenças).	588.352,00	712.584,90
j) — Quebras nos diversos tipos.	83.743,50	108.235,70
k) — Depreciação.		
l) — Fnanciamento, juros, descontos, bonificações sobre açúcar de terceiros, armazenagem, etc.	414.727,00	505.007,40
	Cr$ 19.873.969,70	25.924.348,60

Analisadas as verbas acima, temos a fazer os seguintes reparos :

a) **Matéria-prima** — A usina tomou os preços de Cr$ 83,00 e 81,00, para o saco de cristal, comprado a terceiros e de produção própria. Feitas as necessárias deduções, temos os seguintes preços :

Produção própria: preço F.O.B.		Cr$ 82,60
Menos: despachos, etc.	Cr$ 2,50	
frete	Cr$ 3,50	Cr$ 6,00
		Cr$ 76,60
De terceiros: mais frete, etc.		Cr$ 2,00
		Cr$ 78,66
Média ponderada		Cr$ 76,88
		(para 1 a 6/1944)

j) — **Quebras diversas** — A usina computou, entre as despesas, verbas referentes a **quebras**. Ora, pelo processo usado neste inquérito, conforme expusemos no n.º 4, as **quebras** são contadas no item "a", na forma de perdas de matéria-prima, sendo essas perdas determinadas à base da diferença entre o cristal refundido e a produção final de refinados, ao preço encontrado para a matéria-prima na usina. Computaremos pois, essas perdas e deixaremos de lado as **quebras** indicadas pela usina, do contrário estaríamos gravando duplamente a rubrica **matéria-prima.**

l) — **Financiamento, juros, descontos, etc.** — São antes despesas comerciais, que não se ajustam na estrutura dos custos de refinação pròpriamente. Nenhuma outra usina, aliás, levou em conta despesas dessa natureza. Excluiremos, pois, essa verba.

Escoimada a relação em foco, das despesas indevidas, e tendo-se em vista mais os seguintes elementos :

	7 a 12/-943	1 a 7/1944
Matéria-prima empregada:	214.727 sacos cristal	278.241 sacos cristal
Produção de refinados:	210.433 " (vários tipos)	272.677 " (vários tipos)

obteremos os seguintes resultados :

Rubricas	Despesas totais		Despesas p/saco	
	7 a 12/1943	1 a 6/1944	7 a 12/ 43	1 a 6/44
a) Matéria-prima (perdas)	328.920,40	427.760,32	1,56	1,57
b) Combustível	279.145,00	390.650,30	1,33	1,43
c) Drogas e materiais	354.667,20	478.018,00	1,68	1,75
d) Lubrificantes	25.362,00	33.388,90	0,12	0,12
e) Conservação	163.483,00	254.590,50	0,78	0,93
f) Mão-de-obra operária	185.094,40	354.167,50	0,88	1,22
g) Administração	107.353,51	128.471,10	0,51	0,47
h) Sacaria (diferenças)	214.727,00	278.241,00	1,02	1,02
i) Impostos (diferenças)	64.418,10	83.472,30	0,31	0,31
j) Quebra (não)	——	——	——	——
k) Depreciações	83.743.50	108.235,70	0,40	0,40
l) Financiamentos, etc.	——	——	——	——
Totais	1.806.914,10	2.516.995,62	8,59	9,22

Temos, assim, os preços-médios unitários de refinação de Cr$ 8,59 e Cr$ 9,22, para os períodos de 7 a 12 de 1943 e 1 a 6 de 1944, respectivamente.

Como elemento elucidativo, damos abaixo, a produção de refinados, discriminada por tipo:

	7 a 12/43	1 a 6/44
Amorfos	68.835 sacos	92.898 sacos
Granulados	116.321 "	137.843 "
Granfinas	25.277 "	41.936 "
Total	210.433 "	272.677 "

Prevalecem, com relação à Catende, os motivos que tornam impossível o conhecimento dos custos de refinação por tipo.

III) — Usina Cucaú :

A Cucaú apresentou dados referentes ao período de refinação entre 1 de setembro de 1943 e 31 de junho de 1944.

Eis a relação de despesas fornecida pela usina em causa :

a) Matéria-prima: 443.710 sacos cristal a	Cr$ 82,00		
menos: valor saco usado	" 3,00	Cr$	35.053.090,00
b) Combustível: 32.000 t. de lenha		"	775.224,80
c) Drogas e materiais		"	827.506,00
d) Lubrificantes		"	45.380,20
e) Conservação da refinaria		"	137.642,10
f) Mão-de-obra operária		"	741.845,40
g) Administração		"	390.000,00
h) Sacaria (calculando 4,50 p/saco de algodão)		"	1.956.762,00
i) Serviço químico		"	27.151,30
Total		"	39.954.601,80

Há, nos números acima, o seguinte a rectificar :

a) — **Matéria-prima:** A usina tomou o preço de Cr$ 79,00 líquido para o saco de cristal. Entretanto, adoptamos o valor de Cr$ 77,10, encontrado assim :

Preço F.O.B.		Cr$ 82,60
Menos: despachos, etc.	Cr$ 2,50	
Frete	Cr$ 3,00	Cr$ 5,50
		Cr$ 77,10

h) **Sacaria:** Foi considerada a despesa total com a aquisição da sacaria nova, ao preço de Cr$ 4,50 o saco. De acordo, porém, com a orientação por nós seguida, consideraremos, apenas, as diferenças de valor entre a sacaria usada e a nova.

Sabido que o saco velho é estimado em Cr$ 3,00, calcularemos a **diferença por saco,** do modo seguinte :

Diferença por saco :

$$\frac{343.836 \times 4,50 - 443.710 \times 3,00}{434.836} = 1,43$$

Sendo :

434.836 = total sacos refinados produzidos
443.710 = total sacos cristal refundidos

j) — **Impostos:** A usina deixou de considerar, sem dúvida por descuido, a verba correspondente às diferenças a mais relativas a impostos pagos pelo refinado. Na base de Cr$ 0,40 por saco essa verba vai a Cr$ 176.934,40, importância que julgamos necessário levar em conta.

Feitas as devidas correcções em face do exposto e tendo-se em vista o emprego de 443.710 sacos de cristal para uma produção de 434.844 sacos de refinado (todos os tipos), temos o seguinte quadro :

	Despesas	
	Totais	**Por saco**
a) Matéria-prima (perdas).	684.185,40	1,57
b) Combustível. . . .:.........................	775.224,80	1,78
c) Drogas e materiais.	827.506,00	1,90
d) Lubrificantes.	45.380,20	0,10
e) Conservação da refinaria.	137.642,10	0,32
f) Mão-de-obra operária.	741.745,40	1,70
g) Administração.	390.000,00	0,90
h) Sacaria (diferença) 434.836 × 0,40.	621.815,48	1,43
i) Impostos " 434.386 × 0,40	173.934,40	0,40
j) —	——	——
k) Diversos.	27.151,30	0,[illegible]
	4.424.685,08	10,17

Temos assim, o custo médio de Cr$ 10,17, para todos os tipos. Como sucede nas outras refinarias, não há elementos para a especificação de custos de refinação por tipo.

A produção de refinado, especificada por tipos foi a seguinte :

Granfinas.	95.990	sacos
Granulados.	152.002	"
Amorfos.	186.844	"
	434.836	"

IV) — **Usina Pedrosa :**

A usina em causa apresentou os seguintes dados relativos ao tempo de trabalho entre outubro de 1943 e março de 1944 :

a) Matéria-prima : 72.162 sacos cristal a Cr$79,10 =..............	Cr$	5.708.014,20
b) Combustivel : 6.392.130 k. lenha a Cr$ 17,00 a t. =.........	"	108.666,20
c) Drogas e materiais.	"	128.541,00
d) Lubrificantes.	"	9.266,20
e) Conservação da refinaria.	"	12.312,40
f) Mão-de-obra operária.	"	63.226,80
g) Administração.	"	7.800,00
h) Sacaria.	"	450.980,70
i) Depreciação.	"	30.780,20
j) Impostos.	"	60.482,70
Total.	"	6.580.070,40

Submetidas as despesas acima ao necessário exame, constatamos o seguinte a corrigir:

a) **Matéria-prima** — A usina considerou o valor de Cr$ 79,10 para o saco de cristal nu, na usina. Entretanto, tomando o preço F.O.B. de Cr$ 82,60 e deduzidas as despesas de despacho, etc. e frete, vamos encontrar o valor de Cr$ 76,10 para o saco de cristal na usina, assim:

Preço F.O.B.		Cr$	82,60
Menos: Despacho, etc.,	Cr$ 2,50		
Frete	Cr$ 4,00	"	6,50
		"	76,10

h) **Sacaria** — A usina consignou uma verba de Cr$ 450.980,70 para a sacaria. Evidentemente trata-se de uma importância dispendida não só com a compra de sacaria nova para o refinado, como também de sobre-capas, sendo a produção da Pedrosa toda constituída de tipos granfinas, em cuja embalagem se usa, via de regra, sacaria dupla. Obedientes ao critério expendido anteriormente, computamos sòmente as diferenças a mais entre a receita proveniente da venda da sacaria e a despesa com a aquisição da sacaria nova, a qual diferença é achada como se segue:

$$\text{Diferença (por saco)} = \frac{67.203 \times 4,50 - 72.162 \times 3,00}{67.203} = 1,28$$

em que:

67.203 = número de sacos de refinados produzidos.
72.162 = número de sacos de cristal refundidos.
3,00 = valor do saco usado.
4,50 = preço do saco novo (exclusive sobre-capas).

j) **Impostos** — A quantia de Cr$ 60.482,70 atribuída a impostos está evidentemente exagerada. Na base de Cr$ 0,40 por saco, de diferença a mais sobre o imposto pago pelo cristal, vamos obter para a rubrica "Impostos" a importância de Cr$ 26.881,20.

Feitas as devidas rectificações e sabendo-se que com 72.162 sacos de cristal foram produzidos 67.203 sacos de refinado, chegámos aos seguintes resultados:

	Despesas	
	Totais	Por saco
a) Matéria-prima: (perdas)		
4.959 sacos a Cr$ 76,10	Cr$ 377.379,90	5,62
b) Combustível	" 108.666,20	1,61
c) Drogas e materiais	" 128.541,00	1,91
d) Lubrificantes	" 9.266,20	0,14
e) Conservação da refinaria	" 12.312,40	0,18
f) Mão-de-obra operária	" 63.226,80	0,94
g) Administração	" 7.800,00	0,12
h) Sacaria (diferenças):		
67.203 sacos a Cr$ 1,28	" 86.019,84	1,28
i) Impostos (diferenças):		
67.203 sacos a Cr$ 0,40	" 26.881,20	0,40
j) —	" ——	——
k) — Depreciação	" 30.780,20	0,46
	" 850.873,74	12,66

Encontramos assim, o custo de refinação, por saco de Cr$ 12,66 e como a produção da Pedrosa foi toda de granfina, temos aí um resultado positivo do custo real de produção para esse tipo, ressalvada, é claro, a precariedade já ressaltada dos elementos contábeis disponíveis.

A produção da Pedrosa, tendo sido constituída exclusivamente de tipos granfina, teve uma classificação em 3 categorias, de acordo com as suas características comercias e assim se discriminou :

Granfina tipo **encarnado**.	38.084	sacos
" " **azul**.	18.841	"
" " **verde**.	10.278	"

Pela pequena diferença de preços por que foram vendidos os três tipos (Cr$ 124,00, Cr$ 125,00 e Cr$ 126,00 C.I.F. Porto Alegre, respectivamente) é lícito inferir que se trata de produtos de qualidades muito semelhantes entre si.

No custo final de refinação da Usina Pedrosa há a considerar mais uma despesa de cerca de Cr$ 4,00 por saco, correspondente à **sobre-capa** que a usina emprega na embalagem de tôda a sua produção. Como se tratasse de uma despesa que só o granfina da Pedrosa faz, preferimos não consigná-la no cômputo das despesas obrigatórias.

V) — **Usina Santa Teresinha :**

A usina forneceu os dados já calculados por saco, da seguinte forma :

Período de dezembro de 1943 a junho de 1944:

a) Matéria-prima — Preço do cristal (86,60 inclusive saco).

b) Combustível.	Cr$	1,70
c) Drogas.	"	2,50
d) Lubrificantes.	"	0,10
e) Conservação da refinaria.	"	0,50
f) Mão-de-obra operária.	"	2,00
g) Administração.	"	0,50
h) Quebra.	"	2,00
i) Impostos.	"	0,40
j) Financiamentos, juros, armazens, etc.	"	1,70
k) Depreciação de materiais.	"	0,40
Por saco.	"	11,80

Na relação acima há o seguinte a reparar (sem falar no aspecto pouco convincente dos números, todos arredondados) :

a) **Matéria-prima** — A usina computou a importância das **perdas** em matéria-prima no item "h" Quebras, consignando aí uma despesa de Cr$ 2,00 por saco. Examinaremos, entretanto, os dados seguintes :

Matéria-prima empregada no período em análise: 119.165 sacos, cristal.

Produção de refinados, idem: 118.209 sacos.

Perdas: 956 sacos, cristal.

Preço da matéria-prima (na usina) :

Preço F.O.B.			Cr$ 82,60
Menos: Despacho, etc.	Cr$ 2,50		
Frete.	Cr$ 4,00	"	6,50
Preço na usina.		"	76,10

Tendo em consideração êsses dados, vamos encontrar uma perda, por saco, equivalente a Cr$ 0,62 e não Cr$ 2,00 como informou a usina. Tomaremos, portanto, para **perdas**, Cr$ 0,62 por saco.

h) **Sacaria** — A verba relativa a êsse item foi omitida, naturalmente, porque foi considerada como integrante das despesas em **matéria-prima**. Podemos calculá-la como o fizemos com relação às usinas já estudadas e o resultado é o de Cr$ 1,47

por saco (essa quantia somada aos Cr$ 0,62 referentes a **perdas**, perfaz Cr$ 2,00, bem aproximada dos Cr$ 2,00 que a usina declarou para **quebras**).

j) **Financiamento, juros, etc.** — Não tomámos em consideração essa despesa, da mesma sorte que o fizemos com relação à Usina Catende.

Feitas as rectificações ditadas pelos reparos acima, chegamos ao seguinte resultado:

		Despesas p/saco
a) Matéria-prima (perdas) 956 sacos a Cr$ 76,10	Cr$	0,62
b) Combustível	"	1,70
c) Drogas e materiais	"	2,50
d) Lubrificantes	"	0,10
e) Conservação da refinaria	"	0,50
f) Mão-de-obra operária	"	2,00
g) Administração	"	0,50
h) Sacaria (diferenças)	"	1,47
i) Impostos "	"	0,40
j) —	"	——
k) Depreciação das instalações	"	0,40
Total por saco	"	10,19

Temos assim o custo unitário de Cr$ 10,19 na Usina Santa Teresinha. Esse custo se refere à refinação de 22.535 sacos de tipos amorfos e de 95.674 sacos de finos granulados.

VI — **Usina União & Indústria** (Refinaria Bonfim) — A fábrica em epígrafe, alegando estarem ainda em andamento, ao tempo em que lhe foram solicitados os dados para o presente inquérito, os trabalhos de refinação da safra 1943/44, e, portanto, ainda em aberto os resultados finais da contabilização das respectivas despesas, deixou de nos fornecer o levantamento das mesmas.

Deu-nos, em vez, um cálculo "baseado nas despesas já efectuadas na safra de 1943/44, **com os aumentos ùltimamente verificados na mão-de-obra, utilidades, etc.**" (o grifo é nosso).

Trata-se, pois, na realidade, de uma **actualização** dos custos de refinação, ou de uma **estimativa** para os custos actuais e não de resultados obtidos mediante levantamento de gastos efectivamente observados na safra.

Preferimos, nessas condições, apreciar os dados da União & Indústria na parte deste trabalho em que abordamos as **previsões** de despesas de refinação para a próxima safra.

6) — O CONFRONTO DOS CUSTOS DE REFINAÇÃO

Agrupemos em quadro para o fim de compará-los, os dados unitários de despesas obtidos para as cinco usinas estudadas, discriminados pelas rubricas que compõem o esquema de despesas e calculemos as respectivas médias:

DESPESAS	USINAS					MÉDIAS
	C. Lisa	Catende	Cucaú	Pedrosa	Sta. Teres.	
a) Matéria-prima (perdas)	2,44	1,57	1,57	5,62	0,62	2,36
b) Combustível	3,00	1,43	1,78	1,61	1,70	1,90
c) Drogas e materiais	2,00	1,75	1,90	1,91	2,50	2,01
d) Lubrificantes	0,30	0,12	0,10	0,14	0,10	0,15
e) Conservação de refinaria	1,00	0,93	0,32	0,18	0,50	0,58
f) Mão-de-obra operária	2,20	1,22	1,70	0,94	2,00	1,62
g) Administração	1,00	0,47	0,90	0,12	0,50	0,59
h) Sacaria (diferenças)	——	1,02	1,43	1,28	1,47	1,04
i) Impostos "	0,50	0,31	0,40	0,40	0,40	0,40
j) Depreciações	0,50	0,40	——	0,46	0,40	0,35
k) Diversos	2,10	——	0,06	——	——	0,43
Totais	15,04	9,22	10,17	12,66	10,19	11,43

Nota — Foram tomados, para figurar no quadro acima, os resultados referentes aos períodos de janeiro a junho de 1944, nas Usinas Cachoeira-Lisa e Catende.

Cotejemos, item por item, esses números e vejamos a que conclusão poderemos ser levados :

a) **Matéria-prima** (perdas) — Cabe a maior verba, Cr$ 5,62, à Usina Pedrosa, justamente a que só fabrica tipos granfinas. A Pedrosa, para uma produção de 67.203 sacos de granfina diz ter refundido um volume de 72.162 sacos de cristal, o que significa ter havido uma quebra de 4.959 sacos, equivalente a 6,8%. A Cachoeira-Lisa aparece em seguida com Cr$ 2,44, mas é preciso notar que essa quantia inclui a sacaria. Se considerarmos para **diferenças de sacaria** a importância de...... Cr$ 1,30, média das quatro outras fábricas, vamos encontrar para as **perdas** de matéria-prima da Cachoeira-Lisa, a importância de Cr$ 1,14 que não nos parece absurda em vista da produção de amorfos ter sido de 62% do total do refinado. Vêm em seguida as Usinas Catende e Cucaú, com despesas idênticas para **quebras**, no montante Cr$ 1,57 por saco que podemos considerar baixas, se compararmos com as da Pedrosa. Justifica-se esse resultado, em face da predominância, na produção dessas duas usinas, dos tipos amorfos e granulados.

Finalmente temos a Santa Teresinha, com uma **perda** correspondente a apenas Cr$ 0,62 por saco, a qual se explica pela diminuta quebra verificada na matéria-prima, de sòmente 956, sacos em 119.165 sacos de rama refundida, ou seja menos de 1% (a usina só produziu amorfos e granulados).

A **média** das despesas referentes às perdas, torna-se evidentemente, inexpressiva, em virtude de ter sido obtida entre tipos de refinados com características tão diversas.

O quadro abaixo, em que damos as produções das refinarias, por tipo, as percentagens desses tipos no volume total do refinado e as percentagens das quebras, auxilia a interpretação dos números referentes às **perdas em matéria-prima**, convindo notar, de passagem, que eles valem também para uma melhor apreciação dos dados relativos às despesas industriais, haja visto que essas, como as quebras, são maiores para os tipos granfinas e granulados que para os amorfos.

Usinas	PRODUÇÃO			PERCENTAGENS			Quebra geral
	Granfina	Granulado	Amorfo	Granfina	Granulado	Amorfo	
Cachoeira-Lisa.	12.822	—	20.530	38 %	—	62 %	—
Catende.	41.936	137.843	92.898	15%	51 %	34 %	2,0 %
Cucaú.	95.990	152.002	186.844	22 %	35 %	43 %	2,0 %
Pedrosa.	67.203	—	—	100 %	—	—	6,8 %
Sta. Teresinha.	—	95.674	22.535	—	81 %	19 %	0,8 %

b) **Combustível** — Vamos encontrar o custo mais elevado na Usina Cachoeira-Lisa, com Cr$ 3,00 por saco. Esse dado, como todos os demais dessa Usina, não nos merece muita fé, dando-nos a impressão de que foi produzido sem uma rigorosa consulta aos livros de contabilidade da empresa. As demais usinas apresentam dados que guardam entre si relativo equilíbrio, sendo interessante notar que a Pedrosa, apesar de ter trabalhado muito econômicamente, com total aproveitamento do bagaço e de ter adquirido lenha a preços baixos, (Cr$ 17,00, quando a Catende e Cucaú compraram, em idêntico período de trabalho, a Cr$ 27,00 e Cr$ 25,00, respectivamente) não foi a que menos despendeu com a rubríca "Combustível", facto esse que se justifica pela produção exclusiva do granfina, que como se sabe, exige, pela complexidade do processo, um maior consumo de combustível.

c) **Drogas e materiais** — As maiores despesas vamos encontrar justamente em Sta. Teresinha e Cachoeira-Lisa, a cuja autênticidade de informações, repetimos, fizemos restrições. Para as três usinas restantes observamos números relativamente uniformes, vindo também a Pedrosa com cifra ligeiramente superior às demais. A média das cinco usinas não se distancia consideràvelmente de nenhuma das cifras individuais.

d) **Lubrificantes** — Verba de valor secundário, que bem poderia ter sido englobada no item anterior, oferece pouca variação de uma para outra fábrica. A média é elemento aproveitável, portanto.

e) **Conservação da refinaria** — E' uma rubrica que pela sua própria índole de **despesas não obrigatória para todas as safras**, não poderia apresentar-se em números semelhantes. Todavia, a média, na falta de elemento mais preciso, não constitui um dado a desprezar.

f) **Mão-de-obra operária** — Como temos observado em itens anteriores, as maiores discrepâncias estão nos números da Cachoeira e da Sta. Teresinha, que apresentam valores injustificàvel-

mente muito elevados. Assim é que, enquanto a média encontrada para Catende, Cucaú e Pedrosa fica em Cr$ 1,28 o dado médio para aquelas fábrica é igual a Cr$ 2,10. Quer-nos parecer que a média para Catende, Cucaú e Pedrosa é um número bem aproveitável. Note-se que nesse item a Pedrosa é que oferece a despesa mais baixa.

g) **Administração** — A fixação das despesas da administração, atribuída à refinação, como relatámos ao caracterizar os itens do esquema de despesa adoptado no inquérito, ficam inteiramente ao arbítrio dos refinadores nas fábricas anexas, de vez que a gerência dos trabalhos da refinaria nessas fábricas, é exercida pelo próprio pessoal da Usina de açúcar. Os resultados desse arbítrio vamos verificar na disparidade dos dados obtidos, nos quais, eliminadas as cifras da Cachoeira-Lisa e da Sta. Teresinha, notam-se diferenças de cerca de 800 %, como entre a Pedrosa e Cucaú. Sendo verba diminuta, mesmo para os números mais altos, poderemos aceitar a média das 5 fábricas.

h) **Sacaria** — A Catende apresenta uma despesa consideràvelmente mais baixa que as demais usinas (a Cachoeira-Lisa, aliás, incluiu o valor da sacaria na **perda** de cristal). Convém frizar que a Catende foi a única usina que deu, directamente, os gastos resultantes das diferenças entre o valor da sacaria usada (embalagem do cristal a ser refundido) e o preço da sacaria nova para o refinado. Nas outras usinas as quantias referentes ao item "h" em causa, foram por nós calculadas na base do valor de Cr$ 3,00 para o saco velho e Cr$ 4,50 para o novo. A média efectiva para esse item deve ser obtida, na verdade, entre as 4 usinas que forneceram os dados e não entre as 5 que compõem o quadro, como fizemos, (apenas para que conferissem as médias entre os itens e a média geral). Podemos aproveitar, pois, a média obtida dessa forma, a qual iguala Cr$ 1,30. E' interessante notar que quanto maior fôr a quebra, menor é a despesa com a sacaria, em consequência da venda em maior número de sacaria usada e da compra em menor número de embalagem nova.

i) **Impostos** — Os dados para essa rubrica foram computados na base geral de Cr$ 0,40, como explicamos ao analisar os dados referentes a cada fábrica. E' um número que pode representar a média para todas as refinarias, se bem que esteja sujeita a rectificação, em face de não termos rigorosamente levado em conta os preços de venda de cada tipo de refinado em função dos quais o imposto varia. Os aumentos ou diminuições daí provenientes não serão de grandeza capaz de modificar, de maneira sensível, o resultado médio geral.

j) **Depreciações** — Sòmente a Usina Cucaú deixou de consignar verba referente a "Depreciação de maquinaria". Julgamos acertado levar em consideração essa verba, o que poderemos fazer na base da média encontrada para as demais fábricas, no valor de Cr$ 0,44 para o saco.

k) **Diversos** — A Usina Cachoeira-Lisa consignou uma despesa de Cr$ 2,10 por saco, para "Diversos" e a Cucaú Cr$ 0,06, como despesa de serviço químico. Não encontramos razão para um valor tão elevado para o item em questão, como o apresentado pela Cachoeira-Lisa, de vez que as despesas lançadas por conta dos gastos **previstos**, já perfazem um total elevado, superior ao das outras usinas. Eliminaremos assim a verba em causa, mas tomaremos em conta os Cr$ 0,06, como despesa média, no item "Diversos".

7) O CUSTO MÉDIO APURADO

Ante o exposto, pode-se concluir que os dados da Pedrosa referindo-se aos gastos especiais de refinação de um tipo exclusivo, o granfina, não deverão ser confundidos com aqueles relativos à produção simultânea de vários tipos (como se verifica com as restantes fábricas) para efeito do cálculo do custo **médio** final.

As despesas da Pedrosa devem ser tomadas, pois, como expressando os gastos especiais da refinação do granfina.

Por outro lado, os elementos fornecidos pela Cachoeira-Lisa e pela Sta. Teresinha, só deverão ser levados em consideração para efeito da apuração daquele **custo-médio**, tendo-se em vista, salvo melhor juízo, as restrições que lhe fizemos no lugar próprio.

Tendo presente, assim, as conclusões a que chegámos com relação a cada item, mediante a interpretação a que procedemos, poderemos concluir por uma composição do **custo-médio** na seguinte forma:

	Cach.-Lisa	Catende	Cucaú	Pedrosa	S. Teres.	Média
a) Matéria-prima	——	1,57	1,57	——	——	1,57
b) Combustível	——	1,43	1,78	——	1,70	1,64
c) Drogas	2,00	1,75	1,90	——	2,50	2,04
d) Lubrificantes	0,30	0,12	0,10	——	0,10	0,15
e) Conservação de refinaria	1,00	0,93	0,32	——	0,50	0,69
f) Mão-de-obra operária	——	1,22	1,70	——	——	1,46
g) Administração	1,00	0,47	0,90	——	0,50	0,72
h) Sacaria	——	1,02	1,43	——	1,47	1,31
i) Impostos	——	0,31	0,40	——	0,40	0,37
j) Depreciação de maquinaria	0,50	0,40	——	——	0,40	0,43
k) Diversos	——	——	0,06	——	——	0,06
Custo médio de refinação						10,44

Este o custo médio geral que nos parece mais aproximado do verdadeiro, em face dos elementos de contabilidade que nos foram proporcionados pelos refinadores.

Conhecida a deficiência ou relativa imprecisão desses elementos, não julgamos conveniente apresentar em cifras determinadas e fixas, o custo real que vimos pesquisando, mas sim situá-lo entre limites de valor que guardem entre si uma razoável margem de variação. Mais indicado, seria, portanto, calcular o custo real médio de refinação para uma produção variada de refinados, na última safra, oscilando entre **Cr$ 10,00** e **Cr$ 11,00.**

São essas as conclusões a que nos levam as informações com que pudemos contar.

8) — AS ACTUALIZAÇÕES DE DESPESAS APRESENTADAS PELAS USINAS

A época em que procedemos aos levantamentos das despesas de refinação que acabámos de expor, ou seja quase ao encerramento da safra de refinação, os custos unitários encontrados à base dos referidos levantamentos, não poderiam mais corresponder, como já tivemos oportunidade de assinalar, aos custos de refinação do momento. Faz-se mister, assim, proceder a uma actualização dos custos.

As usinas Catende, União & Indústria e Pedrosa, nos ofereceram dados sobre as presumíveis despesas que estavam tendo, ao fim da safra de refinação e a Usina Cucaú nos apresentou uma previsão de despesas para a próxima safra.

Passemos a estudar essas informações.

Usina Catende :

Reduzidos ao nosso esquema os elementos apresentados e considerando mais o seguinte :

Preço da matéria-prima: preço F.O.B..		Cr$ 94,70
Menos: despachos, etc.	Cr$ 3,00	
frete.	Cr$ 4,00	Cr$ 7,00
Preço na usina.		Cr$ 87,70

Produção de refinados 400.000 sacos cristal (estimativa).

Matéria-prima a empregar 408.163 sacos, de cristal.

Quebra 2 % (verificada na safra 1943/44).

Valor do saco usado: Cr$4,00.

Preço do saco novo: Cr$ 6,00.

chegamos ao seguinte quadro de despesas :

	Por saco	
a) Matéria-prima (perdas) 8.163 sacos a 87,70 = 715.895,10.	Cr$	1,79
b) Cosbust;vel.	"	3,00
c) Drogas e materiais.	"	2,00
d) Lubrificantes.	"	0,20
e) Conservação da refinaria.	"	1,20
f) Mão-de-obra operária.	"	2,20
g) Administração.	"	1,00
h) Sacaria (diferenças).	"	1,91
i) Impostos (diferenças).	"	0,50
j) Depreciação.	"	0,50
Total.	"	14,30

Esse custo de Cr$ 14,30 representa sobre a média do período de janeiro a junho de 1944, que foi calculada em Cr$ 9,22, um acréscimo correspondente a mais de 55 %, que julgamos exagerado.

Comparemos, um por um, os itens dos dois custos a fim de verificar a procedência ou não dos respectivos aumentos :

	Média de 1 a 6/1944	Estimativa	Acréscimos %
a) Matéria-prima (perdas). .	1,57	1,79	14 %
b) Combustível.	1,43	3,00	117 %
c) Drogas e materiais.	1,75	2,00	12 %
d) Lubrificantes.	0,12	0,20	66 %
e) Conserv. de refinaria.	0,93	1,20	29 %
f) Mão-de-obra operária.	1,22	2,20	80 %
g) Administração.	0,47	1,00	113 %
h) Sacaria.	1,02	1,91	87 %
i) Impostos.	0,31	0,50	61 %
j) Depreciação.	0,40	0,50	25 %
	9,22	14,30	55 %

Deixemos de lado as rubricas relativas a Matéria-prima, a Sacaria e a Impostos, porque foram calculadas à base de valores conhecidos a prevalecerem na próxima safra.

Detenhamo-nos entretanto, nos itens: "b" Combustível; "g" Administração e "f" Mão-de-obra operária, que sendo dos de maior grandeza na estrutura dos custos, são precisamente os que apresentam índices de aumentos mais consideráveis:

b) **Combustível:** — A usina estima em 117% o aumento relativo a esse item, o que positivamente é absurdo. Não poderíamos aceitar um aumento de mais de 40 ou 50 % nesse item, para argumentar com a maior largueza.

f) **Mão-de-obra operária:**—Indica a usina um crescimento de 80 % para a rubrica em apreço, o que também é inteiramente inaceitável. Levando na justa conta a escassez de braços que predomina em Pernambuco, de todos conhecida, e as altas ùltimamente verificadas nos salários, poderemos estimar em 30 a 40 %, no máximo, a elevação do item "Mão-de-obra operária".

g) **Administração:** — 113 % foi o aumento dado a essa rubrica. Se o braço operário encareceu, no máximo, de 40 %, os ordenados de pessoal de gerência e escritório não subiram de mais de 20 ou 30 %. Sòmente nestes três itens, poderemos positivar, assim, um exagero de Cr$ 1,70, por saco, o qual num total que não deverá ser superior a Cr$ 13,00 ou Cr$ 14,00, é o bastante para comprometer as informações da Catende.

Usina União & Indústria:

A estimativa da usina em epígrafe é idêntica, item por item, ao da antecedente, Usina Catende.

Todas as observações que nos ocorreram quanto aos dados dessa última, podemos usar, pois, em relação aos da União & Indústria, conquanto não nos possamos deter em uma confrontação dos dados **actualizados** com os do período completo da safra de 1943/44, (ou de uma parte considerável do mesmo), em vista da Usina só nos ter fornecido, como já expusemos, os dados relativos à **actualização** dos custos, no momento em que solicitámos elementos para o presente inquérito (deixamos de reproduzir as informações da União & Indústria, assim como os dados complementares de preços da matéria-prima na Usina, quebra, etc., por coincidirem, de modo absoluto, com os da Catende).

Usina Pedrosa:

Para uma produção de 70.000 sacos de granfina, admitida a mesma quebra verificada na safra 1943/44 (6,8%) e o preço de Cr$ 88,70 para o cristal na usina, encontraremos, à base das informações prestadas pela usina, o seguinte custo:

	Despesa p/saco	
a) Matéria-prima (perdas) :		
5.107 sacos de cristal a Cr$ 86,70 = Cr$ 442.776,90.	Cr$	6,32
b) Combustível.	"	3,00
c) Drogas e materiais.	"	2,50
d) Lubrificantes.	"	0,50
e) Conservação da refinaria.	"	1,20
f) Mão-de-obra operária.	"	2,20
g) Administração.	"	0,20
h) Sacaria (diferenças).	"	1,70
i) Impostos (diferenças).	"	0,50
j) Depreciação da maquinaria.	"	0,50
Total.	"	18,62

Em cotejo com a média encontrada para a safra 1943/44 encontraremos os seguintes aumentos, expressos percentualmente, item por item :

	Média de 1943/1944	Actualização	Aumento %
a) Matéria-prima (perdas) . .	5,62	6,32	12 %
b) Combustível.	1,61	3,00	86 %
c) Drogas e materiais.	1,91	2,50	31 %
d) Lubrificantes.	0,14	0,50	257 %
e) Conservação da refinaria .	0,18	1,20	567 %
f) Mão-de-obra operária	0,94	2,20	134 %
g) Administração	0,12	0,20	40 %
h) Sacaria (diferenças)	1,28	1,70	25 %
i) Impostos (diferenças)	0,40	0,50	20 %
j) Depreciação.	0,46	0,50	9 %
Total.	12,66	18,62	47 %

Os itens referentes a perdas, a sacaria e a impostos deixam de interessar no cômputo, por que foram determinados tendo-se em vista os valores que vigorarão na próxima safra

Com relação á combustível, lubrificantes, conservação, mão-de-obra operária, administração, a usina considerou aumentos inteiramente inadmissíveis. Aliás, o simples confronto dos custos finais Cr$ 12,66 e Cr$ 18,62 que nos mostra uma elevação de 47 % de valor da estimativa sobre o custo real apurado em 1943/44, seria suficiente para aconselharmos o afastamento da **estimativa** da Pedrosa como excessivamente elevada.

*
* *

Pelo exame a que acabamos de proceder dos dados que as usinas nos forneceram como os correspondentes aos custos de refinação à época do levantamento dos elementos necessários ao presente inquérito, podemos concluir: 1º — que o cálculo dos aumentos sobre os **custos-médios** foi presidido por uma tendência generalizada e, quanto a vários itens, excessivamente altista e 2º — que dentro dessa tendência, não foi observada uma taxação percentual de aumentos de acordo com as elevações de preço realmente verificadas para cada item.

Parece-nos que o caminho mais acertado no sentido de uma actualização de custos, seria partir-se do **custo-médio** encontrado para todas as (usinas na safra de 1943/44 (ou no último semestre da aludida safra), e submeter cada uma das rubricas aos aumentos cabíveis, calculadas à base de percentagem que o conhecimento das condições actuais de trabalho nos estejam a indicar.

Não se poderia, na verdade, considerado o **custo-médio total**, submetê-lo simplesmente a um certo aumento para obter o custo actualizado, visto que os aumentos nos **itens** componentes do custo final, não se deram todos no mesmo grau.

Indicamos abaixo o **custo-médio** obtido para a safra 1943/44 com os seus itens submetidos aos aumentos percentuais que julgamos mais compatíveis com o que nos foi dado observar com relação à inflação dos preços dos salários e dos materiais, e os resultados respectivos:

	Custo médio em 1943/1944	Aumento %	Custos actualizados
a) Matéria-prima (perdas) ..	1,57	14 %	1,79
b) Combustível	1,64	25 %	2,05
c) Drogas	2,04	30 %	2,65
d) Lubrificantes	0,15	30 %	0,19
e) Conserv. da refinaria	0,69	50 %	1,03
f) Mão-de-obra operária	1,46	30 %	1,90
g) Administração	0,72	20 %	0,86
h) Sacaria (diferenças)	1,31	35 %	1,76
i) Impostos (diferenças)	0,37	14 %	0,42
j) Depreciações	0,43	10 %	0,47
k) Diversos	0,06	20 %	0,07
Total	10,44	26 %	13,19

O resultado, portanto, é o de um custo actualizado de Cr$ 13,19, que apresenta sobre o **custo-médio** um acréscimo de 26 %. Assinale-se que os aumentos percentuais estão incidindo sobre os **custos-médios** e não sobre os **custos-iniciais** dos períodos pesquisados, o que esclarece que esses aumentos não poderiam ser figurados em números que expressassem as elevações de custos registrados entre o início da safra de refinação e o seu encerramento. Não poderíamos, assim, tomar senão também em termos aproximadamente médios as **taxas percentuais** dos aumentos. As taxas por nós adoptadas, contudo, parecem-nos tendendo mais para têrmos de alta do que de média. E'

claro que o cálculo que vimos expondo fica sobremodo sujeito ao arbítrio, porém em face dos elementos de que dispusemos e da observação dos factos e condições que cercam a indústria da refinação, não nos parecem despropositadas as nossas conclusões.

Para acentuar o caracter de relatividade dos resultados a que chegámos, convém entretanto, não apresentar o custo actualizado em um número fixo, mas sim expressá-lo por uma oscilação de valor entre Cr$ 13,00 e Cr$ 14,00.

9) — A ESTIMATIVA DE CUSTO DA USINA CUCAÚ, PARA A SAFRA 1944/45

A Cucaú nos proporcionou dados para uma estimativa de custo de refinação pára a safra 1944/45, que adaptados ao nosso esquema tomaram a seguinte feição :

Para uma produção variada de cerca de 450.000, observadas mais ou menos as percentagens de tipos, registrada em 1943/44 :

	Por saco
a) Matéria-prima (perdas) :	
9.183 sacos a Cr$ 87,70 = Cr$ 805.349,10	Cr$ 1,79
b) Combustível.	" 2,00
c) Drogas e materais.	" 2,00
d) Lubrificantes.	" 0,30
e) Conservação da refinaria.	" 0,70
f) Mão-de-obra operária.	" 2,30
g) Administração.	" 1,00
h) Sacaria (diferenças).	" 1,91
i) Impostos (diferenças).	" 0,50
j) Depreciação da maquinaria.	" 0,50
	" 13,00

Os resultados oferecidos pela Cucaú pouco se distanciam daqueles por nós obtidos, como pode ser verificado pelo cotejo da composição dos referidos resultados.

Reputamos altamente aceitável a estimativa da Cucaú, sendo interessante notar que os seus dados se referem a todo o período da futura safra, estando assim previstos os aumentos no custo das utilidades e mão de obra, que provàvelmente se verificarão no decurso da safra, o que vem evidenciar terem sido os nossos cálculos de actualização realizados com algum beneficio para o refinador, eis que enquanto encontramos um **custo-médio actualizado**, ao se encerrar a safra, de Cr$ 13,00 a Cr$ 14,00, a Cucaú conclui por uma **previsão de custos** para a safra 1944/45 que não vai além dos Cr$ 13,00.

E' conveniente salientar mais uma vez que esses custos se reportam a uma produção constituída de contingentes de vários tipos de refinados em percentagens que não se deverão afastar daquelas constatadas em 1943/44.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1944".

PRÊMIO COMENDADOR PEDRO MORGANTI

1 — A Associação de Usineiros de São Paulo, na intenção de homenagear a memória do seu ex-Director Comendador Pedro Morganti, figura de excepcional relevo na indústria brasileira, incentivando, ao mesmo tempo, o interêsse dos estudiosos pelos assuntos ligados à economia açucareira, institui um prêmio de Cr$ 10.000,00, denominado "Prêmio Comendador Pedro Morganti", que será conferido ao autor de monografia inédita sobre economia açucareira no Brasil, e especialmente no Estado de São Pauló, premiada em concurso nos têrmos destas condições.

2 — Os trabalhos concorrentes poderão abordar qualquer aspecto ou aspectos do assunto indicado, sendo referidos, a título exemplificativo sòmente :

a) estudo da evolução da indústria do açúcar e do álcool, antes e depois da criação do Instituto do Açúcar e do Álcool ;

b) estudo da política açucareira brasileira ;

c) estudo sobre o futuro da indústria açucareira, quer do ponto de vista técnico, agrícola ou industrial, quer do ponto de vista da politica econômica recomendável ;

d) comentário da legislação federal vigente sobre açúcar e álcool, etc.

3 — A Associação ficará proprietária dos direitos autorais para uma primeira edição de não menos de 1.000 exemplares do trabalho premiado, não podendo o respectivo autor tirar nova edição antes de um ano da data do lançamento da primeira. Daquela edição o autor terá o direito a 50 exemplares.

4 — Além do prêmio de Cr$ 10.000,00, haverá duas menções honrosas, sem número de ordem, consistindo na publicação, a expensas da Associação, de uma primeira edição, não menor de 500 exemplares, do trabalho premiado, sobre o qual serão pagos ao autor os direitos autorais de 10% sobre o preço da capa de cada exemplar vendido. O autor não poderá reeditar o trabalho antes de seis meses da data do lançamento da primeira edição e terá direito a 25 exemplares desta.

5 — Poderão concorrer autores brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. Serão admitidos trabalhos de colaboração. O mesmo autor poderá apresentar mais de um trabalho. Em qualquer caso, porém, os prêmios serão indivisíveis.

6 — Os originais serão entregues, contra recibo, ao Secretário do concurso, até o dia 30 de novembro de 1946, devendo ser dactilografados em papel formato ofício, apenas de um lado da folha, com dois espaços. O número mínimo de folhas será de 120, inclusive figuras, tabelas, gráficos e semelhantes, se houver. Não haverá limite para o número máximo de folhas.

7 — Os originais deverão ser assinados por pseudônimo e vir acompanhados de um envelope lacrado, trazendo externamente a reprodução do pseudônimo, e contendo o pseudônimo, o nome e o endereço do autor.

8 — O original premiado ficará pertencendo ao arquivo da Associação. Os originais não premiados ou desclassificados serão devolvidos contra apresentação do recibo, acompanhados dos envelopes correspondentes, que não serão abertos.

9 — Os trabalhos serão julgados, dentro de um mês do encerramento do prazo da entrega dos originais por uma comissão de três membros, livremenute escolhidos pela Associação. A Comissão terá a faculdade de deixar de conferir qualquer dos prêmios, ou todos eles, se entender, por unânimidade, que nenhum dos trabalhos concorrentes é merecedor; no caso de não ser conferido o prêmio em dinheiro, o concurso será reaberto, nas mesmas bases. As decisões da Comissão, bem como a publicação, pela Associação, dos trabalhos premiados, não implicam responsabilidade da Associação pelos conceitos emitidos pelo autor.

10 — Serão desclassificados pela Comissão os trabalhos :

a) que tratem de assuntos diferentes do indicado ;

b) que não sejam totalmente inéditos ;

c) que identifiquem, por qualquer forma, o seu autor, ou cujo autor se torne conhecido, por qualquer motivo, antes do julgamento ;

d) que não sejam susceptiveis de publicação, por qualquer circunstância, a juízo da Comissão ;

e) que infrinjam qualquer das presentes condições.

11 — As decisões da Comissão, em qualquer caso, serão definitivas.

12 — A entrega do original importa conhecimento e aceitação destas condições.

São Paulo, 25 de abril de 1946.

A Associação de Usineiros de São Paulo tem sua sede à rua Barão de Itapetininga, 88 (Caixa Postal 3.905), na capital do Estado.

BONS RENDIMENTOS NA FERMENTAÇÃO DE MEÍS DE CANA

Pedro R. Dorrego Vazquez

A finalidade deste trabalho é fazer uma revisão de "Alguns factores importantes para a obtenção de bons rendimentos alcoólicos na fermentação dos méis de cana", e, por isto, começamos a nossa exposição por algo que poucas vezes é debatido, não obstante a importância que tem para se obter maior eficiência em qualquer indústria. E' mister que se trate deste assunto uma e outra vez, tantas quantas necessárias, para que se forme uma consciência colectiva definida sobre aquilo que tão directamente afecta a nossa economia industrial.

Especificamente quero referir-me, neste momento, à indústria alcooleira, que faz parte da nossa indústria de açúcar de cana, que tanta aceitação e aplicações tem e que motiva este trabalho.

E' preciso que manifestemos a necessidade que tem toda indústria de ser montada sob condições técnicas e normas precisas para alcançar rendimentos óptimos, pois é assim que se garantem sólidos dividendos aos capitais investidos.

E' certo que a nossa indústria alcooleira, criada nos últimos anos em virtude da guerra que nos aflige, sofreu as consequências da falta de materiais e equipamentos apropriados exigidos por uma boa instalação; mas também é certo que aí está a nossa "velha indústria alcooleira", que, apesar de ter tido todo o tempo necessário para adquirir equipamentos e processos indicados para a consecução dos melhores rendimentos, dá-se o caso que possui, às vezes, eficiência mais baixa que a das novas distilarias, carentes, como dissemos, do necessário para uma boa instalação. Tal não se deve à falta de homens aptos em nosso país, pois o maior expoente da capacidade dos nossos técnicos o temos nos inumeráveis trabalhos de positivo valor apresentados à consideração da nossa Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba, por meio de outros organismos de divulgação, e pela capacidade com que desempenham os seus cargos os homens que dirigem, de uma forma ou de outra, a indústria cubana.

E' lamentável, embora necessário, dizer que salvo ligeiras excepções, quando um industrial vai realizar um empreendimento qualquer detém-se, muitas vezes, a modificar e estimular a economia do investimento com o emprego de equipamentos mais baratos para reduzir o custo inicial ou o capital investido, mas que trazem como lógica consequência um custo de produção mais alto ao sacrificar a maior eficiência que se devia obter, além de não aproveitar os subprodutos e a forçar a obtenção de um produto de inferior qualidade; tanto mais. isto ocorre, quanto mais nos afastamos das condições básicas e rigorosas que exige a indústria que se trata de fundar.

Isto é, em resumidas palavras, algo do que ocorre com a indústria alcooleira nacional, onde, apesar de estarem reunidas condições excepcionais, pois se conta com a principal fonte abastecedora de matéria-prima e sendo o processo para a obtenção do álcool nas diversas formas usadas de não muito grandes complicações, vemos que só produzimos aguardente e álcool etilico industrial e que o preço pelo qual o produzimos, nas fábricas existentes, não permite uma margem de economia que nos assegure a continuação deste negócio no mercado nacional e mundial depois da guerra, de acordo com a nossa capacidade actual.

E' necessário uma ação conjunta e decidida para fazer compreender aos nossos capitalistas a necessidade de recuperar as perdas de eficiência, mecânicas e quimicas, a que está submetida a nossa actual indústria alcooleira; é preciso fazer-lhes compreender a necessidade que tem toda a indústria de aproveitar os subprodutos que tão directamente afectam os custos de produção e a economia industrial; se tal lográssemos estaríamos seguros de obter dividendos razoáveis que correspondem a esses tipos de investimentos. E' então que a indústria se consolidaria, não sòmente em época de guerra, mas também quando mais necessidade temos de produzir a baixo custo para competir no mercado mundial em tempo de paz.

Consideramos que todos devemos fazer um esforço para divulgar e tornar compreensivel este facto tão importante, que embora nos pareça estranho, faz parte dos **factores importantes para a obtenção de bons rendimentos alcoólicos na fermentação de méis de cana**, pouco debatido quando falamos da eficiência do ponto de vista técnico.

Aproveito a oportunidade para submeter à consideração uma fórmula, das muitas que se poderiam estudar, para tornar viável este factor tão fundamental à adequada eficiência da nossa indústria nacional.

MEL DE CANA COMO MATÉRIA-PRIMA PARA A PRODUÇÃO

Todo o mel final ou invertido procedente da cana de açúcar é composto por uma mistura, em maior ou menor grau de concentração, de sacarose, dextrose, levulose, gomas, ácidos orgânicos e inorgânicos, sais minerais e água, que influem, com maior ou menor intensidade, na fermentação de soluções nas nossas fábricas de álcool.

Ao seu conteúdo de ácidos e sais minerais devemos, na sua maior parte, as distintas quantidades de ácido que precisamos para obter uma acidez determinada e é a estes mesmos produtos que devemos a necessidade de classificar os méis e pôlos em condições para obter as melhores eficiências.

Os açúcares dextro e levo rotatórios que for-

mam parte da sua composição, estão intimamente ligados às matérias não-açúcares, formando corpos viscosos e complexos.

Como todos sabemos, uma boa clarificação, assim como uma fabricação cuidadosa e rápida, reduzirá a quantidade de substâncias não-açúcares nos méis e todos conhecemos também quão distanciados disso estão os processos actuais nas nossas usinas. Pôr outro lado, as novas variedades de cana trouxeram como consequência a adição não só de sais minerais como também determinaram problemas de clarificação, que provocam o arrasto de matéria orgânica e sais que aumentam o conteúdo de não-açúcares.

Com estas dificuldades na indústria do açúcar, estamos obtendo maior proporção de cinzas nos nossos méis e se encontram na razão directa da obtenção de méis % de cana e da quantidade de sais minerais e matéria orgânica que possua o suco clarificado.

Estamos de acordo em que parte da sacarose se una aos demais componentes do suco formando corpos solúveis, com uma solubilidade distinta da sacarose e dos demais constituintes separadamente, em diluição. E' por isto, segundo Dubrumfaut, que uma solução de clorureto de sódio dissolve mais sacarose que água pura; ao contrario, uma solução saturada de sacarose, dissolve mais sacarose que a água sósinha. Por este motivo vemos que o clorureto de sódio e a sacarose formam uma solução mui solúvel. Aplicando esta explicação a todos os açúcares e sais que encontramos nos méis, vê-se claramente que a sacarose não se encontra em estado livre totalmente, mas sim unida aos sais formando novas combinações químicas que é imprescindível classificar.

Na XV Conferência Anual de Técnicos Açucareiros de Cuba o nosso companheiro Sr. Fernando Guerrero disse :

> "Pela observação das amostras de mel procedentes de várias usinas, advertimos que a daquelas fábricas onde é corrente nos cristalizadores de terceira o fenômeno de "fermentação" espumosa (reacção química entre amino-ácidos e hexosas), são as que contêm maior percentagem de não fermentáveis.
>
> "Chegamos à conclusão de que o calor é o principal factor para produzir redutores não fermentescíveis. Méis finais procedentes de usinas com vácuo insuficiente ou com tachos de desenho defeituoso ou que usam vapor a alta temperatura nas suas serpentinas, têm de 8 a 12 % menos de valor que os méis finais procedentes de usinas onde se não verificam estas deficiências".

Por isto se torna muito importante a determinação dos méis usados em nossas distilarias, do conteúdo de açúcares úteis à fermentação, para desta maneira poder calcular a verdadeira eficiência.

A tais princípios devemos a dificuldade a que estão submetidas as nossas amostras, em fermentação para obter a conversão das últimas partes dos açúcares úteis em álcool, apresentando-se às vezes com processos de fermentação demasiado lentos e outras não permitindo trabalhar livremente a levedura nessas condições.

Atendendo ao exposto anteriormente tivemos de realizar algumas experiências precipitando prèviamente os sais presentes antes de submeter à fermentação alguns méis que nos ofereciam dificuldades desta natureza. Obtivemos, às vezes, até 1,25% de aumento no centeúdo alcoólico no batimento em fermentação, em comparação com padrões que ensaiámos sem precipitar os sais respectivos e em condições rigorosamente iguais para poder estabelecer comparações de valor.

Eis aí uma manifestação do processo de fermentação na produção de álcool, usando como matéria-prima os méis procedentes da fabricação do açúcar de cana, que muito proximamente terá grande valor no que se refere à obtenção de rendimentos máximos, quando o custo de produção seja necessàriamente reduzido para poder competir nos mercados normais no período do após guerra.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO MOSTO

O ponto de diluição dos méis é de grande importância e depende não apenas do tipo de mel usado, mas também da parte do processo em que se incorpora este mosto, do equipamento e do processo usado.

O mel se dissolve em água quente ou fria, não passando jamais de uma temperatura de 32° C. aproximadamente. Como vemos, não chegamos a aquecer os mostos a um ponto em que morressem os mcirorganismos que prevalecem na mesma e que tanto interrompem a boa fermentação.

Tratou-se de concentrar os mostos com o propósito de tornar mais econômico o processo de distilação e o aumento da capacidade do departamento de mosto, mas é evidente que todo mel tem seu ponto crítico de concentração de acordo com o tipo da levedura e seu estado de aclimatação, por isto vemos que quando ultrapassamos este ponto, tal se faz a expensas da diminuição do rendimento alcoólico.

DOSIFICAÇÃO DO ÁCIDO

A acidificação da solução em fermentação, bem como a forma de orientar a operação, são factores muito importantes para obter rendimentos máximos de álcool nas soluções de mel final. Tanto é assim que, sem um ajustamento perfeito neste sentido, se torna impossível obter esse rendimento máximo tão procurado por todos os que se dedicam a qualquer tipo de indústria e, sobretudo, a alcooleira, onde tantos são os perigos que ameaçam a boa fermentação, por se tratar de indústria biológica, na qual as condições críticas são de vital importância e onde pelo facto de se aproveitar ùnicamente o álcool-etílico industrial, este é produzido por um preço excessivo que põe barreiras intransponíveis a seu desenvolvimento em tempo de paz, sendo como é, produto tão estimado por seus múltiplos usos e boas qualidades.

O mel contém ácidos orgânicos, que se libertam mediante a adição de SO_4H_2. E' por isto que

o mosto em fermentação não contém grandes quantidades de SO_4H_2 livres, dado que para que o encontrássemos livres teríamos que subministrar tal quantidade de ácido, que a fermentação se faria impossível. A reacção ácida do mosto é antes de orgem orgânica.

Todos sabemos que a presença de ácido no mosto que comumente é SO_4H_2 se dá com o objecto de defender a levedura do desenvolvimento dos microrganismos prejudiciais à melhor fermentação; por outro lado efectua o trabalho de inverter juntamente com a invertase da levedura, os açúcares sacarose em açúcares fermentescíveis, mas é preciso assinalar que uma dosificação precisa se deve realizar por afectar grandemente a melhor eficiência que tanto representa para a economia da fabricação.

Tanto é assim, que fizemos algumas experiências neste sentido e aqui nos vamos referir a uma muito importante, que tem maior valor por estar encaminhada a comprovar uma teoria sustentada por distintos autores e se realizou focalizando uma experiências efectuada por Hildebrant, publicada em Industrial Engineering Chemistry, de agosto de 1929.

Nas provas realizadas, seguimos, o mais possível a técnica enunciada nesse trabalho, com o objecto de ter um padrão comparativo que nos servisse de comprovação mútua, com a diferença única de se efectuar com distinto tipo de levedura, clima e temperatura ambiente, já que não se conseguem estes factores nesse trabalho.

Procedeu-se da seguinte forma :

As soluções se fizeram com méis de cana e não se lhes acrescentou outra coisa senão água e SO_4H_2. Estas soluções não eram estéreis, mas foram semeadas com uma cultura pura de levedura multiplicada em uma solução estéril de mel e água, na proporção de 2,5 % do volume total da massa em fermentação. A medida do pH realizou-se por meio de um potenciômetro.

E' importante saber que os dados aqui consignados foram anotados com o maior cuidado para que se efectuasse uma perfeita fermentação em cada caso. Isto se realizou por via óptica e pela pesagem dos vidros a intervalos regulares. Sabíamos que a fermentação estava completa quando se apreciavam desprendimentos de CO_2 e quando sucessivas pesagens nos demonstraram que se não alterava este peso.

Fizeram-se, no final de cada experiência, observações ao microscópio, não se tendo encontrado nada de anormal que levasse a duvidar da realização de uma boa fermentação.

A concentração volumétrica de ácido é dada em c/c de SO_4H_2 de 60° Baumé por 1000 c/c da solução em fermentação.

O Brix foi tomado com hidrômetro a 20° C. e corrigido a 17.SC, para aproximar-nos mais das indicações da experiência.

Para a obtenção de sacarose e glucose usou-se o sistema Munson & Walker. A percentagem alcoólica foi determinada por destilação e depois usando-se um picnômetro. Os volumes foram ajustados a uma temperatura de 15° C., para que não ficasse afectado o conteúdo alcoólico.

Segundo a fórmula química da transformação de açúcares fermentáveis em álcool, obteve-se o "Álcool Teórico", que se devia alcançar.

A "Eficiência" representa o Álcool Prático % Álcool Teórico.

Hildebrant iniciou suas experiências com méis de Porto Rico, o que não nos foi possível por carecer dos mesmos, e além disso, porque o que nos interessa é conhecer as condições críticas dos méis cubanos usados em nossa indústria alcooleira. Mas, em seu lugar, usaram-se méis de diversas usinas de distintas zonas e procurou-se encontrar os mais próximos ao seu caso.

PRIMEIRO ENSAIO :

Mel de usina A	Conc. Ácido	Grau Brix	Acidez inicial pH	Term. pH	Dif. pH	Álcool %	Eficiência
Vidro n.° 1	nada	21,05	5,65	5,45	— 0,20	6,10	88,87
Vidro n.° 2	1,3	21,05	5,03	5,01	— 0,02	6,13	90,80
Vidro n.° 3	2,0	21,05	4,70	4,93	+ 0,23	6,22	90,65
Mel de usina B							
Vidro n.° 1	nada	21,2	5,65	5,27	— 0,38	6,73	87,25
Vidro n.° 2	1,1	21,2	5,05	5,03	— 0,02	6,93	89,90
Vidro n.° 3	1,6	21,2	4,70	4,95	+ 0,25	6,83	88,53

Como vemos, esses dados se referem aos méis procedentes de duas usinas diferentes. Observamos que, como sucedeu nas experiências de Hildebrant, quando se eleva de 5,0 pH, o desenvolvimento do ácido durante a fermentação é grande e se associa a uma perda apreciável na eficiência de fermentação. Se baixamos de 5,0 pH, reduz-se também a eficiência em quantidade menos apreciável. A eficiência na fermentação é mais baixa do que a registrada pela experiência a que nos referimos, mas atribuímos esta diferença à temperatura ambiente e como consequência às perdas de álcool por volatilização.

Uma nova experiência com mel de outra usina está representada pelo segundo ensaio:

SEGUNDO ENSAIO:

Mel de usina C	Ácido Conc.	Grau Brix	Acidez inicial pH	Term. pH	Dif. pH	Álcool %	Eficiência
Vidro n.º 1	nada	21,2	5,60	5,50	— 0,10	7,07	86,12
Vidro n.º 2	1,5	21,2	5,05	5,00	— 0,05	7,35	89,53
Vidro n.º 3	2,1	21,2	4,80	4,84	+ 0,04	7,36	89,61

Nesta série vemos outra vez a influência que tem a levar o pH para o lado alcalino para reduzir o rendimento em álcool, constatando que o ponto mais favorável se encontra entre 4,8 e 5,0 pH.

E' aqui, porém, onde observamos algo diferente da experiência de Hildebrant ao notar a tendência para aumentar a eficiência com este tipo de mel. Tratamos então de continuar essa experiência diminuindo o pH, ou seja aumentando o ácido e encontramos o seguinte:

Mel de usina C	Conc. Ácido	Grau Brix	Acidez inicial pH	Term pH	Dif. pH	Álcool %	Eficiência
Vidro n.º 4	2,5	21,2	4,60	4,67	— 0,07	7,37	88,98
Vidro n.º 5	3,0	21,2	4,53	4,65	— 0,12	7,23	88,01

Como vemos, a eficiência ao invés de continuar aumentando diminui.

CONCLUSÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA ANTECEDENTE

Estas experiências levam a considerar como possível que o ponto crítico de acidez, a que se devam submeter os méis cubanos, está compreendido entre 4,8 e 5,0 pH. Demonstram, também, a influência determinante da concentração do ácido na obtenção de bons rendimentos.

Observamos que quando é menor a diferença no pH, desde que começa até que termina a fermentação, a eficiência é mais elevada.

Devemos, no entanto, fazer a observação muito importante de que estas experiências ao serem realizadas em laboratório, não estiveram submetidas aos rigores dos focos de infecção a que estão sujeitos todos os mostos em fermentação, nas nossas distilarias, devido a que os equipamentos, rede de tubos, sistemas de assepcia e outros factores importantes à obtenção de bons rendimentos estão muito distantes de ser tão eficientes quanto necessário em uma indústria biológico, como a fermentação de álcool.

Por isto, quando tratamos de reproduzir estes ensaios em escala industrial, enfrentamos a dificuldade dos nossos equipamentos não possuírem características adequadas e carecerem de unidade de controle necessárias para reproduzir fielmente as experiências, razão pela qual tivemos diferenças nos dados obtidos com relação aos ensaios aqui anunciados; sem que isto signifique a existencia de modificação apreciável na curva gráfica da eficiência, a não ser no referente à perda experimentada pela fábrica onde se está aplicando o sistema e proporcionalmente à distância que a mesma apresenta das condições científicas que devia reunir.

DOSIFICAÇÃO DE NUTRIENTES

Todos sabemos que as matérias orgânicas e inorgânicas e fosfatos necessários para obter uma boa fermentação servem de alimento à levedura e que sua assimilação provoca uma virulência acompanhada de aumento de temperatura. E' neces-

sário, porém, lembrar que cada tipo de mel requer proporção adequada e fixa de nitrogênio e que se tratamos de diminuir a quantidade necessária aumentamos o tempo de fermentação, dando lugar ao desenvolvimento de bactérias prejudiciais pelo contacto prolongado com focos infecciosos. Pelo contrário, se aumentamos a quantidade com o objecto de apressar a fermentação, ampliaremos a virulência da levedura, elevando a temperatura para 40° C. ou mais, meio no qual é impossível a vida da levedura que usamos em nossas distilarias, deixando açúcares sem converter em álcool e em volume tanto maior quanto mais provocarmos a rapidez da fermentação.

Por outro lado, ao verificar-se a fermentação decomposta à alta temperatura, teremos perdas apreciáveis em virtude da evaporação e arrostos produzidos pelo CO_2 desprendido desordenadamente.

CONDIÇÕES DA LEVEDURA

Não existe factor individual tão importante para garantir bom rendimento como a levedura, sobretudo quanto mais lograrmos condições biológicas estéreis.

E' por isto que se torna necessário usar um tipo tal de levedura devidamente aclimatada que se adapte bem às condições que prevalecem e às matérias-primas usadas em cada caso.

Podemos observar, no entanto, que a levedura comprimida comercial, composta de uma ou várias características, depois de haver sofrido um período de aclimatação prévia, portou-se tão bem, no que diz respeito ao rendimento, como a levedura pura.

A quantidade de levedura usada é factor importante para evitar infecções de microganismos prejudiciais, pois a multiplicação acompanhada de desprendimento de CO_2 e em um meio ácido apropriado, torna impossivel a vida destes microrganismos. Se abusarmos da quantidade de levedura provocaríamos uma fermentação violenta e intensa que tornaria difícil manter a temperatura dentro de limites de segurança, produzindo-se perdas por ambos os motivos. Quando não usamos levedura apropriada ocorre uma fermentação desordenada e produzem-se, também, vários ácidos orgânicos que com a sua presença retardam a capacidade fermentadora da levedura e originam dificuldades no final da fermentação (Nachgahrung), quando as últimas partidas de açúcar são consumidas.

O processo de preparar a levedura no laboratório, devidamente metodizado, é o seguido pelas distilarias mais progressistas, onde existem adequadas facilidades de laboratório e de assistentes tècnicamente preparados para supervisar e levar a cabo esta cultura na devida forma.

CONDIÇÕES DO MOSTO

O mosto em fermentação deve ser devidamente diluído, sendo de grande importância de acordo com o tipo do mel, o equipamento e o sistema usados. À baixa concentração todos os méis têm melhor eficiência quanto à fermentação.

A mistura deve ser cuidadosamente controlada evitando-se, no possível, o arrosto de partes do mel sem diluir, as quais, em seguida, ao se dissolverem mudam o ponto crítico em que se deve manter um tipo de mel para sua maior eficiência.

Impõe-se conduzir a operação de tal forma que desde o acto inicial de preparar a levedura no laboratório a concentração da massa vá aumentando continuamente ao passo que o conteúdo de ácido deve diminuir, cedendo lugar ao conteúdo alcoólico que à medida que aumenta, passa a ser o protector da levedura no ataque dos microrganismos estranhos.

Para acelerar a fermentação e estimular a propagação da levedura, reduzindo-se, assim, o período de fermentação, pode-se utilizar o ar, mas este precisa ser filtrado, pois do contrário infeccionaria os mostos, devendo evitar-se o seu uso em tanques abertos, visto produzir perdas de álcool por volatilização.

ASSEPCIA DO EQUIPAMENTO

Eis um factor mais importante e que afecta grandemente a eficiência de uma distilaria: a assepcia do equipamento. Todos nós procuramos torná-lo efectivo, pois sem isso não existe, pode-se dizer, indústria alcooleira econômica.

No entanto, seja por premência da instalação em uns casos, seja por desconhecimento de necessidades mecânicas das indústrias biológicas em outros, o certo é que nas nossas visitas profissionais a certas distilarias, de antiga ou nova data pudemos observar que os inconvenientes em foco em grande parte se devem a razões de origem mecânica. Estas indústrias tiveram que simplificar e montar, segundo normas mecânicas rigorosas, seus equipamentos e canalizações, por ser aqui onde encontramos maiores focos de infecção e é onde, para começar, podemos conquistar com maior rapidez a superação da fábrica.

Temos amostras de chapas de ferro de 1/4 de polegada de espessura, originarias de tanques de fermentação em uma distilaria de álcool; estas chapas terão cerca de 15 anos e observamos a profunda corrosão sofrida pelo material. Observadas ao microscópio essas superfícies exibem canais e poros profundos que se contam aos milhares. Se considerarmos que tais tanques têm uma superfície de contato de 2261 pés quadrados, compreendemos como podem se transformar em local propício para os inimigos da eficiência.

Por outro lado, presente uma amostra recolhida do fundo de um tanque de ferro, de outra distilaria, que por ter tampa e sobre esta um registro de pequeno diâmetro, não permitia o ingresso nos mesmos para proceder à limpeza e desinfecção. Como podeis verificar pela mostra, compõe-se de lâminas de óxido de ferro, areia e outras matérias, que em certos lugares têm até 1 e 1/2 polegadas de espessura. Imaginamos as consequências experimentadas pelos mostos em fermentação ao se pôr em contacto com esta superfície que tinha 452 pés quadrados.

OUTRAS PERDAS

Devemos ter bem presente que a água e o ar, quando estão mal esterilizados, encerram grande número de microrganismos prejudiciais, a maioria dos quais pode prosperar em soluções de fermentação, originando perdas no rendimento e qualidade do produto.

Nos fermentadores abertos, a perda por evaporação é grande, chegando às vezes a 2 % do volume do mosto.

Os tanques de fermentação devem ser de altura maior que o diâmetro, para evitar as perdas de evaporação de superfície.

A adição de ácido concentrado directamente nos mostos dos cubos, deve-se afastar completamente, pois precisamos pensar na acção desse ácido em alta concentração em uma zona determinada, que além de carbonizar a matéria orgânica que encontra no caminho ocasiona a morte de toda célula de levedura nesse sector; sua dosificação na água que dissolve o mel é a forma mais racional.

E' muito importante a constante fiscalização de colunas e canos que conduzem os vapores alcoólicos, pois as perdas através das rachas e fendas de juntas determinam baixas apreciáveis na eficiência.

CONCLUSÕES

Como vimos na exposição deste trabalho, são muitos os factores que têm influência na fabricação de álcool. Mantendo, porém, cuidadosa vigilância e adaptando o processo fabril às condições exigidas por uma indústria biológica, estamos seguros de que se poderá tirar o melhor resultado possível da actual indústria alcooleira cubana.

REFERÊNCIAS — Hildebrant, "Journal Industrial Engineering Chemistry", August 1929; Guerrero, F. "Açúcares redutores não fermentescíveis nos méis de cana"; XV Conferência Anual dos Tecnicos Açucareiros de Cuba; Thorpe, "Dicionário de Química Aplicada"; Arnstein, H., "A utilização dos méis e suco de cana", Rev. A. C. y T., de Cuba, dezembro 1930; Molinari, H. "Química Geral e Aplicada à Indústria"; Princen Geerligs, Dr. H. C., "Tratado de fabricação de açúcar de cana"; U. S. Treasury Department, Bureau of Industrial Alcohol, 1932.

"Revista del Ministério de Agricultura", de Cuba, número de outubro, novembro e dezembro de 1945.

APLICAÇÕES MÚLTIPLAS DO AÇÚCAR NA INDÚSTRIA E NA ALIMENTAÇÃO

William E. Cross

Falamos sobre "a cana de açúcar como fonte de novas riquezas". Mostramos que, embora a industrialização da cana para a produção de açúcar tenha chegado a constituir uma indústria importantíssima de um alto nível de eficiência, prestou-se, até agora, pouca atenção às possibilidades de aproveitar a cana de açúcar em outras aplicações, apesar do efeito importante que teriam essas possíveis novas explorações para assegurar destino proveitoso a toda a cana que se desejasse produzir, além das quantidades necessárias para a fabricação de açúcar, limitadas pelo consumo nacional do produto. Em outras palavras, opinamos que a necessidade de limitar a produção anual de açúcar não contém nenhuma obrigação de restringir as plantações de cana, se esta fôr devidamente explorada para as muitas aplicações que apresenta.

Estas aplicações, que consideramos pormenorisadamente em uma primeira conferência, são as de organizar a venda da cana para chupar em todas as casas de frutas do país, durante todo o ano, e a extração e venda do suco de cana em todas as povoações, tanto como bebida refrigerante como para os doentes nos hospitais; e também a fabricação e venda em larga escala da garapa ou suco de cana fermentado que, devidamente preparado, é delicioso e deve ter muita aceitação. Ao mesmo tempo falámos da possibilidade de organizar a fabricação e venda de grandes quantidades anuais de mel de cana — que em outros países constitui a base de indústrias verdadeiramente gigantescas (os Estados-Unidos, por exemplo, produzem e vendem cerca de 200 milhões de litros anualmente) — e a fabricação e venda de doces que se preparam da cana, como a rapadura, "alfeniques" e "tabletas" até agora realizada em escala reduzidíssima, podendo ser ampliada centenas de vezes se se organizasse a venda permanente desses produtos no país.

Calculámos que mediante a devida exploração destas aplicações da cana — actualmente descuradas — as províncias do Norte não só se libertariam da necessidade de limitar suas plantações de cana, como também, ao contrário, poderiam ampliá-las, sendo lícito cálcular somassem de 10 a 20 mil hectares as plantações necessárias para cobrir estas novas necessidades.

Propomo-nos desenvolver o tema do "açúcar como fonte de novas riquezas", indicando como se poderia aumentar consideràvelmente o consumo do açúcar na República, tanto nas aplicações usuais como em outras menos comuns, resultado que beneficiaria não sòmente os que empreenderam ou vieram a empreender essas actividades, mas também aos agricultores de zonas distantes do país, pois quanto mais açúcar se consumir, tanto mais cana terão de produzir.

Relativamente ao próprio consumo doméstico do açúcar há muitas possibilidades de se obter um aumento considerável, pois embora o nível de vida na Argentina seja bastante alto, o consumo actual de açúcar "per capita" é sensivelmente inferior ao de outros países. Ao passo que na Dinamarca este consumo é de 55,9 quilos de açúcar, na Nova Zelândia de 55,0, na Austrália de 48,0, na Grã-Bretanha de 47,0, nos Estados-Unidos de 43,0, no Canadá de 40,2, na Irlanda de 38,7, e em Cuba de 38.6, na Argentina esse consumo médio é apenas de 35,0 quilos por pessoa. Uma campanha educativa persistente, destinada a ensinar ao público a importância do açúcar na alimentação e apontar as múltiplas aplicações deste alimento na culinária, teria o efeito de intensificar o consumo do açúcar e de melhorar a posição ocupada pela Argentina entre os demais países na matéria.

Nessa campanha educativa se assinalaria o erro em que incorrem muitas pessoas do sexo feminino ao sacrificar a saúde e o bem estar físico ao afã de conservar uma silhueta excessivamente delgada, renunciando para tanto à devida alimentação do corpo. Destacar-se-ia a necessidade de consumir açúcar e doces em geral, em quantidades adequadas diàriamente, a fim de manter o corpo em forma normal e de aumentar a força física e a resistência orgânica. Insistir-se-ia, especialmente, no valor do açúcar como fonte de energia fisiológica reconhecida, inclusive, por muitos dos grandes atletas (boxeadores, jogadores de tênis, de gôlfe, de futebol, etc.) os quais sóem consumir açúcar e doces a fim de criar reservas de energia para as disputas e para manter as suas forças durante as mesmas; pelos comandantes dos exércitos em tempo de guerra, que mantêm a resistência dos soldados com açúcar e alimentos doces; e pelos dirigentes das grandes casas comerciais, em muitos países, que fornecem bebidas adocicadas ou alimentos doces aos seus empregados no meio da tarde — à hora de maior movimento do negócio — para evitar que reduzam seu rendimento devido ao cansaço.

Combater-se-á a superstição de que o açúcar e os doces em geral não devem ser dados às crianças, divulgando extensamente as conclusões das autoridades modernas de que é, precisamente, na alimentação infantil que este produto deve ocupar lugar muito importante; e se combaterá, igualmente, a velha crença, há muito refutada pelos médicos, de que o açúcar e os doces fazem mal à dentadura.

Nesta campanha se ensinaria às cozinheiras e donas de casa a maneira de preparar os doces, as sobremesas e as frutas em conserva — publicando receitas seleccionadas pelas mesmas — e de empregar o açúcar na cozinha em outras utilizações, juntando-o às hortaliças ao cozinhá-las, por

exemplo para restaurar sua doçura natural, ou espalhando-o como pó sobre a carne assada, enquanto está cozinhando, para acentuar seu sabor e impedir o escapamento dos sucos saborosos e nutritivos.

Embora o consumo doméstico do açúcar possa aumentar consideràvelmente desta forma, o seu emprego nas aplicações industriais oferece grandes possibilidades de aumento. Poder-se-ia intensificar a fabricação nacional de frutas em conserva, marmelada, geleias, balas, chocolates, massas, biscoitos, leite condensado, farinha-láctea, açúcar líquido, xarope de açúcar invertido (substitutivo do mel de abelha), vinhos, cidras, cerveja, licores e aguardentes de frutas, bebidas sem álcool e muitos outros produtos, dos quais se poderia não sòmente aumentar o consumo nacional como até mesmo estimular a exportação.

Pois embora se não possa exportar o açúcar da Argentina devido ao seu custo de produção poder-se-ia perfeitamente exportar, em grande escala, muitos destes produtos. Como dado ilustrativo a respeito podemos citar o facto de que a Austrália — país açucareiro de condições similares às da Argentina e cujo custo de produção torna impossível a exportação de açúcares — exporta anualmente, em troca, grandes quantidades de produtos fabricados à base de açúcar, como por exemplo leite condensado, marmelada e geleias. Durante o ano fiscal 1931/32 exportou mais de 335.000 libras de leite condensado e mais de 48.000 libras dos demais produtos.

As matérias-primas para a preparação destes produtos são açúcar, frutas e leite, todos os quais abundam no país, razão pela qual não devem surgir obstáculos maiores à respectiva fabricação, especialmente para a exportação, em larga escala.

Tais indústrias não representam, porém, de modo algum, todas as possíveis aplicações do açúcar. Este produto constitui, na verdade, matéria-prima para a fabricação dos álcoois etílico, butílico e amílico, e dos ácidos fórmico, acético, butírico, láctico, cítrico e levulínico, sendo, também, empregado na preparação de uma diversidade de novos produtos tais como sabonetes transparentes, substâncias explosivas, matérias corantes, tinta de copiar, carvão puro, cola líquida e muitos mais. Ùltimamente foram descobertos novos produtos fabricáveis à base do açúcar. Por exemplo, o octo-acetato de sacarose, que tem importantes aplicações como constituinte de lacas; outro produto é parecido com o vidro, mas pode ser cortado para lhe dar qualquer forma com uma faca bem afiada; outro ainda é uma substância plástica como a borracha, completamente incolor e diáfano, que se utiliza na fabricação de papel transparente de embrulho, na fabricação de vernizes e lacas e na fabricação de seda artificial e filmes fotográficos e também na fabricação de caixas e caixões, completamente transparentes como se fossem de vidro, inquebráveis no entanto.

Entre outras importantes aplicações do açúcar, podemos citar a de juntá-lo à argamassa empregada nas construções, com o que se aumenta de tal forma a resistência da mesma, que chega a ficar comparável com a do gesso e do cimento Portland. E' interessante notar que esta aplicação do açúcar era conhecida há muitos séculos pelos hindus e por eles empregada na construção dos templos antigos da Índia.

Finalmente mencionaremos a importante aplicação do açúcar na engorda dos animais, para o que tem efeitos notáveis, pois é o alimento que produz um máximo de aumento de peso em um mínimo de tempo, sendo a carne de linda coloração e aspecto e bem provida de gordura.

Dissemos o suficiente para demonstrar as grandes possibilidades existentes para aumentar em escala destacada o consumo do açúcar no país, pelo que consideramos que esse produto, apesar de conhecido há muitos séculos, constitui não obstante, fonte de novas riquezas para a República.

("La Industria Azucarera", fevereiro de 1946).

UTILIZAÇÃO ECONÔMICA DOS ADUBOS

Uma das dificuldades que a guerra trouxe à lavoura canavieira da Austrália foi a de privá-la dos seus suprimentos habituais de adubos. Tanto as autoridades como os próprios lavradores daquele Domínio britânico vêm envidando esforços no sentido de suprir com os recursos naturais do país a deficiência de fertilizantes. Em número recente, "The Australian Sugar Journal" divulga um comunicado do Bureau of Experiment Stations, no qual esse órgão faz sugestões aos plantadores sobre a melhor maneira de aproveitar as suas disponibilidades de adubos e indica outros meios de que podem eles servir-se para amparar as suas culturas.

Desse comunicado, destacamos os seguintes trechos :

ADUBO VERDE

A prática de cultivar safras de legumionsas durante o pousio é corrente entre muitos agricultores e por todos os títulos recomendável. Um facto que não deve ser esquecido é o seguinte : para se cultivar com êxito sucessivas safras de leguminosas é necessário que o solo tenha um teor de fosfato mais alto do que aquele que o cultivo da cana de açúcar reclama. Pode acontecer que um solo deficiente em fosfato não produza boas safras de leguminosas e nesse caso será conveniente, antes de semear, juntar ao solo superfosfato. Assim, garante-se uma boa safra de leguminosas, com a vantagem de que o fosfato será absorvido pelas leguminosas e voltará mais tarde ao solo em forma assimilável. Uma boa safra de leguminosas, quando decomposta, pode fornecer o equivalente de cinco-e-meio quintais de sulfato de amônia, um de superfosfato e dois de muriato de potassa. Além dos benefícios que a adubação verde traz ao solo, pode-se constatar pelas cifras acima que não há necessidade de aplicar mais nitrogênio para as canas plantas, bastando apenas pequenas aplicações de superfosfato ou de potassa, segundo a fertilidade do solo em questão. Desse modo os adubos nitrogenosos disponíveis poderão ser aproveitados nas socas.

CONSERVAÇÃO DO PALHIÇO

Em regra, os agricultores não aproveitam as grandes quantidades de alimentos da planta que existem no palhiço. O Bureau tem, várias vezes, insistido nesse facto. O palhiço e os olhos de 20 toneladas de cana contêm aproximadamente o equivalente de dois e meio quintais de sulfato de amônia, um de superfosfato, um e meio de muriato de potassa. Infelizmente, o palhiço não se decompõe fàcilmente no solo, a menos que se ajunte nitrogênio, o que se pode conseguir semeando a safra de leguminosas no fim do ciclo da safra de cana e arando o campo juntamente com o palhiço. Adoptando-se esse procedimento, não haverá necessidade de nenhum outro fertilizante para as canas plantas, excepto possìvelmente, um pouco de superfosfato nos solos muito deficientes de fosfato.

MELAÇOS

Sabe-se que essa substância é particularmente benéfica aos solos deficientes em potassa. Além dos alimentos que os melaços contêm, encerram ainda cerca de 50 por cento de açúcares totais. Com a aplicação desses carboìdratos ao solo, resultam forte estimulo às bactérias deste, por força da eliminação de condições desfavoráveis decorrentes do cultivo de uma única safra. No passado, era costume aplicar-se de uma só vez oito a dez toneladas de melaços, o que era um excesso. Hoje, os agricultores aplicam cinco toneladas por acre e às vezes menos. Os melaços têm sido aplicados com êxito tanto nas canas plantas como nas socas. As experiências comprovaram que o teor de alimentos é de igual valor ao de fertilizantes solúveis equivalentes. Com base em uma média de certo número de análises de diferentes distritos, uma aplicação de cinco toneladas de melaços fornece o equivalente de quatro quintais de sulfato de amônia, um de superfosfato e seis de muriato de potassa. Isso mostra que se se fizer uma aplicação de cinco toneladas de melaços durante o pousio e um mês antes do plantio, ter-se-á fornecido quantidade suficiente de nitrogênio para a safra, uma quantidade de potassa suficiente para a planta, sobrando ainda um pouco para soca e uma pequena, porém, útil, quantidade de ácido fosfórico.

BORRA DO FILTRO

Referindo-se a esse material, o comunicado diz que uma aplicação de 15 toneladas por acre é a mais conveniente. Ao deixar o filtro-prensa essa substância contém em média 70 % de humidade, e em média as seguintes substâncias alimentares: nitrogênio, 0,5 por cento; ácido fosfórico, 0,5 por cento; potassa, 0,06 por cento; cal, 0,7 por cento. O tempo mais adequado para aplicar esse material é durante o pousio ou nos campos de velhas socas antes de arar; excelentes resultados têm sido obtidos em campos cansados. Com uma aplicação de 15 toneladas, suprem-se quantidades substanciais de nitrogênio e ácido fosfórico e desde que o material aplicado ao solo tenha tempo bastante para se decompor, as canas plantas não precisarão de mais nitrogênio e ácido fosfórico, sendo que este bastará ainda ao menos para a primeira soca. Além do nitrogênio e do ácido fosfórico, uma aplicação de 15 toneladas fornece também o equivalente de quatro a cinco quintais de cal agrícola.

O comunicado conclui lembrando que as fábricas que utilizam os melaços como combustível, juntamente com o bagaço, as cinzas podem ser utilizadas como adubo, pois contêm apreciáveis quantidades de potassa e cal.

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ANTILHAS-BRITÂNICAS

Os governos norte-americano e inglês fizeram, há pouco, uma declaração conjunta, na qual reconheciam a necessidade da assistência oficial para fomentar a produção de generos alimentícios, as actividades industriais e o comércio na zona das antilhas-Britânicas. As despesas com esse amparo, informa o "Times', de 17 de janeiro, poderão ser feitas pelos governos locais ou metropolitanos ou por ambos.

A declaração reconhece a importância da indústria açucareira para o desenvolvimento econômico da zona e para o comércio do açúcar em geral, afirmando que os dois governos aceitam a responsabilidade de rever continuadamente as suas políticas a serem seguidas em relação àquela indústria.

CUBA

O governo cubano, em decreto de 19 de dezembro de 1945, regulou o começo da moagem das canas da safra de 1946, determinando que a fabricação de açúcares, méis, xaropes e outros produtos derivados da cana se iniciasse no dia 2 de janeiro próximo passado, embora o corte, transporte e demais operações preliminares da moagem pudessem ser iniciadas anteriormente. Determinou, também, o decreto que as usinas não poderiam iniciar a moagem depois do dia 15 de fevereiro do corrente ano, sem prévia autorização do Presidente da República e sòmente quando se justificassem as circunstâncias excepcionais que tivessem impedido o começo da operação na data fixada em lei.

Referindo-se a esta medida legal a revista "Cuba Economica y Financiera", de onde tiramos a informação, considera que a mesma não se coaduna com os tempos actuais de escassez de açúcar, sobretudo a determinação que proíbe o começo da moagem depois de 15 de fevereiro. Louváveis as medidas tendentes a iniciar o mais cedo possível a moagem, não deveriam ter sido comprometidas por aquela que fixava prazo para o seu começo, pois nenhuma usina iria retardar essa operação por simples prazer, uma vez que tal orientação determinasse prejuízos.

*
* *

O número de janeiro de "Cuba Economica y Financiera" dá conta de que as negociações para a venda da safra aos Estados-Unidos continuavam paralisadas. A Associação Nacional dos Fazendeiros de Cuba resolvera que os seus delegados não regressassem a Washington, enquanto as chancelarias dos dois países não chegassem a um entendimento em torno às garantias solicitadas pela comissão cubana, relativamente ao futuro do açúcar de Cuba nos mercados dos Estados-Unidos.

Dessa forma, tal como ocorrera com a safra de 1945, as negociações passaram do terreno comercial para o diplomático, onde se esperava chegar a acordo satisfatório.

Por outro lado, noticia a referida publicação a chegada a Havana do Licenciado Aaron Saenz, gerente da União de Produtores de Açúcar S. A., do México, detentora do monopólio da produção e venda de açúcar nesse país, com o fim de adquirir, no mercado cubano, 100.000 toneladas de açúcar refinado da presente safra.

*
* *

Por decreto datado de 31 de dezembro de 1945 foram prorrogados, durante todo o ano de 1946, os aumentos de 20% sobre os salários recebidos na safra de 1944 pelos trabalhadores manuais e intelectuais do sector industrial açucareiro, fixado em decreto de janeiro de 1945 para esse ano.

O aumento abrange os trabalhadores e empregados que efectuam trabalho de qualquer classe nas dependências das usinas, tais como ferrovias, refinarias, distilarias, fundições de peças para as instalações, oficinas, colônias de administração, departamentos comerciais das usinas, etc., incluindo o aumento de 10% estabelecido para a safra de 1944 pelo decreto n.º 371, de 1944 para os empregados especializados das usinas.

Manteve-se, igualmente, o aumento de 10% nos salários por corte e transporte da cana, extensivo a todos os trabalhadores do sector agrícola do açúcar, em colônias de cana e companhias agrícolas açucareiras.

*
* *

A Federação Nacional de Trabalhadores Açucareiros designou uma comissão integrada por membros do seu Comité Executivo para percorrer os Estados-Unidos, visitando diversas cidades, em propaganda das aspirações cubanas relativamente à matéria açucareira.

Para custeio da viagem e estada nos Estados-Unidos, o Poder Executivo abriu um crédito especial, na importância de $10.000.

*
* *

O volume e distribuição da safra de 1946 foram regulados pelo Decreto n.º 325, de 15 de fevereiro último, noticia "Cuba Economica y Financiera" número de fevereiro. De acordo com o referido Decreto, a produção de açúcar autorizada para 1946 foi fixada no mínimo de 4.250.000 toneladas largas, das quais 3.900.000 destinadas à exportação e 350.000 reservadas ao consumo interno.

O Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar distribuirá quotas parciais de produção às

usinas, nos termos da legislação vigente. Os açúcares (crus, refinados e turbinados) e os méis (finais, ricos e xaropes) produzidos na safra serão elaborados com a finalidade exclusiva de venda pelos produtores ao Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar, que os adquirirá para entrega ao consumo interno ou à exportação, quer directamente, quer medante cessão de seus direitos a terceiros. Consequentemente, serão punidas as infrações à matéria, isto é, qualquer utilização ou cessão destes produtos que infrinja o preceito da sua venda ao Instituto ou aos seus representantes. No caso dos produtorès de açúcares crus haverem vendido sua produção a refinarias nacionais ou estrangeiros, o Instituto cederá seus direitos de compra a essas refinarias, se possível, excepto no caso em que o produtor dos crus ajuste a refinação com outra empresa.

Se a quantidade de açúcar suceptível de produção na safra vier a ser superior ao limite mínimo fixado, o Instituto fará a rectificação do volume e distribuirá o excesso entre todos os produtores por meio de quotas adicionais. O açúcar que as usinas não puderem produzir dentro das suas quotas individuais, será levado a um "Fundo de Quotas não Elaboradas" a ser distribuído proporcionalmente entre as usinas que tenham cana suficiente para maior quota.

Os açúcares fabricados correspondentes às 3.900.000 toneladas largas destinadas à exportação serão assim distribuídas :

250.000 para a exportação pròpriamente dita, das quais pelo menos 80% refinadas, a países outros que não os Estados-Unidos ;

20.000 para entrega à UNRRA, refinado, nos termos do acordo entre o governo de Cuba e o organismo de auxílio e reabilitação ;

3.630.000 para serem vendidas pelo Instituto de Estabilização do Açúcar ao Governo dos Estados-Unidos, segundo se venha a convencionar no decorrer das negociações que se estão realizando entre delegados dos dois países.

Com referência às 250.000 toneladas destinadas à **exportação para os mercados mundiais**, serão as mesmas vendidas pelo Governo com lucro destinado à construção de obras públicas. Na opinião de "Cuba Economica y Financiera" esta operação representa um confisco imposto aos produtores, carecendo o Governo de autoridade jurídica para efectuá-lo e valendo-se, por isso, de arbitrária coacção oficial administrativa.

O Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar foi autorizado a realizar entregas da quota de 3.630.000 toneladas, reservada ao mercado norte-americano, em caracter temporário à Commodity Credit Corporation, como agência-oficial do governo dos Estados-Unidos, a fim de cooperar na satisfação das necessidades de açúcar do povo norte-americano, à base de um preço provisório não inferior a 3,675 centavos por libra, no costado do navio, no porto habitual de embarque de cada usina. Tais quotas ficam sujeitas a liquidação definitiva pelo preço e condições que se venham a combinar entre o Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar e a Commodity Credit Corporation. Esta resolução foi assentada de acordo com um convênio provisório assinado entre os governos de Cuba e dos Estados-Unidos.

Os açúcares correspondentes à quota de 350.000 toneladas reservadas ao consumo interno serão postos à disposição do Ministério do Comércio para sua distribuição entre o comércio e indústria nacional. A resolução de submeter a distribuição da quota em questão ao Ministério do Comércio, ao invés do Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar foi adoptada em Conselho de Ministros, o qual, também, fixou preço para o produto consumido no país. Dos méis fnais adquiridos pelo Instituto serão reservados para o consumo interno até 85.000.000 de galões, cabendo à entidade as gestões necessárias para vender o restante no exterior.

* * *

Como ocorreu nas safras anteriores, foi criado um "Fundo Especial de Compensação", destinado a propiciar a devida equiparação entre todos os produtores de açúcar em razão das diversas datas de embarque, diferenças por quebra de peso, polarização, juros, seguros e gastos de armazenagem.

O fundo especial será integrado pela impor-

tância de 0,035737 de centavos por libra, sobre a totaldade do açúcar fabricado na safra de 1946, à base de açúcar cru, como contribuição extraordinária dos produtores de açúcar e de cana. Semelhante contribuição não será levada em conta na fixação do preço médio oficial do açúcar. Na presente safra foi suprimida a contribuição ordinária ao funfo especial, que vinha sendo cobrado nas safras anteriores por não ser mais necessária.

*
* *

Notícias recebidas de Washington, divulgadas no citado número de "Cuba Economica y Financiera", dizem que as negociações para a venda da safra de 1946, interrompidas em dezembro de 1945, possivelmente não serão reiniciadas, ficando as compras de açúcar da safra reguladas pelo contrato provisório assinado entre os dois governos em Washington, no dia 1.º de fevereiro próximo passado. E' possível que no final da safra este convênio, que estabelece o preço transitório de 3,675 centavos por libra de açúcar, no costado do navio nos portos habituais de embarque das usinas, seja convertido em definitivo.

Como os delegados cubanos não querem vender definitivamente a safra sem a obtenção de garantias de colocação no mercado norte-americano para as safras futuras e como a Commodity Credit Corporation carece de autoridade legal para assegurar tais garantias, é de supor que se tenha de esperar até a votação pelo Congresso dos Estados-Unidos da nova Lei Açucareira, que substituirá a de 1937, actualmente em vigor e que expira no próxiro dia 31 de dezembro.

Com referência às 250.000 toneladas destinadas a ser negociadas no mercado mundial, excluídos os Estados-Unidos, directamente pelo governo cubano, sabe-se existirem as seguintes solicitações: 100.000 toneladas para o México; 50.000 para o Chile; 30.000 para a Venezuela; 30.000 para o Uruguai; 25.000 para a Argentina; 20.000 para a Colômbia; 15.0000 para o Equador; 8.000 para Costa Rica; 7.000 para Honduras; 5.000 para o Panamá; 3.000 para Guatemala; e 2.000 para o Paraguai.

ESTADOS-UNIDOS

Os suprimentos de açúcar serão mais escassos em 1946 — diz B. Dyer & Co. — do que as quantidades registradas nos cartões de racionamento, especialmente se esses cartões forem validados para a compra de açúcar destinado ao fabrico de conservas nas casas particulares. Acrescenta a mesma fonte que provàvelmente se concentrará nos portos de New York, Baltimore, Filadélfia e Boston uma grande procura de açúcar para exportação, criando ou acentuando a incapacidade das refinarias predita para os referidos portos no segundo e terceiro trimestres deste ano. Um ligeiro alívio decorrerá da chegada de açúcares de áreas estrangeiras. Como aconteceu o ano passado, esses açúcares ficarão sujeitos a controle governamental.

— Amesma firma anunciava em fevereiro que os industriais consumidores de açúcar deveriam receber, no segundo trimestre, 60 por cento das suas quotas; as indústrias de panificação deveriam receber 70 por cento das suas quotas e em base aproximada deverá ser feita a distribuição para a indústria farmacêutica.

— B. Dyer & Co. acreditam também que a exportação de açúcar para a Europa, às voltas com a fome, aumentará no segundo trimestre deste ano. Os estoques europeus naturalmente se esgotarão durante o inverno, de sorte o açúcar norte-americano é que deverá atender ao consumo do Velho-Mundo.

*
* *

A exportação de açúcar continua a ser um dos factores de maior importância na situação açucareira dos Estados-Unidos, diz em recente comunicado a firma B. Dyer & Co. Contudo, as quotas destinadas ao comercio internacional não foram ainda estabelecidas para todo o ano. Algumas quotas provisórias foram fixadas, num montante de 287 toneladas. Deve-se esperar, adianta a mesma firma, grandes exportações de açúcar para atender às necessidades do estrangeiro, cada vez mais prementes.

Provàvelmente, cerca de 600 mil toneladas de açúcar refinado (valor bruto) serão enviadas dos Estados-Unidos para a Europa e aproximadamente 350 mil irão para o mesmo destino, directamente de Cuba. Além disso, a Inglaterra e o Canadá precisarão de 850 mil e 900 mil toneladas de açúcar bruto de procedência cubana, uma vez que os seus suprimentos normais de Mauritius e Natal serão desviados para o Oriente-Próximo.

As quantidades acima referidas e as exportações que Cuba terá de fazer para o mercado livre, 284 mil toneladas curtas, elevarão o total das exportações a serem feitas dos Estados-Unidos e de Cuba a 2,1 milhões de toneladas curtas.

Os Estados-Unidos importaram 65 por cento do açúcar cubano de 1935 a 1939. Os indícios conhecidos mostram que este ano essas importações não serão maiores de 56 por cento, pois que os produtores cubanos terão de atender às necessidades da Europa e ainda estão retendo açúcar para vender no mercado livre a preços mais compensadores.

*
* *

O consumo de açúcar nos Estados-Unidos durante o ano de 1945 foi de 5.086.140 toneladas. Esse total está assim distribuído: açúcar de cana manufaturado pelos refinadores norte-americanos, 3.628.014 toneladas; açúcar branco e bruto directamente para o comércio, 589.379 toneladas; açúcar de beterraba fabricado nos Estados-Unidos, 868.747 toneladas.

O açúcar consumido nos Estados-Unidos em 1945 corresponde a um consumo "per capita" de 81,22 libras. Em relação ao consumo de 1944 hou-

ve um decréscimo de 11,163 por cento, ou seja 639.109 toneladas.

FRANÇA

O Conselho de Ministros adoptou um plano de cinco anos para aumento da produção de beterraba, moldado nas solicitações da Confederação Geral dos Plantadores de Beterraba.

De acordo com os detalhes publicados em "Monde", de 9 de março próximo passado, o preço da beterraba será estabelecido na base da oscição dos preços dos factores que constituem o custo de produção (mão de obra, material, fertilizantes, etc.). O cálculo será feito tomando como ponto de partida o actual rendimento de 24 toneladas por hectare o qual será progressivamente elevado até atingir um mínimo de 32 toneladas por hectare em 1951.

Favorecendo a cultura da beterraba pela garantia dos preços agrícolas, o govêrno facilita ao mesmo tempo a cultura do trigo, pois se trata de culturas alternadas. Entendem, os técnicos que o plano de apoio à cultura da beterraba deverá ser ajustado a um programa mais amplo de desenvolvimento da agricultura francesa em geral, a fim de evitar o perigo da superprodução de beterraba já verificado em épocas anteriores.

*
* *

A "Agence Economique et Financière", de Paris, noticia, em sua edição de 8 de fevereiro próximo passado, que as contas referentes aos exercícios das Sucreries Brésiliennes de 1942 e 1943 deveriam ser submetidas aos accionistas nos últimos dias de março do corrente ano. Acrescenta o jornal saber que tais exercícios foram muito satisfatórios e que os resultados serão pràticamente iguais aos precedentes (lucro líquido do exercício encerrado a 31 de março de 1941: 10.107.986 francos; dividendo: 50 francos por acção não reembolsada).

O Conselho, à data da notícia, não tomara ainda nenhuma decisão referente ao montante da soma a distribuir e à forma de proceder a essa distribuição relativa aos dois exercícios. A produção global manteve-se estável no decurso dos dois anos referidos, embora a relação entre a fabricação de açúcar e a de álcool tenha experimentado variações notáveis para atender às solicitações do governo brasileiro.

*
* *

O primeiro carregamento de açúcar e álcool das Antilhas chegado à França depois da cessação das hostilidades, foi, informa "La Liberation", um de 2.800 toneladas de açúcar e 852 toneladas de rum desembarcado em Bordéus pelo "San Matéo", no dia 26 de fevereiro próximo passado.

*
* *

Noticia o jornal "Monde", de Paris, que as contas do exercício 1941/42 das Sucreries Brésiliennes foram fechadas com um lucro de ....

10.959.757 francos e as do exercício 1942/43 com um de 11.338.920 francos. Para o primero desses exercícios foi proposto o dividendo de 54 francos por acção amortizada de 100 francos e de 60 francos por acção não amortizada. Para o segundo a proposta de distribuição de dividendos foi, respectivamente, de 60 e 66 francos.

HAITÍ

Em 1945, o Haití produziu 2.374.183 galões de melaços, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal". Desse total, foram exportados para os Estados-Unidos 2.371.241 galões. Da produção açucareira do ano passado, no montante de 50.266 toneladas curtas, 29.007 foram embarcadas para a Inglaterra, sendo o remanescente consumido no país.

ITÁLIA

O jornal "La Libertà, de Milão, informava, em fins de dezembro último, que os dados conhecidos sobre a safra açucareira 1945/46 mostram que a área de plantio de beterraba foi de 100 mil hectares. Acreditam os círculos interessados na possibilidade de se obter nessa safra uma produção de 3 milhões de quintais de açúcar, cifra recomendável quando se sabe que a produção normal é de 4 e meio milhões de quintais. Adianta o referido jornal que cinco fábricas não poderão funcionar, em consequência dos danos sofridos durante a guerra.

*
* *

Em fins de dezembro do ano passado, o jornal "Avanti', de Milão, divulgava uma notícia de Mirandola, na qual se informava que prosseguiam ali com entusiasmo os trabalhos de reconstrução de uma distilaria, que será mais tarde completada, por iniciativa da Sociedade Italiana da Indústria Açucareira, com uma usina. Diz o jornal que na próxima safra a distilaria deverá estar funcionando, podendo assim atender a qualquer quantidade de beterraba produzida na região, que, aliás, se presta muito bem para o cultivo. A distilaria de Mirandola foi construída em 1936, tendo sido quase completamente destruída durante a guerra.

*
* *

Até fins de outubro de 1945 haviam sido produzidas na Itália apenas 18.000 toneladas de açúcar de beterraba, afora uma produção adicional de 5.000 toneladas de melaço. Este total de 23.000 toneladas representava cerca de 5% da safra normal. Antes da guerra a Itália produzia, acrescenta "La Industria Azucarera", 400.000 toneladas, tendo alcançado em determinada safra o total recorde de 550.000 toneladas. A beterraba é cultivada no Vale do Pó onde, antes das hostilidades, cerca de 310.000 acres eram dedicados à respectiva cultura.

No período anterior à guerra existiam na Itália 63 fábricas com 33.000 empregados entregues à produção de açúcar e derivados. Desse número 3 foram completamente destruídas, 7 outras tiveram suas instalações sèriamente danificadas, edifícios e maquinaria, 12 mais experimentaram danos de consideração na maquinaria e leves nos edifícios, enquanto outras 12 tiveram os edifícios inteiramente destruídos ao passo que a maquinaria experimentou apenas leves danos. Cerca de 26 fábricas no Vale do Pó estão ligeiramente danificadas e de outras 3 não se conhece o estado.

Os planos para as lavouras de beterraba no ano corrente prevêem o aproveitamento de 247.000 acres, o que possibilitará a fabricação de cerca de 200.000 toneladas de açúcar. No entanto, para alcançar semelhante resultado deverão ser superadas as dificuldades de fertilizantes, energia e transporte que se fazem sentir na economia italiana.

INGLATERRA

"The Economist", de Londres, divulga o relatório das actividades da firma Booker Brothers, Mc Connell & Company Ltd., que explora a indústria do açúcar em Demerara.

No ano que se encerrou a 30 de junho de 1945, a referida firma obteve um lucro de 108.558 libras contra 103.525 no ano anterior.

Diz ainda o documento em apreço que a safra de 1945 acusou um aumento de 20 mil toneladas de açúcar sobre a de 1944, acreditando-se que este ano o movimento de expansão se acentue ante a possibilidade de normalizar-se o suprimento de mão-de-obra e de adubos, bem assim a introdução de meios mecânicos na lavoura.

JAVA

O Boletim de Lamborn, de 11 de fevereiro, informava que, segundo notícias de Washington, o secretário da Agricultura anunciou ao Congresso a impossibilidade de transportar para os Estados-Unidos qualquer quantidade de açúcar de Java, em vista da luta que ora se trava naquela ilha. Como se sabe, os norte-americanos conseguiram tomar aos japoneses 1.600.000 toneladas de açúcar, quando da ocupação da ilha pelas forças aliadas.

*
* *

Um comunicado de B. Dyer & Co. informa, de acordo com notícias recebidas do seu correspondente em Batávia, que apenas 40 por cento das usinas da ilha estão em condições de moer cana. Das 125 fábricas que trabalhavam em 1942, 35 foram liquidadas, 41 foram destinadas à produção de butanol, álcool e benzol ou transformadas em fábricas de cimento, oficinas de reparo de aviões, fiação de linho e fibras, 16 foram parcialmente destinadas a outras funções e sòmente 35 se acham intactas e em condições de moer.

MARTINICA

Informa o jornal parisiense "Agence Economique et Financière" que o Sindicato das Distilarias Agricolas da Martinica dirigiram ao deputado pela Martinica, Sr. M. A. Cesaire, um telegrama cujo texto foi comunicado à Assembleia Constituinte.

Diz o telegrama da emoção com que foi recebida na Ilha a nova paridade cambial decorrente da desvalorização do franco. Os pequenos produtores, mal saídos do marasmo econômico produzido pela suspensão das exportações no decorrer dos quatro anos de guerra, não dispõem dos capitais necessários para financiar os novos salários impostos pela elevação do custo da vida e para o reequipamento econômico das distilarias agrícolas que exigirá em 1946 a importância de 525.000 dólares.

O telegrama acrescenta que a produção já onerada pelos bancos locais deverá ser suspensa o que provocará uma crise geral bem maior que o desastre açucareiro de 1884. O Sindicato sugere a manutenção do **statu-quo** durante o período de um ano para a adaptação ou, na pior hipotese, a fixação do dólar em 70 francos com a manutenção dos preços F.O.B. do rum francês na Martinica. Assinala finalmente o telegrama que apesar da nova taxa do dólar, o mercado americano só poderá absorver pequenas quantidades de rum de qualidade e isso mesmo em futuro distante.

MÉXICO

Informando à base de recentes estimativas oficiais, o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" dizia, no seu número de 24 de janeiro último, que a produção de açúcar do México deveria atingir, na safra 1945/46, a cifra de 400.000 toneladas métricas. Nos começos da safra, os técnicos pensavam numa produção de 390.000 toneladas. O aumento na estimativa é decorrente das condições favoráveis em que se desenvolveram as culturas, bem assim ao maior emprego de adubos.

O governo mexicano, diz o mesmo jornal, está procurando incentivar a produção de açúccar, com o objectivo de tornar o país auto-suficiente. Estão em estudos planos para a construção de três novas fábricas, sendo duas de açúcar de cana e uma de açúcar de beterraba.

*
* *

O governo mexicano, segundo informa o jornal oficial "El Nacional", aprovou os planos para o investimento de 150 milhões de pesos na indústria açucareira nos dois próximos anos. Para financiar a renovação e ampliação das usinas vão ser postos em circulação bônus no valor de 100 milhões de pesos. Os financiamentos serão feitos aos proprietários a juros módicos. Os bônus terão a garantia de um imposto a ser criado sobre o açúcar. Ao que se anuncia, serão fundadas duas novas usinas, uma em Sinaloa e outra em Tamaulipas, as quais deverão estar produzindo em 1947. O Ministério da Economia Nacional espera na próxima safra pôr termo à escassez de açúcar no país. Cinco usinas convertidas para a produção de álcool destinado à exportação durante a guerra serão reconvertidas para a produção açucareira. Será, igualmente, construída uma grande fábrica de mel em Chihuahua, que utilizará os excedentes de cana, depois de abastecidas as usinas de açúcar. Parte do mel produzido será encaminhado para a exportação.

*
* *

Segundo declarações da União Nacional de Produtores de Açúcar, a escassez que se observa do produto no país deve-se à crise de transporte e à especulação e não à crise do fabrico. Recentemente, a Usina El Mante, de Tamaulipas, aumentou a sua produção, mas não logrou escoá-la por falta de vagões, ficando na contingência de armazenar a maior parte da mesma.

Na opinião do senador Vidal Diaz Muñoz, a única maneira do México resolver o grave problema do seu abastecimento de açúcar consiste em produzir 600.000 toneladas, das quais 550.000 para o consumo interno e o resto para a formação de reserva para os casos de emergência. O país terá de pagar muitos milhões de pesos pelo açúcar importado e os consumidores receberão um produto caro. A situação açucareira mexicana tornou-se grave depois de Pearl Harbour, quando a escassez de açúcar nos Estados-Unidos determinou maior procura de doces no mercado norte-americano, o que levou os fabricantes mexicanos a produzirem em alta escala para atender os reclamos da exportação.

NICARÁGUA

Uma sêca muito forte reduziu a safra canavieira de 1944/45, obrigando o governo a adoptar um plano de racionamento e a importar açúcar bruto do Peru para cobrir as necessidades do mercado interno.

Em consequência da falta do produto, noticia "La Industria Azucarera" de março último, surgiu um mercado negro no país, cujo combate, por parte das autoridades, exigiu a redução de 25% dos suprimentos de açúcar às indústrias. A produção para 1946 está calculada em 1.270 mil quilos.

*
* *

A sêca prolongada provocou uma sensível redução na safra açucareira da Nicarágua no ano agrícola 1944/45. Embora chuvas recentes — diza o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal",

de 17 de janeiro — tivessem melhorado a perspectiva da safra, o governo do país viu-se forçado a instituir severo racionamento para o açúcar refinado e ainda importar açúcar bruto do Peru.

Com a crise do açúcar, desenvolveu-se o mercado negro e em tais proporções que as indústrias de bebidas e de confeitaria se viram obrigadas a reduzir o seu consumo de açúcar a 25 por cento do normal.

Em vista dessa situação, os produtores cogitam de aumentar a área de plantio este ano, acreditando-se que a produção obtida das novas plantações encontrará mercado fácil e seguro durante os primeiros nove meses de 1947. A produção do país este ano é estimada em 12.500 toneladas curtas.

PERU

No seu número de 17 de janeiro, o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" informava que as exportações de açúcar peruano durante o terceiro trimestre do ano passado se elevaram a 65.406 toneladas métricas, assim distribuidas: julho, 32.877; agosto 17.178; setembro, 15.351. De janeiro a junho, o Peru vendeu 121.192 toneladas, sendo, portanto, o total para os nove primeiros meses de 1945 de 186.598 toneladas. No mesmo período do ano anterior as exportações foram de 215.313 toneladas.

O Chile foi o maior comprador do açúcar peruano no trimestre acima aludido, tendo adquirido 31.989 toneladas. Em segundo lugar, coloca-se o México com pouco mais de 15 mil toneladas. A Bolívia com 7.553 toneladas ocupa o terceiro lugar. No total das exportações de janeiro a setembro, o Chile mantém a sua posição com 90.567 toneladas, o mesmo acontecendo com o México e a Bolívia, aquele com 32.506 toneladas e esta com 25.583.

SUÉCIA

Estima-se em 1.902.400 toneladas métricas a produção de beterrabas açucareiras, durante o ano passado, diz o "Weekly Statistical Sugar Trade Jouranal". Essa cifra representa um aumento de 99.050 toneladas sobre a produção de 1944 e de 220.400 em relação à média produzida no decênio 1930/39. Em 1945, a área de plantio foi de 54.633 hectares, verificando-se assim um decréscimo de 346 hectares relativamente à área plantada em 1944. O teor médio de açúcar na safra de 1945 é estimado em 17,34 por cento.

O açúcar está racionado na base de 52,6 gramas por dia e por pessoa, com excepção dos marinheiros e de alguns trabalhadores madeireiros que recebem uma ração maior.

A mesma fonte acrescenta que as vendas de açúcar refinado durante o ano fiscal 1944/45 (ano terminado em 31 de julho) aumentaram para 276.000 toneladas, tendo sido de 228.000 toneladas em 1943/44, aumento esse que se verificou malgrado a queda na produção açucareira, que foi de 291.000 toneladas em 1943/44 contra 279.000 em 1944/45. Concorreram para o aumento das vendas as grandes exportações feitas para a Noruega e Finlândia. A Suécia também recebeu da Dinamarca uma partida de 22 mil toneladas de açúcar refinado, as quais foram consumidas no período 1944/45.

Com o racionamento, o consumo de açúcar no país passou a ser de 250.000 toneladas por ano, contra um consumo de 270.000 toneladas antes da guerra.

SUÍÇA

Somados à produção do país, os estoques de açúcar são suficientes para manter o racionamento na base de 500 gramas "per capita" por mês até julho deste ano. E' o que informava em janeiro o "Weekly Statistica Sugar Trade Journal", acrescentando que antes da guerra a Suiça consumia anualmente 150.000 toneladas de açúcar, mas nos últimos anos o consumo foi dràsticamente reduzido.

TURQUIA

De acordo com dados enviados pela Legação do Brasil em Ancara, e publicados no "Boletim Econômico", do Ministério das Relações Exteriores, edição de janeiro do corrente ano, a usina açucareira de Alpolu, nas proximidades da capital turca, iniciou as operações fabris relativas à safra de 1945 em agosto desse ano.

A colheita de beterraba estava estimada em 700 mil toneladas, volume recorde na agricultura do país. A produção de açúcar, por sua vez, fôra estimada em 100 mil toneladas contra 88 mil da safra anterior. O governo otomano continua incentivando os ensaios para a cultura da cana de açúcar na região de Adana, na planície de Cilícia. Esta é a zona mais quente do país e que pelo seu clima subtropical se presta à cultura canavieira.

UNIÃO SOVIÉTICA

A produção açucareira soviética em 1945 atingirá, ao que se espera, o dobro da de 1944, segundo informações da imprensa da U. R. S. S., a que faz referência a publicação argentina "La Industria Azucarera", de março próximo passado.

Já em outubro as refinarias da Ucrânia, Kirghizia e Uzbequistão estavam recebendo beterrabas da safra de 1945. Outras vinte refinarias esperavam iniciar as suas actividades no mês de novembro seguinte. A colheita na Ucrânia e na Rússia se realiza de setembro a janeiro.

GRANDE SAFRA CANAVIEIRA PAULISTA

SÃO PAULO, 18 (Asapress) — É grande a safra canavieira paulista dêste ano. As usinas de São Paulo produzirão cerca de 4 milhões de sacos de açúcar branco, não se levando em conta as actividades dos pequenos engenhos espalhados pelo interior, que podem trabalhar com o mascavo.

Assim sendo, espera-se que o racionamento do açúcar seja suspenso neste Estado dentro de 45 dias.

O COMÉRCIO AÇUCAREIRO NA JAMAICA

O governo da Jamaica designou uma comissão para estudar as condições da indústria açucareira nessa colônia, a segunda entre as áreas produtoras de açúcar das Antilhas Britânicas. O relatório da aludida comissão, segundo se lê no "Financial Times" de 7 de janeiro último, advoga uma imediata expansão da indústria de 165.699 toneladas (produção verificada em 1943 e a maior até agora registrada na ilha) para 243.000 toneladas e uma política a ser desenvolvida nesse sentido, a longo prazo, de conformidade com as conclusões a que chegou a comissão, isto é, que a Jamaica tem capacidade para produzir 500.000 toneladas. Declara ainda o relatório que a indústria deve procurar obter um preço de 18 libras por tonelada de açúcar F.O.B. para exportação, juntamente com a garantia de uma quota especificada durante seis anos, fazendo-se a revisão dos preços em cada período de dois anos.

TRÊS NOVAS FÁBRICAS

O plano a executar imediatamente e a respeito do qual a comissão pediu à indústria que tomasse providências, consiste na instalação de três novas fábricas, duas delas para substituir unidades existentes, o que implicará num aumento de produção de 30.500 toneladas. O programa de expansão comporta nos seus itens posteriores o alargamento da capacidade de oito usinas e o desmonte de cinco fábricas obsoletas.

De acordo com a base aceita pela comissão, 20 libras de capital para cada tonelada de açúcar a ser produzido, as três novas fábricas precisarão de um capital de 1.140.000 libras; o aumento da capacidade das fábricas importará numa despesa de menos de 1.760.000 libras, visto como poderá ser aproveitado parte do material das usinas que serão desmontadas. Assim, todo o programa a ser executado na Jamaica exigirá um aumento de cerca de dois e meio milhões de libras, para o qual os produtores locais contarão em grande parte com o mercado londrino.

BOA ORGANIZAÇÃO

O relatório afirma que, na sua maior parte, o açúcar da Jamaica é produzido de forma razoàvelmente eficiente. Já em 1930, a Comissão Açucareira das Antilhas Britânicas constatou, que as colônias da área do Caribe eram bem adaptadas a indústria do açúcar e que a eficiência da sua produção podia ser favoràvelmente confrontada com a de outras áreas produtoras. Na Jamaica, o derradeiro comunicado mostra que o aperfeiçoamento dos métodos de produção se vem fazendo com regularidade. As médias de recuperação obtidas nas fábricas revelam um progresso continuado, de 83,76 em 1938 para 86,98 em 1943. Em 1938, o rendimento de cana por acre foi 21,2 toneladas; a cifra actual é de 30 toneladas. Sugere a comissão que a eficiência deve ser maior, a fim de que se possa levar a cabo a expansão prevista.

Na parte do Inquérito relativo ao capital necessário para a produção de canas e fabricação de açúcar, a Comissão verificou que em 1943 as 27 propriedades canavieiras (reduzidas depois a 26 e mais tarde a 20) eram avaliadas, excluídas as distilarias de rum, em 5.542.088 libras, cifra que representa o activo "nas condições actuais e com base nos valores de 1939".

LUCROS LÍQUIDOS

Qual o lucro líquido obtido pela indústria com o investimento de capital acima referido? De 1939 a 1943, esse lucro foi, respectivamente, de 341, 2,66, 4,37, 4,54 e 4,29 por cento. A Comissão não considera boas essas margens de lucro, comparando-as com as obtidas em outras indústrias, como as dos telefones e dos fósforos, que, na Jamaica, são reguladas na base de um lucro líquido de 8 por cento. E recomenda um preço de venda que permita um lucro de 12,5 por cento sobre o capital investido na produção de cana e de 10 por cento sobre os investimentos feitos no fabrico de açúcar e de rum.

O aumento sugerido destina-se não só a proporcionar um melhor rendimento ao capital como a fazer frente a outras e importantes necessidades, uma das quais é o problema dos salários.

A SITUAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA

Os plantadores de cana participarão da melhoria e, naturalmente, terão de pagar salários mais altos. Recomenda a Comissão que aos plantadores seja concedida uma margem de lucro de 12,5 por cento, o que, à base dos custos de produção de 1943, equivale a um preço de 28 xelins e 7,5 pênis a tonelada. A esse respeito convém notar que os proprietários das fábricas vinham pagando as canas dos plantadores por um preço inferior ao custo de produção nas suas propriedades. Se os plantadores fossem pagos em 1943 na base dos custos de produção dos industriais teriam obtido mais de 1 xelin por tonelada, num total de 553.220 toneladas fornecidas naquele ano. Com o melhor tratamento recomendado para os plantadores, acredita-se que outros agricultores sejam atraídos pela lavoura da cana.

NOVO DIRECTOR EXECUTIVO DA SUGAR RESEARCH FOUNDATION

Com a renúncia do Sr. Ody H. Lamborn, que ocupava o cargo de director executivo da Sugar Research Foundation, esse cargo foi preenchido com a nomeação do Sr. Neil Kelly. O Sr. Kelly dedicou-se ao jornalismo durante muito tempo, tendo trabalhado em Nova York, Washington e no Meio-Oeste. Desde 1932 exercia as funções de tesoureiro da Beet Sugar Association.

PRODUÇÃO DE CANA E AÇÚCAR EM CUBA

	CANA PLANTADA		CANA COLHIDA			AÇÚCAR BRUTO PRODUZIDO		MELAÇOS PRODUZIDOS	
Ano	Área Milhares de acres	Prod. de Cana Milhares de tons. curtas	Área Milhares de acres	Rendimento p/cre Tons. curtas	Cana cortada Milhares de tons. curtas	Total Milhares de tons. curtas	Açúcar fabric p/tons. de cana Libras	Melaços finais Milhares de galões	Melaços invert. Milhares de galões
1919	2.025	43.591	1.903	21,53	40.970	4.554	222	191.821	....
1920	2.082	39.164	2.041	18,78	38.335	4.243	221	183.544	....
1921	2.145	45.415	1.957	21,17	41.435	4.469	216	205.256	....
1922	2.100	42.802	1.910	20,38	38.917	4.581	235	199.658	....
1923	1.800	36.019	1.768	20,00	35.366	4.141	234	192.169	....
1924	2.200	40.818	2.152	18,55	39.917	4.671	234	209.221	....
1925	2.695	56.848	2.469	21,09	52.068	5.894	226	294.414	....
1926	3.300	59.770	2.694	18,11	48.783	5.602	230	245.635	....
1927	3.310	67.728	2.211	20.46	45.243	5.121	226	249.430	....
1928	3.275	57.984	2.212	17,71	39.148	4.591	235	212.284	....
1929	2.700	49.084	2.625	18,18	47.718	5.857	245	264.449	....
1930	2.800	45.920	2.648	16,40	43.435	5.305	244	210.449	....
1931	2.794	48.095	1.613	17,15	28.632	3.545	248	129.332	....
1932	2.387	50.502	1.145	23,12	26.480	2.956	223	170.946	....
1933	1.925	32.803	1.138	17,21	19.587	2.266	231	112.448	....
1934	1.971	27.088	1.647	13.44	22.136	2.583	233	123.601	....
1935	1.974	29.298	1.643	15,12	24.847	2.883	251	122.850	59.230
1936	2.229	36.399	1.742	15.85	27.616	2.904	244	127.081	116.438
1937	2.392	46.044	1.792	19,17	34.346	3.379	245	149.884	207.726
1938	2.328	42.690	1.606	18.17	29.177	3.380	255	145.122	89.044
1939	2.315	37.954	1.769	15,99	28.282	3.094	247	150.271	100.482
1940	2.325	39.447	1.883	16.58	31.220	3.157	247	124.903	178.026
1941	2.294	41.613	1.847	17,87	33.010	2.734	250	101.241	338.712
1942	2.172	37.753	2.093	17,45	36.525	3.804	246	163.628	168.602
1943	2.402	39.300	1.597	15.85	25.309	3.240	260	139.643	0
1944	2.496	47.119	2.392	18,90	45.313	4.748	253	230.892	220.530
1945	2.600	....	....	....	....	3.924	...	194.912	0

(Do Boletim de Lamborn, de 26/2/46).

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1946

Unidade: Saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformação em álcool	Consumo	Estoque final
MÊS							
Março de 1946	3.880.501	878.000	—	—	—	1.443.658	3.314.843
Março de 1945	4.245.657	1.038.527	—	91.812	—	1.517.910	3.674.462
Março de 1944	4.259.636	1.033.530	—	242.380	—	418.525	4.632.261
SAFRA							
JUNHO/MARÇO							
1945/46	2.010.202	14.790.513	—	—	—	13.485.872	3.314.843
1944/45	3.391.814	14.253.571	—	428.000	—	13.542.923	3.674.462
1943/44	3.408.514	14.248.607	—	757.255	38.554	12.229.051	4.632.261
ANO CIVIL							
JANEIRO/MARÇO							
1946	4.134.379	3.726.782	—	—	—	4.546.318	3.314.843
1945	4.855.153	3.627.481	—	277.812	—	4.530.360	3.674.462
1944	4.618.491	3.863.677	—	541.545	—	3.308.362	4.632.261

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1945/46

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1946

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Scs. 60 kg)			Produção de álcool de todos os tipos (Litros)
	Quota de produção (1)	Estimada	Verificada até a presente data	
Guaporé	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	17.552	5.000	1.358	10.792
Amapá	—	—	—	—
Maranhão	12.039	10.000	7.210	—
Piauí	3.292	2.000	300	—
Ceará	18.886	17.000	16.580	88.600
Rio G. do Norte	55.378	57.000	58.505	95.200
Paraíba	401.242	490.000	517.609	1.550.590
Pernambuco	6.087.670	4.500.000	4.426.554	15.004.095
Alagoas	2.065.551	1.500.000	1.350.562	5.528.389
Fern. de Noronha	—	—	—	—
Sergipe	1.058.048	850.000	578.257	301.959
Baía	1.021.683	800.000	615.608	331.975
Minas Gerais	691.727	560.000	636.855	4.198.141
Espírito Santo	67.068	65.000	50.465	103.640
Rio de Janeiro	2.768.989	3.400.000	3.482.804	19.800.814
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	2.894.643	3.000.000	2.916.233	36.340.797
Paraná	10.000	35.000	47.165	712.837
Iguaçu	—	—	—	—
Santa Catarina	78.265	55.000	68.565	382.888
Rio G. do Sul	6.318	—	—	76.235
Ponta Porã	6.318	8.000	5.088	—
Mato Grosso	31.403	22.000	10.795	98.281
Goiás	5.125	—	—	—
BRASIL	17.301.197	15.376.000	14.790.513	84.625.233

NOTA: Além da quota de produção acima, foram concedidas pela Coordenação da Mobilização Econômica (Portaria n. 17, de 5/11/42) e pelo I.A.A. (Resolução n. 103, de 21/3/45), respectivamente, as quotas de 320.000 sacos (40.000 dos quais já estão sendo utilizados e figuram na quota de produção citada) e 70.000 sacos, destinados à montagem de novas fábricas no território nacional, as quais passarão a figurar nos totais das respectivas unidades federadas, à medida que forem sendo utilizadas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45, a liberação, pelo I.A.A., de todo o açúcar necessário ao consumo nacional.

(2) — Posição em 15 de dezembro.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1946
POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1946
Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total	Resumo por localidade — PRAÇA — Capitais	Resumo por localidade — PRAÇA — Interior	Resumo por localidade — Nas Usinas	Resumo por localidade — Nas Distilarias do I. A. A.
R. G. do Norte	—	18.706	—	—	—	6.644	25.350	21.939	—	3.411	—
Paraíba	—	128.485	—	—	—	11.101	139.586	49.514	67.946	22.126	—
Pernambuco	78.821	1.321.816	2.846	5.976	1.561	275.029	1.686.349	1.328.770	200.118	157.461	—
Alagoas	17.365	210.567	93.701	—	—	101.687	423.320	376.906	6.676	39.738	—
Sergipe	—	337.491	6.735	—	8.791	—	353.017	212.708	76.201	64.108	—
Baía	—	153.445	—	—	—	1.982	155.427	83.378	—	72.049	—
Minas Gerais	—	95.958	2.252	—	1.837	5.893	105.940	35.043	—	70.897	—
Rio de Janeiro	—	460.473	57.761	—	—	—	518.234	1.530	—	516.704	—
Distrito Federal	—	105.246	10.129	—	—	15.138	130.513	130.513	—	—	—
São Paulo	—	149.233	27.737	5.125	—	36.965	219.060	98.411	7.113	113.536	—
Demais Un.. Fed.	—	10.654	1.832	—	—	—	12.486	—	—	12.486	—
BRASIL	96.186	2.992.074	202.993	11.101	12.489	454.439	3.769.232	2.338.712	358.054	1.072.516	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1944-1946
POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1946
Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Todos os Tipos			Tipos de Usina		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946
R. G. do Norte	20.591	15.067	25.350	17.580	9.817	18.706
Paraíba	183.623	73.785	139.586	177.248	68.401	128.485
Pernambuco	2.325.125	1.586.118	1.686.349	2.105.050	1.285.983	1.411.320
Alagoas	801.851	571.241	423.320	736.640	489.728	321.633
Sergipe	628.084	488.420	353.017	628.084	488.420	353.017
Baía	213.682	187.397	155.427	213.682	187.317	153.445
Minas Gerais	12.534	93.307	105.940	12.534	88.109	100.047
Rio de Janeiro	217.081	523.738	518.234	217.081	523.738	518.234
D. Federal	217.504	121.536	130.513	207.474	110.981	115.375
São Paulo	308.454	433.809	219.060	308.454	407.831	182.095
Demais Un. Fed	8.434	14.137	12.486	8.434	14.137	12.486
BRASIL	4.936.963	4.108.555	3.769.282	4.632.251	3.674.462	3.314.843

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)
1944-1946
MARÇO
Valor em Cruzeiros

1. TIPOS DE USINA

Praças	Cristal									Demerara								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA			MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
João Pessoa . . .	82,0	101,0	129,9	82,0	101,0	123,9	82,0	101,0	126,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	82,0	95,0	116,5	82,0	95,0	116,5	82,0	95,0	116,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	79,0	92,0	109,0	79,0	92,0	109,0	79,0	92,0	109,0	69,0	88,0	102,5	69,0	88,0	102,5	69,0	88,0	102,5
Aracaju	82,6	94,7	112,0	82,6	94,7	112,0	82,6	94,7	112,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	82,6	108,1	120,0	82,6	100,5	120,0	82,0	103,5	120,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte .	129,0	129,0	156,0	120,0	129,0	150,0	122,7	129,0	152,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	92,2	100,0	114,0	88,0	100,0	114,0	90,5	100,0	114,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal . . .	70,0	115,0	132,0	68,0	115,0	132,0	69,0	115,0	132,0	60,0	111,0	124,5	58,0	111,0	124,5	59,0	111,0	124,5
São Paulo	N/	120,0	139,0	N/	120,0	139,0	N/	120,0	139,0	—	116,0	132,0	—	116,0	132,0	—	116,0	132,0

2. TIPO DE ENGENHO

Praças	Bruto								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
João Pessoa . . .	69,0	84,0	104,3	69,0	84,0	100,0	69,0	84,0	102,3
Recife	79,0	85,0	85,0	77,0	85,0	85,0	78,0	85,0	85,0
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	78,6	78,6	98,7	78,6	78,6	98,7	78,6	78,6	98,7
Salvador	50,0	92,3	105,6	50,0	92,3	105,6	50,0	92,3	105,6
Belo Horizonte .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal . . .	54,0	108,2	117,5	52,0	108,2	117,5	53,0	108,2	117,5
São Paulo	N/	110,2	126,0	N/	110,2	126,0	N/	110,2	126,0

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

OS PRODUTORES DE AÇÚCAR ENFRENTAM NOVOS PROBLEMAS NO APÓS-GUERRA

Com a pauta do comércio de tempo de paz que surge gradualmente do caos do após-guerra, a indústria açucareira mundial está dando um balanço dos problemas especiais que tem de enfrentar. Deve organizar planos para o desenvolvimento futuro com base na situação actual e fazer também a devida apreciação do rumo que tomarão várias das mais significativas tendências evidenciadas e que distinguem a indústria do após-guerra da de antes da guerra. E' preciso catalogar e examinar os principais factores que podem afectar o futuro desta grande indústria com o objectivo de determinar inteligentemente o caminho que deverá seguir cada produtor de açúcar.

Há quatro evoluções dignas de uma primeira consideração ao se traçarem os planos: 1) — A crescente procura de operários em todo o mundo; 2) — A revogação do controle exercido pelo governo dos Estados-Unidos sobre preços, industriais, etc., que afectará consideràvelmente as principais zonas exportadoras de açúcar no Hemisfério Ocidental; 3) — A mudança no volume de produção de uma para outra zona como consequencia da guerra; 4) — A tendência a criar mercados-livres.

As massas trabalhadores em todo o mundo estão exigindo e recebendo crescente participação nos lucros que deixam os artigos de comércio para cuja produção contribuiram com o seu trabalho. Mesmo que esta tendência tenha tomado maior incremento ou logrado maior êxito em determinadas partes do mundo do que em outras, que resulte de aspectos políticos, como ocorre com as exigências nacionalistas dos habitantes da Indonésia ou que se origine nos movimentos sindicais trabalhistas, como nos Estados-Unidos, fundamentalmente o movimento é o mesmo: as massas trabalhadoras exigem maior participação nos lucros. Esta tendência pode avançar ou progredir em uma parte do continente, não se verificar em outra ou permanecer temporàriamente em completa reserva em alguma outra. Mas, com o correr do tempo, os industriais perspicazes e responsáveis pelo processo de fabricação devem estar preparados para enfrentar o encarecimento da mão-de-obra. Todo produtor tem pela frente o problema de manter o custo total da mão-de obra no nível actual ou em nível mais baixo, mesmo que o pagamento dos trabalhadores seja elevado. Isto só se pode alcançar aumentando a produtividade do trabador individual. Em outras palavras, aumentando a mecanização.

E' digno de atenção o facto de haver esta tendência se estendido consideràvelmente na indústria do açúcar de cana e de beterraba nos Estados-Unidos, onde os salários alcançam proporções muito altas e apresentam tendência de continuar em ascensão. A mecanização da cultura da cana é objecto de considerável atenção das instituições mais progressistas da indústria do açúcar de cana na Luisiana e na Flórida. O governador Stainback do Havaí afirma: "Teremos que mecanizar ou morrer".

Além do aumento da eficiência que se alcançou com menor custo na mão-de-obra, como resultado da mecanização, é certo que o consumo de um alimento tão essencial como o açúcar aumentará à medida que aumentar o nível de vida dos indivíduos. A tendência para elevar os salários é universal. Pode-se antecipar que o consumo de açúcar durante os próximos dez anos alcançará proporções sem precedentes na história, como consequência indireta da tendência universal para níveis de vida mais elevados, tendência que se manifesta actualmente nas exigências das massas trabalhadoras em prol do aumento dos salários.

A revogação do controle governamental é objecto de grande especulação nos Estados-Unidos. O governo exerce presentemente considerável influência na indústria açucareira através da Lei de de Controle do Açúcar dos Estados-Unidos, de 1937, do Escritório de Administração de Preços, da Comissão de Crédito Agrícola, do subsídio aos industriais de açúcar dos Estados-Unidos, do controle do Presidente sobre a lei de impostos do açúcar e da determinação que venha a ser tomada sobre o "status" político do Havaí, Porto Rico e Filipinas. O auxílio financeiro prestado pelos Estados-Unidos aos países devastados da Europa abrirá as portas de uma das maiores zonas consumidores de açúcar do mundo.

As disposições tomadas pelos Estados-Unidos na Lei de Controle do Açúcar de 1937 foram suspensas durante o período da guerra mas permanecem de pé para uso no após-guerra. Essa lei expira a 31 de dezembro de 1946 e se calcula que o Congresso agirá antes dessa data para prorrogá-la nos termos actuais, o que parece mais provável, para emendá-la em determinados pontos tornando-a efectiva para o futuro. As emendas que venham a ser feitas na lei se revestem de considerável importância para os países produtores de açúcar do Hemistério Ocidental, pois a mesma determina a percentagem do mercado dos Estados-Unidos reservada aos seus principais fornecedores. Consideramos no quadro a seguir as quotas estabelecidas pela lei, o que significam tais quotas em relação à procura normal dos Estados-Unidos e a actual produção das zonas nela incluídas.

PRODUÇÃO ACTUAL, EM RELAÇÃO COM AS QUOTAS DA LEI DE CONTROLE DO AÇÚCAR DOS ESTADOS-UNIDOS DE 1937, APLICADA AO CONSUMO NORMAL

Percentagem do total das necessidades norte-americanas atribuída às zonas produtoras nos termos da Lei do Açúcar de 1937		Quantidade atribuída à base do consumo normal (1939/40), toneladas de 2.000 lbs., açúcar cru	Produção de açúcar cru em 1945/46, toneladas de 2.000 lbs.
Parte continental dos EE. UU. ...	29,48 %	2.063.895	1.850.000
Cuba........................	28,61 %	2.002.986	4.800.000
Ilhas Filipinas...............	15,40 %	1.078.154	0
Havaí........................	14,04 %	982.940	831.725
Porto Rico....................	11,94 %	835.919	1.042.000
Estrangeiro...................	0,40 %	28.004	Indeterminada
Ilhas Virgens.................	0,13 %	9.102	5.600
Total	100,00 %		8.529.325

E' evidente que a parte continental dos Estados-Unidos, as ilhas Filipinas, Havaí e Virgens não estão presentemente em condições de satisfazer as quotas estipuladas para o consumo normal. O deficit sobe a 1.446.766 toneladas de 2.000 lbs., exceptuado o consumo de Havaí. Por outro lado, Cuba depois de reservar 672.000 toneladas para o consumo doméstico e venda a outros países que não os Estados-Unidos, disporá de um excedente de 2.125.000 toneladas a mais da percentagem do consumo normal que lhe foi atribuída pela Lei de 1937. Porto Rico terá um excesso de 130.000 toneladas sobre a sua quota de embarque para os Estados-Unidos, depois de deduzida a quantidade correspondente ao consumo doméstico.

Torna-se evidente ser essencial um reajustamento das quotas. Apesar disso não parece polìticamente factível nem mesmo desejável que se altere a quota da parte continental dos Estados-Unidos. A mecanização extensiva vem colocando a indústria em condições de competir até com um país de mercado livre; dentro de cinco anos estas zonas poderão muito bem cobrir a sua quota no mercado, numa base meramente de concorrência. Mesmo que o açúcar de produção doméstica custasse um pouco mais que o açúcar importado, notórias vantagens quanto à conservação da fertilidade das terras, a importância de manter a produção de açúcar em determinado nível como medida de defesa nacional e considerações políticas, pràticamente garantem à indústria local 29,48 % do mercado dos Estados-Unidos.

O Presidente propôs e o Congresso está considerando a aprovação de projectos de lei que definam o Havaí como o quadragésimo-nono estado da União. Em vista deste facto, da eficiente indústria açucareira que se desenvolveu no Havaí e da sua valiosa contribuição ao abastecimento açucareiro durante o período da guerra, não obstante as múltiplas dificuldades, é muito possível que a sua quota não seja reduzida.

Recomendou-se fosse dado a Porto Rico oportunidade para determinar o seu próprio "status" político mediante um plebiscito. Se o Congresso aprovasse semelhante legislação, Porto Rico poderia bem passar a ser um Estado da União, assumir o "status" de território ou ser um país completamente independente. Esta última hipótese não parece muito viável, mas só em tal caso poder-se-ia antecipar redução de alguma consideração na quota de açúcar de Porto Rico. E' muito provável que seja mantida a sua actual posição no mercado norte-americano, a qual, no entanto, não poderá ser excedida muito mais. Limitação das fazendas de cana de grande extensão, intervenção do governo no funcionamento das usinas e experiências de economia social podem fàcilmente prevenir um violento aumento na capacidade produtiva de açúcar em Porto Rico.

Como as quotas atribuídas aos açúcares estrangeiros que pagam a tarifa de impostos completa e os embarques das Ilhas Virgens são tão insignificantes, restam apenas as Filipinas. Estas ilhas ficarão completamente independentes polìticamente dos Estados-Unidos no dia 4 de julho de 1946. Resta saber qual o grau de independencia econômica que terão. O Congresso norte-americano está considerando vários projectos de lei, cujo objectivo é ajudar a reabilitação econômica das Filipinas, os quais incluem dispositivos sobre as importações de açúcar livre de impostos nos Estados-Unidos durante um determinado número de anos. Indiscutivelmente a orientação seguida pelo Congresso nesta materia influirá na determinação das quotas nos termos da Lei do Açúcar modificada. Consideração particular deve ser dada à possível expansão dos mercados de açúcar do Extremo Oriente. Ao ingressar a China em uma era de paz e estabilidade econômica, é de esperar que o seu consumo de açúcar tenha desenvolvimento considerável em relação ao limitado consumo actual de menos de cinco libras "per capita". A China é um mercado geogràficamente favorável para o açúcar das Filipinas e poderia absorver toda a produção dessas ilhas bem como grande parte da produção de Formosa e da Indonésia sem que, por isso, o consumo individual se aproximasse do nível europeu.

O problema de modificar as quotas fixadas pela Lei de 1937, se reduz, pois, à questão de sa-

ber quanto o Congresso está disposto a reduzir na quota das Filipinas para aumentar a participação reservada no mercado norte-americano a Cuba.

A perspectiva para os três ou quatro próximos anos é esplêndida. No Leste serão necessários de três a quatro anos para reconstruir a capacidade de produção das Filipinas. Em Java a situação é um pouco mais favorável de sorte a permitir boa produção mais ràpidamente. Apenas 17 dos 80 usinas de Java continuaram moendo durante a guerra, mas requerem reconstrução geral. As continuadas perturbações no país estão retardando a reabilitação da indústria na Indonésia. Na Europa os campos de beterrabas e as fábricas de açúcar foram abandonados ou destruídos. No momento, porém, é impossível determinar as quantidades de açúcar de cana que os países antes abastecidos de açúcar de beterraba na Europa e no Extremo Oriente poderão obter no Hemisfério Ocidental.

Ùltimamente verificou-se uma tendência mais enérgica em pról do comércio livre. O incremento que possa tomar este momento é questão a verificar ainda. O Congresso deu ao Presidente Truman o poder de aumentar ou reduzir os impostos sobre o açúcar em 50 % das tarifas vigorantes a 1.º de janeiro de 1945. O empréstimo em negociação com a Grã-Bretanha, no valor de 3.700.000.000 de dólares, baseia-se na renúncia pelos britânicos do controle da esterlina, que dificulta o comércio nos países que formam o Império Britânico. O Conselho Internacional do Açúcar está tomando providências para ampliar a duração do Acordo Internacional do Açúcar, de sorte a poder utilizá-lo no caso da oferta exceder a procura. O governo dos Estados-Unidos tomou a iniciativa de convocar uma Conferência Internacional de Comércio.

Com o mundo de regresso aos princípios da livre troca de produtos e serviços parece muito possível haja uma tendência gradual à eliminação dos impostos, dos prêmios à exportação e das fortes restrições nacionais. Tudo parece indicar que continuarão a ser ajustados convênios semelhantes ao Acôrdo Internacional do Açúcar durante muito tempo. O comércio livre não mereceu ainda a devida atenção. Mas o mundo bem poderia ter aprendido a lição do absurdo que representam certas importações devido às barreiras que impõem altos impostos, enquanto se podiam subvencionar as exportações com prêmios, o que poderia modificar, tratados multilaterais que governem a saída de artigos de um país para outro.

Torna-se evidente que nos Estados-Unidos o conflito entre os que favorecem o completo controle do governo sobre a economia e os que advogam a abolição de uma intervenção oficial detalhada será decidido a favor destes últimos. Começa a se fazer sentir um forte movimento contrário a todo sistema de controle, subsídios e regulamentação de preços.

("El Mundo Azucarero", fevereiro de 1946).

COLONOS DE CUBA

De acordo com os dados coligidos por "Cuba Econômica y Financiera", o total de 33.000 colonos, plantadores de cana, existêntes na ilha estão distribuídos, quanto à sua capacidade da produção, da seguinte forma :

N.º de Colonos (% do total)	Produção (Em toneladas métricas)
65,4	até 345
13,0	345/575
18,8	575/5.750
2,8	mais de 5.750

ABASTECIMENTO AÇUCAREIRO DOS ESTADOS-UNIDOS

"El Mundo Azucarero" em sua edição de março do corrente ano escreve :

"Para assegurar a estabilidade da indústria açucareira do Hemisfério Ocidental três factores, relacionados entre si, deverão ser simultâneamente considerados pelo Congresso dos Estados-Unidos: a compra do açúcar de Cuba nos próximos anos em base equitativa; a iminente independência das Ilhas Filipinas; e a revisão das quotas fixadas na Lei de Contrôle do Açúcar de 1937. Os açúcares que abastecem os Estados-Unidos, considerados em termos os mais elementares, são estrangeiros ou nacionais. Os principais fornecedores estrangeiros no passado foram Cuba e Filipinas, ao passo que os suprimentos nacionais incluíam o açúcar de cana e beterraba produzido nos Estados-Unidos continentais e o açúcar de Porto Rico e Havaí.

De acordo com as quotas estabelecidas pela Lei de Controle do Açúcar de 1937, as fontes nacionais abasteciam 55,59 % do consumo cadastrado e os países estrangeiros entravam com os 44,41 % restantes. Adimitindo que a actual proporção do mercado dos Estados-Unidos seja suprida futuramente por fontes domésticas, resta o problema da parte do mercado que se deverá atribuir à Cuba e a que caberá às ilhas Filipinas. Calcula-se que Cuba possa exportar para os Estados-Unidos cerca de 4,8 milhões de toneladas de açúcar da sua actual semeadura. De acordo com a quota estabelecida pela lei de 1937 de 28;61 % do mercado norte-americano, aplicada a mesma ao consumo actual de 7 milhões de toneladas, representaria ela cerca de 2 milhões de toneladas. No entanto, durante os dois ou três próximos anos seria conveniente que Cuba aumentasse a sua produção além da média actual de 4,8 milhões de toneladas, não sòmente para abastecer a parte do mercado dos Estados-Unidos que as Filipinas não poderão atender pelo menos durante três anos, mas também para remediar a escassez da Europa até que esse continente se encontre em condições de retomar plenamente à produção de açúcar de beterraba. Em outras palavras, pediu-se a Cuba que aumentasse sua produção durante um ou dois mais para, depois, uma vez que as Filipinas e a Europa hajam reparado sua indústria, reduzi-la para 50 % da sua produção actual. A situação se complica ainda mais devido a um dispositivo constante da ora inaplicada Lei de Contrôle do Açúcar dispondo que qualquer "deficit" na quota das Filipinas deverá ser coberto por outras fontes abastecedoras que não Cuba. Evidentemente esta disposição deveria ser eliminada na revisão da Lei de Contrôle do Açúcar. As Filipinas não sòmente não poderão exportar açúcar pelo menos durantes três anos, como também mesmo depois deste período levarão muito tempo ainda antes de poderem cobrir sua quota integra. De acordo com a citada lei esta quota alcançaria a 15,40%, o que equivale, aproximadamente, a um milhão de toneladas em tempos normais. O projecto Bell, que agora se discute no Congresso, estabelece que a quota não deve exceder de 850.000 toneladas.

Surge, em seguida, a questão de saber até que ponto devem os Estados-Unidos continuar a estimular as Filipinas independentes (4 de julho de 1946) a voltar à dependência de um único produto da sua economia, baseando-se na garantia do mercado norte-americano. Representará na verdade; um benefício para o povo das Filipinas uma indústria que se mantém tão artificialmente ? Será um desenvolvimento econômico completamente solvente o dessa nação que dependerá de um mercado situado a 7000 milhas para vender seu principal produto ? Supondo que os Estados-Unidos tivessem que depender de fontes externas para obter parte dos seus abastecimentos de açúcar, será a melhor política reservar grande parte dessa quota a um país situado a uma distância considerável em detrimento de Cuba, situada tão pròximo das costas norte-americanas que duas guerras mundiais mal dificultaram os embarques regulares ? A indústria açucareira em Cuba é uma actividade fundamental; a prosperidade do país depende de uma volumosa e activa indústria do açúcar. As Filipinas, do seu lado, estão para iniciar a carreira da sua vida independente. Sua indústria açucareira está em ruínas. Sua economia tomará o rumo que os chefes do seu governo julguem conveniente. Não seria mais acertado estimular uma economia diversificada em condições de suprir os seus habitantes e de abastecer os mercados naturais do Extremo Oriente ? Segundo está previsto no projecto de lei Tydings, o auxílio financeiro não deve tardar, mas o conceder a independência política enquanto se tira a independência economica é colocar um valente e leal aliado em condições pouco venturosas quanto ao seu bem-estar econômico.

PROVAS DE SOLOS

Na "Memória" dos Técnicos Açucareiros das Indias Ocidentais Inglesas, recentemente publicada, o Sr. R. V. Hole oferece detalhes e diagramas ilustrativos do método que empregou com êxito para realizar rápidos e econômicos ensaios de solos, mediante a utilização de pequenas parcelas ou subdivisões experimentais nos próprios canaviais. Nestas parcelas semeia-se o milho para arrancar as plantas aos 28 dias de plantadas para a respectica análise. O rendimento acusado pelo milho semeado nestas culturas experimenmentais indica proporcionalmente o rendimento quo se pode esperar da cana no mesmo solo submetida a idênticos processos de fertilização. Como se vê o método é muito econômico de tempo e trabalho e permite aplicação racional de fertilizantes, quer quanto à qualidade, quer quanto à quantidade.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NA ÍNDIA

O governo e a indústria açucareira da Índia fizeram todos os esforços possíveis para obter o máximo de produção em 1944/45, mas o resultado não foi muito satisfatório. A produção de açúcar branco directamente da cana foi ùnicamente de 953.500 toneladas contra 1.216.400 toneladas em 1943/44. As razões principais desta queda foram de um lado o curto período de trabalho e do outro a circunstânucia de várias fábricas não haverem trabalhado, por motivos diversos. Das 164 fábricas existentes



Uma fábrica de açúcar na Índia. À frente, carroças de transportar cana

na Índia, 24 deixaram de produzir na safra 1944/45, ao passo que na safra anterior o número das usinas paradas fôra apenas de 13.

A temporada foi curta e a média de dias de trabalho alcançou ùnicamente a 98 dias nas Províncias Unidas e a 78 em Bihar, contra 131 e 93, respectivamente, em 1943/44. Apesar das determinações governamentais, adoptadas nos termos do "Gur Control Order", o abastecimento de cana às usinas foi inadequado.

O rendimento de açúcar foi elevado. Para as Províncias Unidas 10,2 % para Bihar, 10,7 %; e para o resto do país, 10,2%.

Apenas uma fábrica iniciou a moagem a 4 de outubro, 4 durante o resto do mês, 2 na primeira semana de novembro, 2 na segunda e 5 no restante novembro. A maioria das usinas começou a moagem entre 29 de novembro e 12 de dezembro. Em fins de março 39 usinas tinham terminado a moagem nas Províncias Unidas, 20 em Bihar e 10 no resto da Índia. Trinta fábricas de outras províncias trabalharam até fins de maio. O máximo de dias de trabalho foi de 232, ao passo que o mínimo foi de 21; a média foi de 98. Durante 1943/44 estes números foram, respectivamente, 255,5 e 117.

A média da capacidade das fábricas expressa em termos da quantidade total de cana moída em 1944/45 e nas três safras anteriores, em toda a Índia, é a seguinte :

Por fábrica	TONELADAS DE CANA 1944/45	1943/44	1942/43	1941/42
Máxima.	225.000	286.000	203.700	330.000
Mínima.	3.000	300	270	900
Média.	66.400	80.400	69.500	53,500

A média diária da capacidade de moagem em todas as usinas foi a seguinte :

Por fábrica	TONELADAS DE CANA 1944/45	1943/44	1942/43	1941/42
Máxima.	1.904	1.903	1.920	1.800
Mínima.	32	14	18	23
Média.	681	708	690	640

A produção de açúcar directamente de cana na Índia somou 953.500 toneladas em 1944/45 contra 1.216.400 em 1943/44. Portanto, a produção foi 7,5 % menor na última safra. O mais alto rendimento na Índia em 1944/45 foi de 11,84 contra 12,84 em 1943/44. A média de rendimento de açúcar de cana nos anos 1940/41 até 1944/45 foi o seguinte :

MÉDIAS DE RENDIMENTO DE AÇÚCAR DE CANA

	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
Províncias Unidas.	9,87	9,87	10,16	9,92	10,20
Bihar.	9,89	10,35	10,93	10,53	10,69
Outras Províncias.	9,34	9,22	9,95	9,94	9,92
Toda a Índia.	9,70	9,69	10,28	10,02	10,21

No quadro seguinte aparecem os dados da produção directa de açúcar nas modernas fábricas da Índia, nos últimos 16 anos :



Descarregando cana das carroças para um transportador, no trapiche

Safra	Número de fábricas	Cana moida Toneladas	Açúcar fabricado Toneladas	Rendimento %
1929/30.	27	989.776	89.768	9,07
1930/31.	29	1.317.248	119.659	9,09
1931/32.	32	1.783.499	158.581	8.89
1932/33.	57	3.350.231	290.177	8,66
1933/34.	112	5.157.373	453.965	8,80
1934/35.	130	6.672.030	578.115	8,66
1935/36.	137	10.033.000	932.100	9,29
1936/37.	137	11.687.200	1.111.400	9,50
1937/38.	136	9.916.400	930.700	9,38
1938/39.	139	7.004.800	650.800	9,29
1939/40.	145	13.131.700	1.241.700	9,45
1940/41.	148	11.290.900	1.095.400	9,70
1941/42.	150	8.026.300	778.100	9,69
1942/43.	150	10.418.500	1.070.700	10,28
1943/44.	151	12.137.800	1.216.400	10,02
1944/45.	140	9.343.300	953.500	10,21

("La Industria Azucarera", março de 1946 — "Indian Trade Journal", setembro de 1945.

PESQUISAS SOBRE A SAFRA MECÂNICA DA CANA

O Congresso dos Estados-Unidos outorgou a quantia de 40.000.000 de dólares em seu orçamento de 1944/45, para a realização de pesquisas sobre maquinaria agrícola para a produção e colheita da cana de açúcar, tendo em conta o barateamento destes empreendimentos por meio da mecânização dos trabalhos.

A tarefa de pôr em prática um programa de pesquisas abrange a revisão de quantos informes haja para tal fim e uma vasta coordenação entre as observações recolhidas na prática e as provas da sua exactidão. O propósito deste trabalho consiste em desenvolver novos métodos e desenhos de maquinarias que logrem a utilização mais econômica não ùnicamente da mão de obra, mas também das máquinas e instrumentos, assim como para reduzir os custos de produção e por último os riscos da safra.

Para fazer esse trabalho, em primeiro lugar é necessário determinar os problemas fundamentais que estão vinculados tanto com o crescimento como com a safra de cana. Por exemplo, um desses problemas é o que está relacionado ao corte da cana na parte da base e na ponta ou no extremo. Para isso vão ser analisados os vários processos de realizar esses trabalhos, com o que se estabelecerá o grau de força necessário e a eficiência de distintos tipos de máquinas.

Das informações que se reúnam, poderão ser desenvolvidos novos métodos que sejam úteis tanto para aqueles que possam fazer uso deles como para os que possam produuzir máquinas para as indústrias açucareiras.

E' claro que o govêrno não vai produzir maquinaria para venda. Esse trabalho de pesquisa tem como objecto primordial o de conseguir certas informações relativas ao desenvolvimento de novos métodos e tipos de máquinas que sejam úteis tanto para os lavradores como para os fabricantes de máquinas agricolas. Aos fabricantes de máquinas para a indústria, cabe optar sobre o uso dessas informações para produzir melhores tipos de máquinas. As patentes de toda máquina que possa ser registrada com os desenhos do governo, serão feitas para uso do público e dessa forma qualquer pessoa se poderá beneficiar da mesma sem ter que pagar nenhuma classe de direitos.

Também vão ser estudados os diversos sistemas de safras que se usam para determinar quais são as suas vantagens e como podem ser melhorados. Pelas observações feitas nas plantações até o presente, surgiu a conclusão de que não existe um método que possa ser empregado de modo geral por todos os lavradores nem que convenha a todos os sistemas de produção.

O objecto primordial desse projecto de pesquisa consiste, pois, em descobrir todos os problemas mecânicos relacionados com a produção e safra da cana de açúcar. O trabalho que se propõe inclui experimentos sobre instrumentos para a capina, escavação, cultivo, fertilização, abertura de valas ou drenagens, safra, assim como contra a geada, tudo isso para determinar a conveniência em aconselhar novos métodos referentes ao cultivo mecânico da cana de açúcar — o Boletim Açucareiro, Nova Orleans, La.

("A Fazenda" — setembro 1945).

SUGAR RESEARCH FOUNDATION

Durante uma reunião realizada em abril deste ano, a Sugar Research Foundation elegeu os seus novos directores. A presidência passou a ser exercida pelo Sr. Ernest W. Greene, vice-presidente da Associação dos Produtores de Açúcar de Havaí. O Sr. Greene sucedeu ao Sr. Joseph F. Abbott, que exercia o cargo de presidente desde 1943. Outros membros da directoria, eleitos na mesma reunião, foram para vice-presidente os Srs. Douglas E. Scaley, vice-presidente da Utah-Idaho Sugar Co., e Lewis V. Place Jr., vice-presidente da Manati Sugar Co.; para tesoureiro o Sr. Carl S. Nadler, vice-presidente da South Porto Rico Sugar Co.; para secretário o Sr. David M. Keiser, presidente da Colonial Sugar Co.; para director-executivo o Sr. Neil Kelly e para director cientifico o Dr. Robert C. Hockett.

O Dr. Hockett falou na reunião, informando que 37 planos de estudos sobre o açúcar estão em desenvolvimento em importantes universidades norte-americanas. Declarou ainda que cerca de meio-milhão de dólares foi concedido sob a forma de auxílios a vários cientistas para realizar pesquisas em torno do valor do açúcar na dieta humana e aplicações desse produto nas indústrias. O Dr. Hockett concluiu: "O programa de pesquisas tem por fim fazer uma avaliação útil do açúcar como alimento. E' essa uma tarefa formidável, porquanto o açúcar é universalmente consumido em combinação com outros alimentos. Malgrado a notável descoberta das vitaminas, existem ainda problemas que esses estudos não prometem resolver. Um melhor conhecimento das rações ideais de gorduras, hidratos de carbono e proteinas na dieta e de suas relações com as doenças da civilização podem lançar luzes sobre tais problemas".

REEQUIPAMENTO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

A propósito da nota que publicamos, na nossa edição de janeiro último, com a epígrafe supra, a Companhia Construtora de Distilarias e Instalações Quimicas S. A. ("Codiq") dirigiu ao ex-Presidente do I.A.A., Dr. Barbosa Lima Sobrinho, a carta que adiante reproduzimos.

Submetida essa carta à consideração da Comissão Executiva, ficou deliberado que poderia ser divulgada nesta revista, acompanhada dos seguintes "itens":

a) O I.A.A. poderá estender à "Codiq" as condições admitidas para a Cia. de Importações, Industrial e Construtora, sem empenho das reservas ou recursos do I.A.A.

b) As afirmações feitas sobre a recuperação industrial dos Estados-Unidos e da Inglaterra estão sujeitas à prova dos factos e dependem de verificações, que podem ser feitas pelos próprios interessados.

c) A escolha dos fabricantes é da livre iniciativa dos usineiros, que poderão julgar qual o interesse, ou conveniência das propostas que lhes sejam feitas.

d) Não há objecção a que se dê divulgação à carta de "Codiq", com o adicionamento dos itens acima.

e) Convém que "Codiq" dê conhecimento aos produtores de suas possibilidades industriais e das condições de financiamento que lhes poderá proporcionar.

E' do teor abaixo a carta a que nos referimos:

"Sr. Presidente.

Pelo "Brasil Açucareiro", edição de janeiro último, tomamos conhecimento da carta dirigida a V. Ex.ª pela Companhia de Importações, Industrial e Construtora.

Menos por nós, que no interesse do país, permitimo-nos a liberdade de nos dirigir a V. Ex.ª, rogando-lhe a atenção para o que abaixo consideramos:

1.º — As propostas da Cia. de Importações, de emprestar dez milhões de dólares à indústria açucareira do Brasil, posto que convidativas, não nos parecem exequiveis, em face mesmo das condições sob as quais o empréstimo seria concedido. Segundo o ali proposto, o Instituto e o Banco do Brasil, seriam, em remate, os responsáveis por tais empréstimos.

2.º — Nenhuma observação teríamos a fazer se tais propostas tivessem sido feitas por parte de um concorrente nosso, firma construtora nacional, como nós outros, que pudesse, construindo, cumprir o prometido. As condições gerais da indústria de aparelhagens de transformação, nos paises que são nossos fornecedores — Inglaterra e América — não permitem admitir possam eles prover às necessidades. Por intermédio do nosso correspondente comprador, em Nova York, e através de vários documentos, na maioria cartas de fabricantes de máquinas, com os quais estamos em ligação, podemos prever que nem os Estados-Unidos nem a Inglaterra nos poderão fornecer equipamentos novos e modernos e instalações para extração e refinação de açúcar, dentro dos próximos dois ou três anos, visto que a necessidade do mercado interno, daqueles países, requer toda a capacidade de produção das fábricas ali existentes.

Podemos, ainda, comprovar, por factos, que dirigentes de firmas brasileiras foram aos Estados-Unidos, a fim de comprar material industrial e nada conseguiram, exactamente pelo motivo exposto.

V. Ex.ª deu às propostas da referida Cia. o devido crédito pelo lado financeiro porque, estamos certos, não lhe foram bastante esclarecidas as dificuldades em que se debate a indústria construtora dos Estados-Unidos e da Inglaterra, dificuldades essas a que nos referimos na presente carta.

Os prazos de fornecimento de firmas americanas feitos a certos clientes nossos e à nossa empresa, mesmo para máquinas operatrizes especiais destinadas ao nosso parque industrial, sempre são prorrogados de seis, dez e doze meses, senão ainda por maiores prazos, dadas as circunstâncias que vimos de considerar.

Estas nossa alegações estão plenamente comprovadas, não sòmente pela própria experiência do nosso director, Dr. Ernesto Silagy que chegou recentemente dos Estados-Unidos, como também pela entrevista do Sr. A. L. Sousa Melo, até há pouco director do Banco do Brasil, concedida após o seu regresso dos Estados-Unidos, da qual transcrevemos o seguinte trecho ("Diário de São Paulo", de 7/2/46):

> "...Como estava previsto, antes dos dissídios, era de dois anos o prazo minimo para a recomposição geral das indústrias norte-americanas, cujos maquinismos, desgastados por um trabalho ininterrupto durante a guerra, não podem proporcionar rendimento razoável; agora já admitem que esse prazo se eleve para três anos. Essa é a real situação que observei — resumiu o Sr. Sousa Melo — nesta ordem de idéias".

Mais adiante, o mesmo Sr. Sousa Melo diz:

> "Mais do que nunca estou convencido do que escrevi em Nova York: devemos aqui fabricar as máquinas e os equipamentos de que temos necessidade, na medida do possivel, convencendo-nos de que muito podemos realizar e que cruzar os braços, aguardando auxílio externo, equivalerá a trabalhar contra o Brasil".

3.º — Bem conhecendo o sentimento de justiça de V. Ex.ª, tomamos a liberdade de, além dos dizeres da entrevista do Sr. Sousa Melo, fazer referência ao facto de que, em meados do ano passado, reconvertemos a nossa indústria, independente de construtora de distilarias, também, em fabricante de maquinarias para usinas de açúcar, o que, aliás, tivemos o prazer de levar ao conhecimento desse Instituto, em carta de 21 de setembro de 1945.

Fabricamos instalações completas para usinas de açúcar, tendo, neste momento, cinco em execução que se destinam a novas usinas.

Cientes das dificuldades de importação, o que foi observado durante a estada do nosso director nos Estados-Unidos, vencendo tremendas dificuldades, encomendamos, temos em nossos armazéns e estamos ainda recebendo, materiais destinados a um bom número de novas usinas de açúcar e podemos atender a uma boa parte dos novos concessionários para fornecimento de maquinarias, inclusive moendas com capacidade de 400 a 450 toneladas de cana, por dia.

4.º — Como V. Ex.ª bem sabe, a nossa empresa, com um esforço imenso, presta assistência técnica aos usineiros, por observarmos que isto é necessário, consistindo essa assistência na montagem e no pôr em funcionamento as respectivas instalações, como acompanhá-las enquanto isto preciso. Os nossos engenheiros graduados estão sempre à disposição da clientela, para prestar qualquer serviço profissional, e que os fornecedores estrangeiros não poderão fazer sem considerável ônus para quem lhes requeira este serviço.

Ora, a circular cujos termos aqui impugnamos, é, evidentemente, oriunda de uma firma puramente comercial, que, mesmo agindo de boa fé, certamente não é conhecedora das dificuldades dos usineiros e dos próprios fornecedores, devido à falta de assistência técnica.

5.º — Se esse Instituto deseja ajudar os usineiros na compra de máquinas novas, tanto para fundação de novas usinas, como para melhoria e reforma das existentes, estamos certos de que V. Ex.ª não deixará de dar o seu apoio à indústria nacional. Esta participará, assim, do fornecimento das novas máquinas e equipamentos, tendo nisso a cooperação desse Instituto. Isto, além do mais, representará a poupança de cambiais, que devem ser reservadas e destinadas à compra de máquinas e matérias-primas não fabricadas no Brasil, como, por exemplo, os meios de transporte, isto é: locomotivas, trilhos, vagões, etc. Mas, tudo que pode ser fabricado aqui, contribue para o desenvolvimento da industrialização do país, além de formar operariado e engenheiros especializados. Para isto, a "Codiq", como também outras empresas brasileiras, contribuiram durante os anos de guerra, o que V. Ex.ª fez justiça de reconhecer, pois, em nosso livro de visitantes escreveu o seguinte :

"Deixo aqui o meu louvor a essa obra admirável, que é a organização "Codiq". Sei o que tudo isso, que acabo de ver, representa de coragem, inteligência, iniciativa, num trabalho de criação, que honra os técnicos, os operários e os dirigentes da empresa. O Instituto do Açúcar e do Álcool pode aqui agradecer o que deve à excelente colaboração de "Codiq", no esforço para que o Brasil tenha, na produção do álcool, a segurança indispensável, com existência de um carburante próprio".

6.º — Se durante a guerra, na dura emergência em que se viu nosso país, dotamo-lo de várias instalações, sentimo-nos no direito de solicitar que os nossos esforços sejam agora apoiados. Quendo as condições excepcionais já não mais existem, não menos esperado deve ser este apoio, até porque ele reverterá afinal em benefício da própria colectividade brasileira.

7.º — Também estamos certos de que, com a nossa política de preços, poderemos sempre enfrentar a concorrência estrangeira, o que fica provado pelo vulto de encomendas que ora estamos executando.

8.º — Uma vez que a legislação de proteção da enconomia agrícola já prevê condições favoráveis de crédito, acreditamos que, dentro dessa legislação e sob o apoio do I.A.A. não será difícil a realização da ajuda financeira ao grande como ao pequeno produtor agrícola, visando um maior desenvolvimento das actividades canavieiras do país. Para soluções desta natureza daremos de nossa parte quanto nos for possível, facilitando destarte a acção desse Instituto e do próprio Banco do Brasil.

Estamos certos de que a nossa firma, dentro de normas de crédito já habituais entre nós, poderá colaborar no reaparelhamento das usinas e fornecer, em prazos convenientes, todo o material necessário às novas ou às antigas usinas de açúcar Acreditamos que, se seguirmos uma orientação como esta, tornaremos exequíveis os melhoramentos e reformas do nosso parque açucareiro, beneficiaremos a balança cambial do Brasil e, sobre isto, estimularemos um maior desenvolvimento à indústria nacional.

Solicitamos, por fim, a V. Ex.ª que se digne de dar a esta nossa carta o favor da publicidade concedida à da Cia. de Importações, Industrial e Construtora. Desejamos que os usineiros do país sejam cientificados por meio de uma carta-circular deste Instituto e também pelo "Brasil Açucareiro" das possibilidades que lhes oferecemos.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente CODIQ — Construtora de Distilarias e Instalações Químicas S. A.

Ernesto Silagy.
Nelson de Magalhães Porto".

COLHEITA MECANICA DA BETERRABA

Uma tabela comparativa do custo da colheita da beterraba a mão e a máquina, publicada no número de fevereiro último, do "Spreckels Sugar Beet Bull", mostra que o custo por tonelada é de $2,13 para a colheita manual e de $1,28 para a colheita mecânica. Como se vê a diferença é sensível e de natureza a favorecer o emprego de métodos mecânicos nas operações de colheita da beterraba.

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO

FRANÇA

Respondendo a uma pergunta escrita o Ministro da Produção Industrial prestou informações sobre o problema alcooleiro. Em razão da colheita de beterrabas particularmente deficitária, lê-se no jornal "Cote Desfossés", de Paris, edição de 8 de fevereiro do corrente ano, a produção de álcool e açúcar caiu ao nível mais baixo. As previsões da produção para a safra alcooleira 1945/46 são as seguintes: álcool de vinho, 90.000 hectolitros; álcool de melaço, 110.000 hectolitros; álcool de beterraba, 850.000 hectolitros. O total é, pois, de 1.050.000 hectolitros contra 1.740.000 em 1944/45.

A quota reservada para o álcool de queimar é de 400.000 hectolitros para o período outubro 1945 — setembro 1946, considerada suficiente para atender às necessidades mais urgentes da população. Para liberar essa quota houve que reduzir severamente os demais consumos do álcool: carburante, degustação; fabricação de produtos químicos, etc.

*
* *

Os preços de venda dos álcoois, fixados por portaria de 8 de fevereiro de 1946, foram alterados na forma abaixo, como se lê em "Les Nouvelles Economiques" de Paris, edição de 1º de março próximo passado:

O preço de 7.500 francos para o álcool destinado à fabricação de aperitivos, vinhos, licores, etc., foi elevado para 9.000 francos.

O preço de 7.500 francos para os vinagres destinados à fabricação de condimentos foi reduzido para 5.000 francos, preço uniforme para todos os vinagres.

Finalmente, o preço especial de 5.000 francos para os produtos destinados à exportação estende-se ùnicamente aos aperitivos, aguardentes, vinhos doces naturais, tinturas, alcoolatos, produtos químicos e farmacêuticos.

PORTUGAL

A "Informação Vinícola", de Lisboa, de 3 de dezembro de 1945, transcreve o seguinte comunicado da Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas:

"Foram superiormente fixados, para vigorarem desde 1º de dezembro, os preços seguintes para o álcool industrial puro, por litro:

Na venda por grosso entendendo-se nas fábricas rectificadoras ou seus depósitos, 11$25 e na venda ao público 11$95.

Mantêm-se os preços de venda do álcool desnaturado, que continua sendo de 9$20 por grosso e 9$90 ao público".

FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL NA ARGENTINA

Províncias	Potável (Litros)	Desnaturado (Litros)	Total (Litros)
Tucuman	21.687.740	5.105.198	26.792.938
Salta e Jujuy	10.660.805	2.236.769	12.897.484
Total	32.348.545	7.341.877	39.690.422

("La Industria Azucarera", março, 1946).

O AÇÚCAR NO POVOAMENTO DE ALAGOAS

Manuel Diégues Júnior

IV

A REGIÃO DOS PALMARES. AS SESMARIAS CONCEDIDAS. POVOADOS SURGIDOS. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PRIMEIRAS NOTÍCIAS DE ENGENHO

Desde cedo a actividade da capitania de Pernambuco foi perturbada pelas excursões dos negros aquilombados nos Palmares ás vilas, povoados e engenhos das suas vizinhanças. A formação do núcleo negro da Serra da Barriga data de fins do século XVI, em que pese a afirmativa de Inácio Acioli (1) de que se organizara durante o domínio holandês. Entretanto, sabe-se que no govêrno de D. Diogo Botelho (1602-1608) este realizou uma jornada contra o quilombo dos negros palmarinos (2), prova de que àquela época já existia, e talvez bem organizado a ponto de reclamar uma expedição para combatê-lo.

Há igualmente referência ao quilombo no **Livro que Dá Rezão do Estado do Brasil,** de 1612. Assim, antes do domínio holandês, ou mais seguramente já nos fins do século XVI, existia o quilombo dos Palmares. É possível que naquele período tenha crescido, em virtude da situação criada na região canavieira, onde mais se concentrava a população negra. Com os incêndios e as destruições dos engenhos e canaviais, os escravos fàcilmente puderam fugir para a república da Serra da Barriga.

O povoamento da região interior de Alagoas, área que poderemos chamar palmarina, em virtude da influência nela exercida pelo quilombo dos Palmares, foi um prolongamento da colonização da região das lagoas, acompanhando o curso dos rios Paraíba e Mundaú De facto, os engenhos vão aparecendo nas margens destes rios, e chegam até o ponto em que é possível realizar a defesa contra os ataques dos negros. Sòmente em fins do século XVII e começos do seguinte é que se amplia a área de povoamento, vencidos que estavam os negros de Zumbi.

Pode-se mesmo admitir, hoje em dia, ter sido Atalaia núcleo começado por Domingos Jorge Velho que iniciou a construção da igreja e do pelourinho, símbolos da vila. Encontra-se esta notícia em uns autos de acção de força nova movida, em 1790, por D. Francisca Xavier da Cruz Vilela contra Domingos Jorge de Araujo. Um dos documentos anexados ao processo é uma petição de Dona Jerônima, viúva do bandeirante, e nela se alega que Domingos Jorge Velho "principiou e situou a vila com Igreja e Pelourinho e continuava se a morte não o impedira". Quando se verificou êste facto, isto é, a morte de Domingos Jorge Velho?

Infelizmente, não é conhecido o seu testamento que deveria encontrar-se no velho cartório de Alagoas. Podemos aproximarnos da data simplesmente por conjecturas. De 15 de maio de 1699 é uma provisão assinada pelo bandeirante e incluída nos documentos publicados por Ernesto Enes. Em 1705, entretanto, D. Jerônima dirigia um requerimento ao Rei, alegando sua qualidade de viúva. Logo, a morte de Domingos Jorge se verificou entre 1699 e 1705.

O núcleo fundado por Domingos Jorge Velho foi ao ponto de onde irradiou o povoamento da região mediterrânea de Alagoas. Atalaia foi a quarta vila alagoana, erigida em 1764. Dela é que vão sair, no século seguinte, o XIX, os actuais Municípios de União dos Palmares, Assembléia, Palmeira dos Indios, Conceição do Paraíba, Murici, São José da Lage e Quebrangulo.

Em derredor de Atalaia se vão formando e ampliando os engenhos existentes. Já vimos, em artigo anterior (3), como foram nascendo os engenhos no vale do Paraíba e do Mundaú; os daquele se foram aproximando de Atalaia e gerando outros núcleos de produção açucareira. Já não existia o impedimento originado das ameaças dos negros

(1) **Memórias Históricas e Políticas da Baía,** ed. do Governo do Estado, Baía, 1922.

(2) Cf. "Correspondência de Diogo Botelho", in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** vol. LXXIII, 1910, 1ª parte.

(3) Cf **Brasil Açucareiro,** n. 2, vol. XXVII, fevereiro de 1946.

capitaneados por Zombi, contra os quais se mantinham vigilantes os engenhos da vizinhança.

Nos princípios do século XVIII é que começam a ser distribuídas as sesmarias da região atalaiense. Até então a área geográfica estava dominada pelas excursões dos quilombolas palmarinos; elas vinham atingir muitas vezes engenhos existentes nas vizinhanças da lagoa do Norte ou Mundaú, como sucedia com o engenho "Garça Torta", onde havia, perto da casa-grande, uma ladeira chamada do Zumbi, por onde os negros transitavam nas suas correrias.

Nos meados do século anterior, o XVII, a região deveria ser mata-virgem. É o que se deduz das descrições do Capitão João Blaer (4) no seu diário de viagem. A geografia daquela área alagoana era incerta, e pouco se conhecia a respeito. Saindo das redondezas das duas lagoas e das proximidades da foz dos rios Paraíba e Mundaú, o resto era mata; eram as célebres matas chamadas dos Palmares, ainda exaltadas nos fins do século XVIII, em relatório do juiz conservador das matas de Alagoas, Desembargador José de Mendonça Matos Moreira.

Com a distribuição das sesmarias é que começa a região outrora palmarina a ser povoada. Onde eram antes redutos negros passam a erigir-se casas e moradias.

Todavia, foi demorada a concessão das terras aos vencedores dos Palmares. O próprio Domingos Jorge Velho disputou à coroa extensão maior que a que lhe caberia, e até morrer a concessão não lhe havia sido feita. E sòmente o foi, já morto o bandeirante, à sua viúva D. Jerônima Cardim Froes, em maio de 1716 A carta régia que determinava a distribuição das sesmarias tinha data de 28 de janeiro de 1698, mas, ao que parece, com ela não se conformou Domingos Jorge Velho.

Naquele documento mandava El-Rei dar ao bandeirante seis léguas de terra em quadro, ao sargento-mor quatro léguas em quadro, aos capitães de infantaria três léguas em quadro, aos alferes duas léguas em quadro, e aos sargentos uma légua em quadro. A Domingos Jorge Velho, isto é, à sua viúva, foram concedidas as terras por ela, ou talvez ainda por êle em vida, escolhidas: das "cabeseira de Domingos Soares no Taboleiro do Sul chegado ao Rio Paraiba grande e pequeno Satuba e Mundaú fazendo frente ao Longo do dito Taboleiro honde chamão Borda da Matta correndo o rumo de Nordeste ao Sudoeste que são os rumos que corre as praias deste continente" (5). Nesta área, pelo que se deduz do pedido de D. Jerônima, o bandeirante paulista estava fazendo vila "de que fose senhor e donatário".

Nas imediações de Domingos Jorge Velho vieram a receber terras outros vencedores paulistas: o capitão André Furtado de Mendonça, em abril de 1717, o capitão Antonio Vieira Rodrigues em novembro de 1716, João de Araujo Delgado em 1723, o capitão Domingos João de Carvalho em 1724, o alferes Luís Mendes da Silva em 1724, Rosa Maria Cardoso, por seu falecido marido Alferes Manuel da Fonseca Pinto em 1724.

Foi nos terrenos de André Furtado, Domingos de Carvalho, Luís Mendes, D. Rosa Maria e, talvez, parte do de Domingos Jorge Velho que se veio a erigir a cidade de Capela, hoje Conceição do Paraíba. A sesmaria de André Furtado de Mendonça, concedida em abril de 1717, era constituída de três léguas em quadra da barra do Gurapama, no engenho "Jupi", pelo Paraíba acima, duas léguas à esquerda e uma à direita. As demais sesmarias referidas eram situadas nas vizinhanças desta.

É curioso observar que, ao pedirem as terras que El-Rei lhes havia prometido, alguns requerentes alegavam já terem situado sítio com curral, gado, pastos, casas de telha; outros as querem para "metter nellas os seus gados vaccun e cavalar". Sòmente um, o capitão Antônio Vieira Rodrigues, alegava ter moendas para levantar um engenho (6). Não se sabe se chegou a erigir o engenho; se o fez, teria sido o primeiro da região palmarina.

Dez anos depois de constituída a vila de Atalaia (1764), não se encontra ainda notícias de engenho de açúcar no seu território,

(4) "Diário da Viagem do Capitão João Blaer aos Palmares, em 1645", in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano,** n. 56, vol. X, março de 1902.

(5) Pública-forma da sesmaria de D. Jerônimo Cardim, anexada a um processo de sentença civil, de 1843, do fôro de Alagoas.

(6) in **Registro de Sesmarias e Datas de Terra,** 1689/1730, 4 volumes, MSS na Biblioteca Pública de Pernambuco.

aliás, vasto, pois vizinhava da vila de Alagoas, da de Porto Calvo e da de Penedo, e para o interior se estendia até o Curato de Garanhuns. De fato, a "Idéia da População da Capitania de Pernambuco" (7), na parte referente à freguesia de Atalaia, não informava, porque de certo não existiam, os engenhos, ao contrário do que constava no arrolamento de outras freguesias.

Tratava-se, entretanto, diz o documento, de terra "muito fertil para a produção das lavouras, das quais usão muito pouco os seus habitantes, por se empregarem no comércio de Papaconha: tambem tirão para negoceo, páos para jangada, Canoas e algum tabaco". Deste modo, àquela época, ainda não haviam começado os canaviais a colorir a paisagem da região.

Isto sòmente se deu nos fins do século XVIII e princípios do XIX. Admite-se mesmo, por tradição oral conhecida em Viçosa (hoje Assembléia) que, nos últimos anos do século XVIII é que começou a lavrar-se a terra viçosense, com o plantio de algodão por um lavrador orientado pelo Ouvidor José de Mendonça Matos Moreira, a cuja iniciativa se deve a introdução da malvácea em Alagoas. O facto é confirmado pela autoridade incontestável de Alfredo Brandão (8).

Nos começos do século XIX ainda eram escassas as notícias de açúcar ou de engenho na região atalaiense ou palmarina. Vilhena (9), que escreveu em 1802, diz a respeito de Atalaia, que ali havia de 1200 a 1400 fogos; número que se aproxima do cálculo do padre Aires do Casal (10), que admitia uma população de 1570 habitantes. Lembra ainda Vilhena que o comércio da região era de algodão, havendo muita abundância por ser o seu terreno próprio para esta planta. Havia também madeiras para construções diversas. Da Ipecacuanha adianta que se faz considerável comércio, o que já fôra assinalado anteriormente na "Idéia da População da Capitania de Pernambuco".

Entretanto, possìvelmente à época de Vilhena e do padre Aires do Casal, já deveriam estar surgindo os engenhos na região, pois a este tempo começou a aparecer o açúcar no hoje Município de Conceição do Paraíba, antiga Capela, e então conhecido como povoação da Conceição. Se bem não se conheça com exactidão, a data em que os engenhos de açúcar apareceram no território do actual Município, guarda-se, contudo, a tradição de que o engenho "Cágado", a uma légua ao sul da cidade, já existia nos princípios do século, quando não mesmo nos fins do anterior. Seria, como é, a propriedade açucareira mais antiga da região (11).

Depois aparecem os engenhos "Brejos" e "Flecheiras", aquele situado a uns cinco quilômetros da cidade, a leste, o segundo cerca de uns 4 quilômetros ao poente. A notícia que se sabe a respeito deste último, é de se ter fundado em ano não muito anterior a 1840, segundo opina autorizadamente o saudoso Wenceslau de Almeida, o mais completo conhecedor da história da região dos Palmares, em particular do Município de Capela.

Este autor lembra que, em velhos MSS que compulsou, viu uma escritura pública de 12 de setembro de 1812, pela qual se sabe que em terrenos de João Baptista Cardoso, entre a passagem da Gameleira e o Pé da Serra, onde era a residência do proprietário, "se achava fabricada uma **engioca**". É de concluir, opina Wenceslau de Almeida, que se tratasse de engenho de açúcar, se bem que modesto, e consequentemente já existente nos primeiros anos do século XIX.

O facto é que se desenvolveu o número de engenhos na região palmarina. Nela se erigiram aldeamentos indígenas, entre eles, os de Urucu, Santo Amaro e Atalaia. Todavia, cedo perderam os indígenas suas terras, que foram ocupadas por estranhos, construindo nelas engenhos de açúcar. É não apenas o que a tradição guarda, mas o que documentos contemporâneos comprovam, principalmente quando se referem às disputas de terras. A este respeito, notável foi a atuação do comendador José Rodrigues Leite Pitanga, director geral dos índios, que muito porfiou

(7) **Anais da Biblioteca Nacional**, vol. XL, 1918.

(8) **Viçosa de Alagoas**, Recife, 1914.

(9) **Recopilação de Noticias Soteropolitanas e Brasileiras**, 2 vols., ed. do Governo da Baía, Baía, 1922.

(10) **Corografia Brasileira**, 2 vols. Edições Cultura, São Paulo, 1943.

(11) "Memória Histórica do Município do Paraíba", artigos no **Jornal de Alagoas**, de Maceió.

para restabelecer a primitiva situação dos indígenas (12).

Na aldeia de Santo Amaro houve, em certa oportunidade, dúvidas entre os índios e os heréus donos do engenho "Terra Nova". Estes promoveram a assinatura de uma escritura marcando os limites entre o engenho e a meia-légua dos índios. Contudo, ao que parece, não se reduziu a escrito o combinado, reproduzindo-se os mesmos factos e perturbações. Em virtude disso, mais tarde, o tenente-coronel Nicoláu Alves Rodrigues, proprietário do "Terra Nova", fez lavrar e assinou com o director-geral dos índios uma escritura pública de confirmação e aviventação de limites e rumos, em 21 de fevereiro de 1854.

Em Atalaia e Urucu os índios de moto-próprio fizeram venda de algumas porções de terras. Nelas se erigiram vários engenhos de açucar, ficando os indígenas despojados de seus terrenos, contra o que bradava o comendador Leite Pitanga, alegando, principalmente, a cláusula de inalienabilidade na concessão das sesmarias aos indígenas. O facto, porém, é que os aldeamentos desapareceram no correr dos anos; a população indígena mesclou-se com negros e luso-brasileiros; e os engenhos de açúcar se foram desenvolvendo na região, onde a plantação de cana de açúcar prosperou.

Isto sucedia já no século passado, quando o Bacharel Manuel Lourenço da Silveira, em relatório sobre os aldeamentos indígenas de Alagoas, referia que as sesmarias de Urucu, Santo Amaro e Atalaia continham um avultado número de moradores estranhos, muitos com engenhos de açúcar (13)

Por esta época, ou mais precisamente em 1860 (14), possuía Atalaia 26 engenhos de açúcar; nas suas vizinhanças, isto é, nos municípios circunvizinhos também crescia o número de engenhos. Em Viçosa prosperava a cultura da cana de açúcar, tendo sido o "Bananal" o primeiro engenho fundado em seu território, isto em 1836, pela família Carneiro da Cunha (15).

(12) Cf. sobre o assunto, Leite e Oiticica, "Memorial Biográfico do Comendador Leite Pitanga", in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano**, vols. VI, VII e VIII, 1915 e 1916.

(13) Relatório do bacharel Manuel Lourenço da Silveira sobre os aldeamentos indígenas de Alagoas, em 1861, anexo ao relatório do presidente Sousa Carvalho à Assembléia Provincial, em 1862.

(14) José Alexandrino de Moura, "Saudação ao Imperador", anexo ao Relatório do Presidente da Provincia à Assembléia Provincial em 1860.

(15) Alfredo Brandão, **Viçosa de Alagoas**, cit.

NOVAS VARIEDADES NA AUSTRÁLIA

O Departamento de Estações Experimentais de Brisbane anunciou, há pouco, a entrega ao cultivo comercial de novos "seedlings" Q 48 e Q 49. O número de janeiro de "Sugar", onde colhemos a informação acima, adianta que as duas novas variedades são resistentes às doenças de Fiji e "downy mildew" e aparentemente ao mosaico. Q 48 é uma cana para cultivo de um ano e não se presta para permanecer no campo. E' ela um cruzamento entre POJ 2878 e Co. 290; germina bem e dá boas socas, dando bom rendimento nas safras longas e curtas. Parece ser um bom substituto para a POJ 2878. Com essas duas novas canas e mais Co. 290, C. P. 29/116 e Q 42, os produtores de Queensland poderão exercer um completo controle sobre as doenças que mais afectam as suas culturas: Fiji e "downy mildew".

O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIAL

Basílio de Magalhães

XVII

NOTAS CURIOSAS SÔBRE A "SACCHARUM OFFICINARUM" E OS ENGENHOS APARECIDOS NO BRASIL

Sílvio Ferreira Rangel, em seu trabalho intitulado "Evolução econômica do Brasil em face da iniciativa individual, social e governamental até 1871", inserto no vol. IV dos "Anais do 1.º Congresso de História Nacional", aí afirma o seguinte (pág. 699): — "A cana-de-açúcar, **introduzida da ilha da Madeira**, encontrando terras e climas apropriados à sua cultura, permitiu desde logo a criação e o sucesso da indústria açucareira e os respectivos produtos, açúcar e aguardente...". Filia-se, portanto, entre os partidários exclusivistas da referida procedência.

Preocupado com duas asserções que se me depararam às págs. 36 e 46 da "História do Brasil colonial" de Hélio Viana, quanto à primazia do açúcar brasileiro, produzido na capitania de Vasco Fernandes Coutinho, andei a perquirir a que fontes buscou êle algo que o pudesse justificar. E o que encontrei foi apenas o elogio de Pero de Magalhães Gandavo ao produto espírito-santense.

O autor da "História da província de Santa-Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil" (Lisboa, 1876) e do "Tratado da terra e gente do Brasil" (Rio, 1924, ed. da Academia Brasileira de Letras) foi o primeiro que recenseou, poucos anos antes de passar o Brasil, junto com a sua metrópole, ao domínio dos Habsburgos da Espanha, a situação econômica da colônia luso-americana. Eis, a respeito da nossa incipiente indústria açucareira, o que informou êle sôbre oito capitanias hereditárias, duas das quais já então administradas pela corôa: — **Itamaracá**, "um engenho de açúcar, dois em construção"; **Pernambuco**, "23 engenhos, movidos a bois ou a água. Produção de 50 a 70 mil arrobas de açúcar"; Baía "18 engenhos. Os moradores preferem à cana o algodão, cuja cultura se dá melhor na terra"; **Ilhéus**, "oito engenhos"; **Pôrto-Seguro**, "cinco engenhos"; **Espírito-Santo**, "um engenho, **tira-se dele o melhor açúcar que há em todo o Brasil**"; **Rio de Janeiro**, "esta é a mais fértil e viçosa terra que há no Brasil"; **São Vicente**, "quatro engenhos".

Ignora-se qual o informante que assegurou ao historiador lusitano ser o produto espírito-santense superior ao dos outros centros da indústria canavieira em nosso país, como também não logrei descobrir até agora quem contou ao Sr. Hélio Viana o que êste se abalançou a asseverar, do alto de sua cátedra interina da Faculdade Nacional de Filosofia e sem citar em seu prol documento algum, que "o primeiro açúcar brasileiro de que se tem certeza, saiu do Espírito Santo em 1545".

Às páginas 103-107 do vol. II de sua "História do açúcar", aproveitou von Lippmann tudo quanto lhe pareceu interessante em tratadistas holandeses, contemporâneos ou encomiastas de Maurício de Nassau, sôbre a nossa indústria canavieira

Se nada adiantam as palavras de Barleus (Gaspar van Baerle), em seu conhecido relato (há pouco vernaculizado por iniciativa do Ministério da Educação) ("Rerum per octennium in Brasilia" (1647), — o mesmo não acontece com a monumental "História naturalis Brasiliae" (1648), recentemente trasladada a português em nosso país, e na qual se compaginaram nada menos de quatro valiosíssimos escritos dos dois sábios trazidos para as nossas plagas por Maurício de Nassau, os médicos e naturalistas, Guilherme Piso (ou, melhor, Pisôn) e Jorge Marcgrave: 1) "De medicina brasiliensi libri quatuor"; 2) "De Indiae utriusque re naturali et medica"; 3) "De Brasiliae regione et indigenis", 4) "Tractatus de aeribus, aquis et locis Brasiliae". Só a êste é que faremos referência.

O trecho do aludido "Tractatus", da lavra do primeiro dos citados autores, foi assim resumido por von Lippmann: — "O produto principal do Brasil é a cana-de-açúcar, que os portugueses introduziram das Canárias, logo depois do descobrimento, por lhe ser o clima favorável".

Aí está, portanto, mais uma asserção, e esta oriunda de afamado cientista da Renascença flamenga, quanto à procedência da primeira **saccharum officinarum** transplantada

de além-Atlântico para as nossas plagas, e até remontando à mais longínqua data possível.

Tal origem e tal época do início de nossa indústria canavieira, se verdadeiras, permitiriam admitir a notícia de Pigafetta e as informações de Antônio de Herrera, ao mesmo tempo que a possibilidade de haver Pero Cápico fabricado açúcar em nosso país, por volta da segunda década do século XVI.

O açúcar, desde os primórdios do Brasil colonial, preocupou sempre, como era natural, os legisladores da nossa metrópole.

O Barão do Rio Branco, em suas "Efemérides brasileiras" (2.ª ed. do Instituto Histórico, à pág. 234), dá assento a uma provisão régia de 16 de março de 1570, pela qual o govêrno português concedia isenção de tributos aos engenhos que fôssem construídos aqui dentro de dez anos, ficando também estabelecido, então, que o açúcar pagaria apenas 10% "à entrada no reino".

Em meado do século XVIII, houve na terra fluminense, e convizinhas certa crise da indústria açucareira, à qual o sábio e enérgico ministro de D. José, o verdadeiro "ministro-rei" como foi o marquês de Pombal, procurou logo atender com a resolução de 22 de setembro de 1758, em virtude da qual foi expedida uma provisão, datada de 26 de abril de 1760, aos habitantes da capitania do Rio de Janeiro (a que estavam então subordinadas as de São Paulo e Espírito Santo), "para não serem executadas as propriedades dos mesmos engenhos e lavouras, mas sòmente os rendimentos deles", e essa medida ampliou-se a todos os domínios portugueses de ultramar pelo alvará de 6 de julho de 1801.

Em consequência do "bloqueio continental", decretado em 1806 por Napoleão Bonaparte (o qual, nessa mesma data, resolveu estimular o fabrico do açúcar de beterraba), nova crise se manifestou em nosso país com relação à sàcaricultura. Já asilado na terra de Santa-Cruz o príncipe-regente de Portugal (pois que a mãe, D. Maria I, fôra interditada, por motivo de demência, desde 1792), D. João (depois D. João VI), que não quis cair nas garras do terrível corso, como acontecera ao Papa Pio VII e aos reis da Espanha (Carlos IV e Fernando VII), envidou suavizar as dificuldades daquela conjuntura, mediante o alvará de 21 de janeiro de 1809, "relativo a execuções nos engenhos de açúcar do Brasil", e que correspondeu a uma quase moratória.

Quem quiser inteirar-se desses atos legislativos, acompanhados de notas explicativas, pode procurá-los no vol. 44 da "Publicação oficial de documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo", páginas 245-255.

Além de escravizadores de índios, além de caçadores de esmeraldas, de ouro e de diamantes, os paulistas dos séculos XVII e XVIII não deixaram também de contribuir, de certo modo, para o progresso da nossa sàcaricultura.

A bandeira de expurgo de selvagens bravios, comandada por Matias Cardoso de Almeida (um dos companheiros de Fernão Dias Pais, em 1674-1681) nos sertões baianos, de 1689 a 1694, teve dois auxiliares de assinalada importância O primeiro foi Antônio Gonçalves Figueira, nascido em Santos, como consta às págs. 194-195 do vol. II da "História de Santos", de Francisco Martins dos Santos; era Figueira e não "Filgueira" (como escrevia Calógeras); descobriu os sertões dos rios Pardo e Verde, e tornou-se proprietário de três grandes estâncias (Jaíba, Olhos-de-Água e Montes-Claros); e, conforme assevera Calógeras, baseado em Pedro Taques, "foi o primeiro a levantar engenho no Brejo-Grande". O outro foi Manuel Álvares de Morais Navarro, que, após acentuada atividade contra os selvícolas nordestinos, igualmente se entregou ao fabrico do açúcar, e, pelo facto de sua procedência da terra dos bandeirantes, "Engenho-do-Paulista" foi o novo nome que tomou o antigamente chamado de Tibirí-de-Baixo, da Paraíba, por êle adquirido de D. Maria César, viúva de João Fernandes Vieira. O gentílico "Paulista" vinculou-se à povoação alí surta e subordinada ao município de Olinda, e na qual se suicidou, a 21 de maio de 1817, o sábio padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, cabeça da memorável revolução republicana que precedeu de pouco à conquista da soberania política do Brasil. Sôbre ambos os filhos da terra paulista há informes às págs. 201-205 da 3.ª ed. de nossa "Expansão gegráfica do Brasil colonial".

Outro sertanista notável, cujo cognome patenteia ter sido um dos ancestrais de opulenta estirpe de São Paulo, Antônio de Almeida Lara, que esteve em Minas Gerais e até na Bahia (pois, segundo Taques, acompanhou ao padastro, Sebastião Pinheiro Raposo, na bandeira descobridora das minas do Rio-

de-Contas), foi quem, conforme se lê à página 17 do vol I dos "Apontamentos históricos" de Azevedo Marques, plantou a cana-de-açúcar em Mato-Grosso, havendo falecido em Cuiabá, em 1750.

E, como se pode ler às págs. 65-104 do vol XLI, da "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. de São Paulo", de 1942, "o primeiro engenho deitado, construído em Câmpinas", deveu-se à iniciativa de Joaquim José dos Santos Camargo, descendente de alguns dos mais famosos bandeirantes paulistas e "um dos signatários das atas da câmara, na época da independência", e sôgro do notável médico e intelectual inglês (naturalizado brasileiro) Dr. Ricardo Gumbleton Daunt.

É de esperar que o preclaro mestre padre Serafim Leite, ao completar a sua esplêndida "História da Companhia de Jesus no Brasil" (que já conta quatro volumes), ainda nos forneça mais elementos, para que se possa avaliar com segurança a que ponto se elevou em nosso país a atividade dos discípulos de Loiola como sàcaricultores. Que êles foram fabricantes de açúcar e aguardenteiros, afirmou-o êle próprio, num interessante artigo, dado à estampa no "Jornal do Comércio", desta capital, em 13 de agôsto do ano próximo findo. Conforme o erúdito tratadista, os jesuítas chegaram a possuir no Brasil, 26 engenhos, assim como 30 engenhocas e alambiques de aguardente de cana. No referido artigo, contou êle que Fernão Cardim manteve relações pessoais com a família Schetz. "tornando-se partidário da cultura de cana e fundação de engenhos no Pacé e no Camamu". E acrescentou: — "O primeiro partido de canas formou-se em 1601. Meia dúzia de anos depois, havia o primeiro engenho dos jesuítas em terras do Pacé, no Recôncavo da Baía". Finalmente, sôbre outras fábricas de açúcar daquela região e circunvizinhanças, citou êle dois curiosos trabalhos de lavra jesuítica: — "Descrição do Engenho de Sergipe-do-Conde e de Sant'Ana-de-Ilhéus" (1635), de Estêvão Pereira (publicado); e "Instrução para os administradores do Engenho-da-Pitanga" (1692) pelo padre Bernabé Soares (inédito). O primeiro dos mencionados trabalhos foi inserto no tomo IV dos "Anais do Museu Paulista", sob o título seguinte: — "Descrezão da fazenda que o Collegio de Santo Antão tem no Brasil e de seus rendimentos"; o inaciano (padre Estêvão Pereira) trata aí do "Real Engenho de Ceregipe" (Sergipe) e do antigo engenho de Sant'Ana-dos-Ilhéus, cuja atividade havia sido interrompida pelas incursões dos bravios **aimorés**.

É sabido que os loiolistas possuíram grandes fábricas de açúcar, aquí, nos arredores da baía de Guanabara e na terra fluminense.

Basta dizer que na última, — conforme narra o probidoso e competente Alberto Lamego ("Brasil Açucareiro" de setembro do ano próximo passado), tiveram os jesuítas a "grande fábrica de açúcar e aguardente" da fazenda da Muribeca (com cêrca de 300 escravos) e que era dirigida pelos padres Paulo Teixeira e Gaspar Ferreira, presos alí ao tempo da expulsão ordenada pelo marquês de Pombal; e a linda cidade de Macaé, — entre dois altos tão pitorescos, o em que fica o forte "Marechal-Hermes" e o onde avulta a igreja de Sant'Ana, erguida pelos inacianos, — foi bafejada em sua formação por "dois bons engenhos de açúcar", que se deveram aos filhos de Santo Inácio de Loiola.

Quanto aos diversos engenhos cariocas, sôbre êles vem lançando ùltimamente bastante luz, a poder de suas pacientes investigações heurísticas e interpretações cartográficas, o operoso e ilustre geógrafo-historiador, que é Afonso Várzea.

Um dêles, por exemplo, desempenhou importante papel, quando a primeira das expedições de corsários franceses, oriundas da guerra de sucessão da Espanha, tentou apoderar-se do Rio de Janeiro, em 1710. É corrente a expressão "Engenho dos Padres", onde acampou Duclarc em 18 de setembro do aludido ano, e donde partiu no dia seguinte para invadir a cidade de Estácio de Sá. Varnhagen, em sua "História geral do Brasil" (pág. 360 do vol. III da 3.ª ed. integral), fala sempre em "Engenho-Velho"; mas Rodolfo Garcia, em sua esclarecedora nota. apoiada no que hauriu principalmente na obra "Le Brésil en 1889" do barão do Rio Branco, explica bem que se tratava do então chamado "Engenho Pequeno-dos-Padres". O autor das "Efemérides brasileiras", às páginas 521-522 (da 2.ª ed. do Instituto Histórico), depois de se referir ao campo de São Domingos ou do Rosário, assim explica: — "Dois caminhos conduziam dêsse lado para o interior; um terceiro, chamado caminho do Desterro (hoje rua Evaristo-da-Veiga), e, do morro dêsse nome em diante, azinhaga de Mata-Cavalos (rua do Riachuelo), começava perto da lagoa de Santo Antônio (antiga la-

goa do Boqueirão, já muito reduzida), seguia as fraldas dos morros do Destêrro (Santa-Teresa), e, pela Mata-dos-Porcos (Mata-Porcos), ia ter ao Engenho-Pequeno-dos-Padres (depois Engenho-Velho), à Tijuca e ao Engenho-Novo".

Foi senhor de engenho no Rio de Janeiro o famoso espanhol D. Luís de Céspedes Xeria, cuja viagem foi inserta, graças a Afonso Taunay, às págs. 449-478 do tomo 84 da "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras." Referindo-se ao dito castelhano, o egrégio Capistrano de Abreu, em seus "Capítulos de história colonial" (págs. 102-103), já dêle havia informado: "governador do Paraguai, casado em família fluminense, senhor de engenho no Rio". Afonso Taunay transcreve (pág 462) as próprias palavras com que D. Luís de Céspedes Xeria se orgulha de haver-se tornado "esposo de una hija del capitán Gonçalo Correia de Sá, sobriño del governador Martín Correia de Sá y nieta de Salvador Correia de Sá, governador y poblador, que fué, desta tierra, y así teniendome por feliz, y estimando tal buena suerte y favor". Por informe de Vieira Fazenda, sabe-se que o engenho, levado em dote por D. Vitória Correia de Sá ao fidalgo espanhol, funcionava em terras de Jacarepaguá.

Eis agora, com relação a outras fábricas de açúcar na zona carioca, o que se me deparou nas "Antiqualhas" do venerando escritor, talvez o maior conhecedor da história do Rio de Janeiro:

No vol. II, às págs. 360-365, sob a epígrafe "Engenho da Pedra (inhauma)", menciona os seguintes, alí instalados e existentes em 1779: o de José Pereira de Amarante; o do Campinho, pertencente a Francisco Félix Correia e José Frutuoso Moreira; o de Inhaúma; e o da Pedra (do qual era dono o sargente-mor José Dias de Oliveira).

No vol. III, à pág. 291, fala no padre Antônio Marinho, "senhor de engenho em Tapacurá", não dilucidando, todavia, onde era êsse topônimo.

No vol. V, à pág. 153, trata de Cristóvão de Barros, filho de Antônio Cardoso de Barros (donatário que não fez caso algum do Ceará): foi governador do Rio de Janeiro e depois fêz parte da administração suprema da Baía, além de ter sido o conquistador da terra sergipana, cuja primeira capital se chamou São Cristóvão, em sua honra; fundou fábrica de açúcar em Magé, onde possuiu extensa sesmaria, que lhe fôra doada por Estácio de Sá (em 12 de outubro de 1566); e do pai herdou um engenho de bois na Baía, "na enseada de Jacarecanga, entre Matuim e Mataripe", conforme Gabriel Soares de Sousa. E, às págs. 251-252, cogita Vieira Fazenda do "Engenho de Saoopenapán": pertencia, em fins do século XVI, a Diogo de A. Soares e depois ao genro dêste, Sebastião Fagundes Varela; mais tarde, isto é, nas centúrias seguintes, passou, sucessivamente, a Rodrigo de Freitas Castro, João de Freitas Castro, Rodrigo de Freitas Melo e Castro e, finalmente, a duas irmãs, D. Maria do Ó e Maria Leonor de Freitas Melo e Castro. De um dos citados senhores de engenho foi que resultou o topônimo, até hoje existente, de "Lagoa Rodrigo-de-Freitas".

Em tempo — Já estava escrito êste artigo, quando tive a fortuna de ler um capítulo inédito do tomo VI (a sair brevemente), da "História da Companhia de Jesus no Brasil", intitulado "Para a história econômica do Brasil — Fazendas e engenhos dos jesuítas no Distrito Federal", inserto às págs. 182-206 da revista "Verbum" de junho de 1945, e no qual se me depararam preciosos dados, aí fornecidos pelo preclaro mestre padre Serafim Leite, sôbre as duas importantes fábricas de açúcar erguidas pelos inacianos nas cercanias desta formosa Guanabara. Resumí-los-ei a seguir.

Na sesmaria de Iguaçu, concedida por Estácio de Sá aos primeiros jesuítas, que ainda a alargaram com duas propriedades (uma por compra e outra por doação), vieram a aparecer o Engenho-Velho, o Engenho-Novo e a Fazenda-de-São-Cristóvão. Quanto aos da indústria canavieira, os quais particularmente me interessam agora, diz o erúdito historiador: — "Eram dois os engenhos de açúcar, que o Colégio possuía dentro do atual perímetro da cidade. O primeiro ficou a conhecer-se, quando se fabricou outro, por **Engenho Velho**, e o segundo por **Engenho Novo**".

Das palavras do preclaro escritor deduz-se que o mais antigo surgiu ainda no século XVI, com uma ermida, da qual foi sucessora a igreja de São Francisco Xavier, construída pelo padre Manuel André (falecido em 1678).

Em 1757 (isto é, dois anos antes da expulsão dos jesuítas, cujos bens foram confiscados em 1761), era de 40 caixas de açúcar a produção do Engenho-Velho. Não diz o autor se a dita fábrica de açúçar era também vulgarmente chamada "Engenho Pequeno-dos-Padres". Esta denominação popular veio a repontar seguramente, logo que se levantou o edificio maior.

A segunda das duas grandes propriedades fabris dos loiolistas, dotada de uma igreja sob a invocação de "São Miguel e Imaculada Conceição" (inaugurada a 8 de dezembro de 1720), "estava pronto a funcionar em 1707", conforme o padre Serafim Leite, que assim lhe explica o surto: — "O Engenho Novo construiu-se, por necessidade do povoamento da cidade que se alargara, para substituir em parte o Engenho Velho, cujas terras parcialmente se arrendaram, ficando com menos canaviais e produção reduzida". Que era de rendimento superior ao outro é o que se infere da seguinte informação do autor: — "Produzia 60 caixas de açúcar em 1757, e alguns tonéis de aguardente de cana".

Tão avultado era o referido estabelecimento industrial dos clérigos regulares de Santo Inácio de Loiola, que no mesmo se fizeram obras hidráulicas, para que fôsse perenemente abastecido de água do rio. E tão adiantadamente se aparelhara para o seu bom rendimento mercantil, que o citado historiador nos presta mais uma excelente informação: — "Além da igreja e residência e das senzalas, o Engenho Novo dispunha de olaria. ferraria, carpintaria, serraria de madeira e tanoaria para a fabricação de pipas e tinas".

Só o que li com verdadeira consternação foi a notícia da existência de "senzalas", o que prova que também se serviram alí do suor gratuito dos míseros africanos aqueles companheiros de Nóbrega, Anchieta e Vieira, que tão tenazmente e tão heròicamente se bateram em nossas plagas pela liberdade dos brasilíndios.

CONSERVAÇÃO DA CARNE PELO MELAÇO

Para o tratamento de conservação da carne de porco pode-se empregar o melaço, ao invés de açúcar, anuncia o colégio de Agricultura do Estado de Tennessee, Estados-Unidos.

Um litro de melaço substitui 900 gramas de açúcar, quer se utilize o processo a sêco, quer se empregue a salmoura. Para o processo a sêco é aconselhável o seguinte método:

Para cada 45 quilos de carne tratada, empregam-se 3,6 quilos de sal, um litro de melaço e 56 gramos de salitre (nitrato de sódio). Podem ser usados, para melhorar o sabor, outros ingredientes, tais como pimenta encarnada ou preta.

Primeiro mistura-se o sal, o melaço e o salitre; em seguida esfrega-se a maior quantidade possível desta mistura sobre a carne recém-cortada. Feito isto coloca-se a carne sobre uma mesa ou estante, ou em uma caixa com orifícios para deixar escorrer o suco da carne. Nesta primeira operação emprega-se a terça-parte da mistura indicada. Três ou cinco dias mais tarde efectua-se segunda operação do mesmo tipo, e transcorrido prazo idêntico a terceira e última.

O toucinho deverá ser tratado tantos dias quantas libras tenha de peso o pedaço de carne; os pernis, dia e meio por libra; os presuntos, dois dias por libra. Se os presuntos tiverem mais de 8 dias, convirá tirar-lhes o osso a fim de que a carne seja tratada mais ràpidamente e não se perca.

Terminada a fase do tratamento colocam-se os pedaços de carne de môlho em água fria a fim de retirar o excesso de sal. O toucinho e os pernis podem ficar de môlho cerca de duas horas, ao passo que os presuntos, mais grossos, podem ficar durante três horas. Em seguida deixa-se escorrer a água para que a carne esteja bem sêca ao iniciar-se a defumação.

No processo da salmoura, empregam-se os mesmos ingredientes em igual proporção, adicionando-se, porém, de 16 a 24 litros de água, a qual deverá prèviamente ser fervida e esfriada à temperatura ambiente, para exterminar todos os micróbios que pudesse conter.

("La Hacienda" — "La Industria Azucarera").

OS FAZENDEIROS DE CAMPOS, NO SÉCULO PASSADO

Alberto Lamego

XIX

ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA PINTO, (BARÃO DE S. FIDÉLIS)

Na freguesia de S. Sebastião, em vasta planície onde se achavam encravadas as lagoas de Taí Grande e Taí Pequeno, tinha êle a sua florescente Fazenda, conhecida pelo nome de **Saco do Taí**. Ali levantara o engenho de açúcar tocado por animais e que depois passou a ser movido a vapor, ampliado com os melhoramentos introduzidos pela mecânica, para maior aumento da fabricação do açúcar.

Crefe do Partido Conservador, gozava de grande pristígio político no 2.º reinado e quando D. Pedro II visitou Campos, em 1875, com grande comitiva, da qual fazia parte o Ministro da Agricultura, Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira, ofereceu-lhe um banquete no seu palacete à Rua Barão de Amazonas, com assistência do Presidente da Província, Barão Pinto Lima. Pelos serviços prestados durante a guerra com o Paraguai, foi agraciado, em 10 de setembro de 1867, com o título de Barão de São Fidélis e com a comenda da Ordem da Rosa. Era também, Cavalheiro da Ordem de Cristo, graça concedida pelo govêrno português.

Nascera na freguesia de S. Sebastião e era filho de Manuel Joaquim da Silva Pinto e de Laura Maria de Melo, filha de Alexandre Teixeira de Melo e de Francisca Maria Joaquina, e casara com Adélia de Melo Castro, filha de Hilário de Melo, e de Clara Maria de Melo. Ela falecera em 23 de janeiro de 1863. Êle sobreviveu-lhe muitos anos, pois só baixou ao túmulo em 20 de setembro de 1884, com 58 anos de idade. Seu corpo foi transportado para a **Fazenda** de São João da Floresta, de seu filho Dr. Manuel Joaquim da Silva Pinto e sepultado no Cemitério do Carmo, em Campos.



Antônio Joaquim da Silva Pinto (Barão de São Fidélis)

O casal teve 7 filhos, mas ao tempo de seu falecimento, já não existiam Antônio, Adélia, Alberto e Maria e só viviam: o Dr. Manuel Joaquim da Silva Pinto, nascido em 5 de fevereiro de 1851 e que casou em 16 de janeiro de 1886, com Branca Ferreira Saturnino Braga, nascida em 6 de fevereiro de 1860, filha de Francisco Ferreira Saturnino Braga e de Maria Isabel Marques Braga. Êle faleceu a 14 de novembro de 1904 e ela em 19 de março de 1941. Foram pais do Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, casado com Helvia Kock Torres, filha de Admardo Alves Torres e de Ana Kock Torres; de Maria Isabel da Silva Pinto, casada com Mario Barcelos de Castro; do Dr. Ollimpio Joaquim da Silva Pinto, Nascido em 6 de outubro de 1852 e que casou em 15 de janeiro de 1883 com Ernestina Marques Saturnino Braga, que nascera em 25 de março de 1862. Êste casal teve os seguintes filhos: Maria Adélia, casada com o Dr. Ramiro Saturnino Braga, e de Antônia Eugênia Margarino Torres;

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL"

Jerônimo de Viveiros

XXI

ENGENHOS CENTRAIS

2.ª Parte

Engenho Central de "Barcelos" — Pela ordem cronológica, foi a segunda grande fábrica de açúcar fundada no nosso país. Vem logo depois do de "Quissamã", tendo sido inaugurado a 23 de novembro de 1878, com a presença de D. Pedro II. Era propriedade da Companhia Agrícola de Campos, organizada pelo doutor Domingos Alves de Barcelos Cordeiro, mais tarde Barão de Barcelos, que deu o seu nome ao engenho. Foi montado no município de São João da Barra, da então província do Rio de Janeiro.

O capital nominal da companhia era de 1.200:000$000, dividido em 6.000 acções, das quais foram emitidas apenas 3.000, cujos possuidores só recolheram 75% do valor, ou sejam 450:000$000. A ineficiência deste capital e a dificuldade de integrar as entradas das acções emitidas, ou de lançar as outras 3.000 em circulação, levaram a companhia a tomar um empréstimo de 450:000$000.

Em 878.259 francos, que ao câmbio da época perfizeram a quantia de 343:000$000, importaram os maquinismos do engenho "Barcelos", todos de fabricação da "Companhia Fives Lille", de França.

"Barcelos" tinha capacidade para moer 200 toneladas métricas de canas em 24 horas, produzindo 320 sacos ou 19.200 quilogramas de açúcar

A "Companhia Agrícola de Campos" teve garantia de juros de 7%, para o seu capital, mas dela desistiu, segundo declarou Cansanção de Sinimbu, Ministro da Agricultura, no seu relatório de 1878.

O grande engenho central do município de São João da Barra teve, no segundo reinado, honrosas visitas. Já aludimos à que lhe fez o Imperador no dia da sua inauguração. Vamos referir agora a de um Ministro da Agricultura em 1881.

Foi a realizada pelo conselheiro Manuel Buarque de Macedo, que considerou "Barcelos" uma empresa de futuro garantido.

Todavia, não deixou o douto engenheiro que detinha a Pasta de Agricultura, de notar-lhes defeitos na construção dos maquinismos, como por exemplo, o excessivo consumo de lenha, único combustível da fábrica, o que na última safra tinha acarretado uma despesa de cerca de 47:000$000; a iiluminação a gás, quando a eléctrica seria mais barata, e o baixo rendimento das canas, o qual não passava de 6%.

Sobremodo impressionou a Buarque de Macedo esta última falha, que em chegando à Côrte, para logo oficiou ao Imperial Instituto Fluminense de Agricultura cometendo-lhe o estudo da questão.

O aludido ofício traduz magnìficamente as ideias que sobre os engenhos centrais tinha Buarque de Macedo, um dos grandes expoentes da nossa intelectualidade, naqueles tempos.

Por este motivo, transcrevêmo-lo:

"Informações que me foram prestadas por pessoas, cujo carácter, ilustração e experiência merecem o maior conceito, convenceram-me de que o grande movimento industrial que se opera nos municípios de Macaé, Campos e São João da Barra, na província

---

Dr. Olímpio da Silva Pinto, que esposou Maria Amélia Guedes da Costa; Laura da Silva Pinto, que casou com o Dr. Afonso Peixoto de Abreu Lima, falecido em Niterói em junho de 1940 e foram pais de: Laura de Abreu Lima Barcelos, que casou com João de Barcelos, filho dos Barões de Barcelos e que nascera em 29 de abril de 1867 e falecera em 5 de novembro de 1921.

do Rio de Janeiro, é uma sólida garantia para o futuro da cultura da cana e fabrico do açúcar".

"Abstraindo do que se possa levar à conta dos erros ou frutos da inexperiência, os engenhos centrais, geralmente denominados **usinas**, contribuem poderosamente para a solução de dois grandes problemas envolvidos na questão do fabrico do açúcar. Tais são: a luta possível com o açúcar de beterraba e a substituição do trabalho escravo".

"Não há contestar esta asserção, porquanto o engenho central aperfeiçôa e aumenta o produto, com facilidade de trabalho e emprego de braços livres e nacionais, ao passo que, mediante o estímulo de avultado lucro, cria o pequeno cultivador, fornecedor de cana; e folgo de haver observado que esse pequeno cultivador é, em muitos casos, o liberto, o escravo".

"Tais resultados, de que dou testemunho aos que porventura os desconheçam, não podem ser estranhos à solicitude do governo do Império. Assim é que este, hoje mais do que nunca, está disposto a prestar o maior apoio à fundação daqueles etabelecimentos nos centros açucareiros".

"Semelhante resolução não impede o emprego de medidas mais directas e o estudo de outras questões, uma das quais, o rendimento de cana, interessa essencialmente aos estabelecimentos industriais de açúcar; e para esse ponto chamo a atenção do "Imperial Instituto Fluminense de Agricultura"

"De todos os esclarecimentos colhidos nos engenhos e usinas que visitei, concluo não se poderem aceitar como definitivos os dados estatísticos que a este respeito me foram ministrados. É assim que, nas grandes usinas de "Quissamã" e "Barcelos", o rendimento da cana jamais excedeu de 7%, sendo que na primeira, por muito tempo, apenas atingiu a 6%. Devo notar que em Barcelos a produção da cana é riquíssima".

"Entretanto, este resultado, que mais se conforma com o geral da produção de outras localidades, é contrastado pelo rendimento de 8%, que segundo informação autorizada, se tem obtido em engenhos particulares ou de menores proporções".

"Pondo de parte as causas reais ou aparentes, que expliquem o facto em si, é tempo de lembrar-nos que, tendo a cana 18% de açúcar, perdem ainda os nossos engenhos, em geral, 12%"

"Deu-se outrora esse facto, e em maior escala, nas Antilhas; mas a perda vai ali diminuindo; e por processos recentes, parece haver chegado um dos proprietários de engenho a extrair da cana 11% de açúcar, vantagem devida principalmente à animação dada pelos poderes públicos".

"O exame mais detido dessa questão prática, exame que deverá começar por um inquérito, fica desde já cometido ao Instituto".

"No desempenho desta incumbência, o Instituto terá em vista que, à semelhança do que se pratica com êxito nas Antilhas, o govêrno deseja ser informado essencialmente do seguinte:

"1.º — Qual o máximo do caldo que actualmente se extrai das diferentes qualidades de cana cultivadas nas propriedades agrícolas açucareiras";

"2.º — Tendo-se em vista a natureza dos terrenos de cultura e aparelhos conhecidos e utilizados, qual o rendimento máximo **provado** das mesmas canas";

"3.º — Que percentagem de açúcar extraído da cana pode ser razoàvelmente fixada para a concessão de prêmios, que o govêrno se propõe criar, como estímulo, para os melhoramentos do fabrico do açúcar".

Noticiando a inauguração do engenho "Barcelos", o "O Auxiliador" no seu número referente ao mês de novembro de 78, deu esta descrição do grandioso estabelecimento:

O esqueleto do edifício, com a superfície de 2.400 metros quadrados, compreendendo os engradamentos, colunas e cobertura de ferro batido galvanizado;

Um terno de moendas horizontais, cujos cilindros têm 1m400 de comprimento, compreendendo uma máquina de vapor de alta pressão, cujo pistom tem 0m500 de diâmetro e 1m000 de curso e transmissão de movimento da máquina às moendas;

Dois condutores de cana e bagaço com 42 metros de comprimento, depósito de vinho e peneira;

Uma bomba para levar o vinho, com capacidade para dar saída a 1.500 hectolitros em 24 horas;

Seis caldeiras de defecação de 1m525 de diâmetro, de 17,5 hectolitros de conteúdo útil, compreendendo o fundo interno de ferro fundido, torneiras de fogo de vapor d'água e des-

pejo, regulador do dispêndio do vapor e manômetros;

Três prensas para espumas, com três grupos de depósito de ferro e acessórios, inclusive 150 grades de ferro de 0m720 de comprimento e 0m550 de largura.

Dez filtros abertos para carvão animal, com 1 metro de diâmetro e 3 de altura, com torneiras de bronze e fundos falsos de ferro batido perfurado e flutuadores.

Um aspirador de caldo de 30 hectolitros, munido de torneiras e indicadores de nível para alimentar o tríplice efeito;

Um aparelho de evaporação de vácuo, tríplice efeito e baixa temperatura, podendo concentrar 150 hectolitros de caldo em 24 hohoras, de 225 metros quadrados de superfície de fogo, compreendendo três caldeiras tubulares, verticais, dois vasos de segurança intermediários e cobertos de madeira envernizada;

Um sistema de válvula para isolar a 3.ª caldeira de fazer funcionar o aparelho de dois efeitos;

Um sistema de bomba dágua, de duplo efeito, sendo pistom de 0m170 de diâmetro e 0m200 de curso de bomba para xarope de duplo efeito, para esvaziar o aparelho de evaporação, cujo pistom tem 0m120 de diâmetro e 0m200 de curso, recebendo movimento de um dos volumes de bomba de ar de tríplice efeito;

Um condensador tubulador de 30.000 metros quadrados de superfície de fogo, formando vasos de segurança;

Um condensador de 0m370 de diâmetro, com tubo de injecção de 0m090 de diâmetro.

Um sistema mecânico de bomba de ar, horizontal, com pistom de ar. com 0m400 de diâmetro e 0m600 de curso, com motor a vapor directo;

Duas caldeiras para cozinhar em gás, a vácuo, de 2 metros de diâmetro e 3m600 de altura e 40 de hectolitros de conteúdo útil, munida cada uma de três serpentinas, torneiras, válvulas, sondas, indicador de vácuo e manômetro, cobertas de madeira envernizada;

Dois vasos de segurança de 0m800 de diâmetro, munidos de torneiras e indicador de nível;

Dois condensadores de 0m250 de diâmetro, com tubos de injecção de 0m070 de diâmetro;

Dois sistemas de bomba de ar, com motor a vapor directo;

Um regulador de dispêndio de vapor. com manômetro;

Um moinho de moer as massas açucaradas;

Oito turbinas;

Uma bomba vertical para elevar o mel de 1.º e 2.º jactos;

Uma máquina horizontal a vapor cujo pistom tem 0m280 de diâmetro e 0m500 de curso, para mover as turbinas e bomba de mel.

Uma transmissão de movimento desta máquina ao moinho, turbina e bomba;

Um lavador com palhetas de hélice;

Um lavador cilíndrico a vapor;

Um elevador de carvão animal, sistema Schereiber;

Uma guarnição metálica de forno de revivificar o carvão animal, sistema Schereiber, com 32 tubos rectangulares, podendo preparar 80 hectolitros de carvão em 24 horas;

Uma bomba centrífuga para elevar a água acima do solo do estabelecimento;

Um sistema de duas bombas para elevar a água, acima da cumieira do edifício.

Uma máquina para mover estas bombas;

Uma transmissão deste movimento;

Quatro giradores tubulares com 100 metros quadrados de superfície de fogo, com válvulas de segurança, indicador magnético, etc.;

Uma máquina de alimentação com mergulhador de 0m110 de diâmetro por 0m250 de curso;

Um recipiente de vapor directo, de forma cilíndrica; com 1m por dois;

Um recipiente de vapor de descarga e um dito de água condensada;

Trinta e dois depósitos de ferro batido para vinho, xarope e água, podendo conter 1.600 hectolitros de xarope do 2.º jacto e 2.400 de 3.º;

Um misturador de melaço com 60 hectolitros de capacidade;

Dez cubas de fermentação de 250 hectolitros cada uma;

Uma coluna de destilação de cobre, sistema Savalo, podendo trabalhar 5.000 quilogramos de melaço em 24 horas;

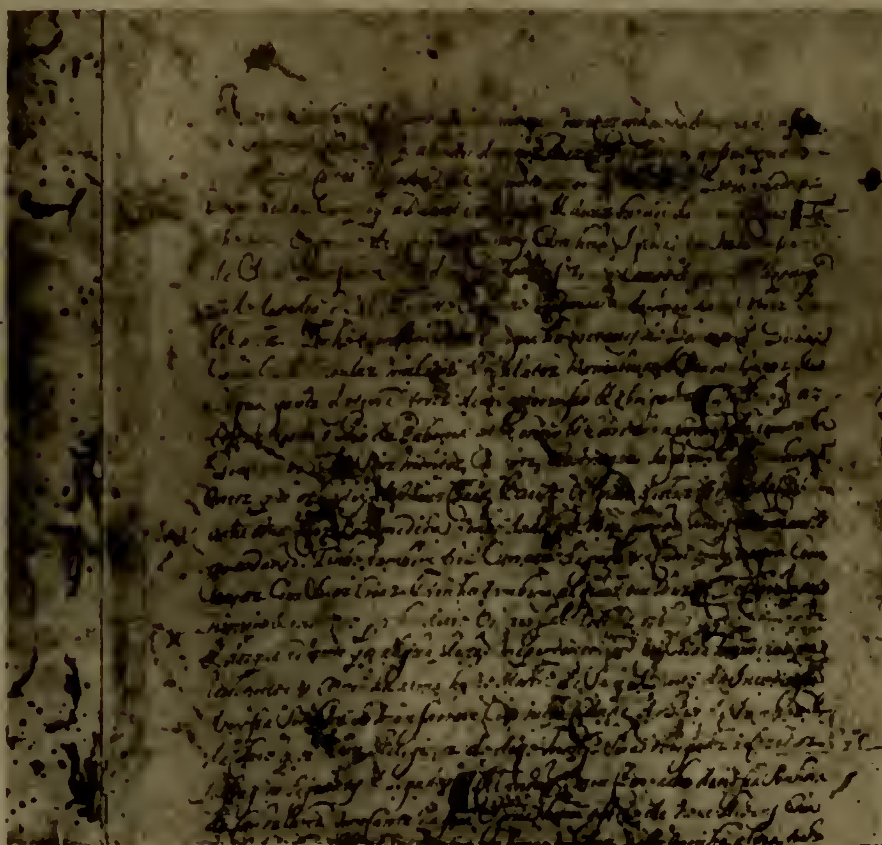
Um regulador de vapor para a coluna de destilação;

TESTAMENTO DE VITÓRIA DE SÁ

Affonso Varzea

Através de vários artigos examinei interessantíssimo documento da história seiscentista do Rio de Janeiro, qual seja o testamento de Vitória Correia de Sá, carioca de nascimento, destacada representante da da linhagem feminina da família que fundou a cidade de origem lusa, primeiro na planície, no Istmo ligando o Pão de Açúcar ao morro Cara de Cão (Estácio de Sá), depois no alto do morro que ficou sendo chamado do Castelo (Mem de Sá), colombo de b i o t i t a gnaisse muito decomposto, de que ainda restam fatias de barro vermelho agarradas a fundos de casas da rua São José e da rua da Misericórdia.

Os artigos focalizaram principalmente os aspectos econômicos, com natural sobrelevância dos detalhes canavieiras açucareiros e financeiros, ilustrativos de uma época em que o açúcar ainda funcionava por dinheiro: efetuavam-se pagamentos em açúcar, como os recebera Mem de Sá na centúria anterior.



Trecho do testamento de Vitória de Sá, no translado seiscentista em poder do paleógrafo Sr. Holofernes de Castro, com a descrição do Engenho do Camorim e outros aspectos da propriedade de Jacarepaguá. Notar que a derradeira sílaba da quarta linha marca o início do período descritivo que diz assim: "Tenho hum Engenho de agua em Camory Com hua Igleia da Invocassam de Sam Gonssalo", etc.

A preciosa peça pertence ao arquivo do Banco de Crédito Móvel, tendo sido aberta e mandada cumprir a 27 de agôsto de 1667, o que ajuda a fixar a data do falecimento da senhora de engenho que exerceu determinada influência em certa fase da história do Brasil meridional e do Paraguai.

Governava então o Rio de Janeiro o reacionário e despótico D. Pedro de Mascarenhas, que tiranizou a população até 1669, nada contribuindo tal ditadura para a solução de uma situação de crise que vinha desde o meio do século.

Vários paleógrafos, inclusive com responsabilidade oficial, tentaram traduzir em letra

---

Um sistema mecânico de duas bombas;

Colunas e travessas de ferro para assentar os aparelhos de açúcar e destilação;

Uma forja, torno paralelo, máquina de furar, dois guinchos, dois aparelhos patentes, macacos, etc.;

20.000 metros de correntes de trilhos Vignoles;

13.400 pares de talas;

6 desvios;

10 carros para transportes de canas;

1 balança para pesar os carros carregados de canas;

1 carro para passageiros.

de fôrma o testamento de Vitória, tendo triunfado na empreitada um homem de negócios que resolveu dedicar vários meses à util tarefa, o Sr. Holofernes Castro, cuja versão publico neste exemplar do "Brasil Açucareiro", na parte que se refere ao testamento pròpriamente dito.

"Diz o Reverendo D. Abbade do Mosteiro do Patriarcha São Bento desta cidade, Frei Bento da Cruz, que para bem da sua justiça lhe hé necessário o Treslado do testamento a codicilios que apresenta com que falleseo nesta cidade D. Victoria de Sáa

P. a V. M... mande que qualquer Tabam a quem for apresentado lhe pase o d.º Treslado em modo q fasa fe e constar... .. E. R. M. como pede, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1670".

Quevedo (rubrica)

Treslado do pedido.

"Em nome da Santissima Trindade, Pae Filho espirito santo trez pessoas Divinas, e hum só Deus verdadeiro guiae e Reinae p.ª sempre e sem fim".

"Notorio e manifesto será a todos os q esta escritura de testamento e última vontade virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e sessenta e sete annos aos trinta do mez de Janeiro Mando Eu Dona vitoria de Sâ em meu perfeito Juizo e entendimento q nosso Senhor me deu e querendo aparelhar-me pª quando elle for servido levarme para Sy, faco meu testamento nesta forma..."

DESCRIÇÃO DO ENGENHO

Seguem-se afirmações de fidelidade cristã, invocações a São Bento e São Cristovão, a indicação dos testamenteiros, doações em velas em dinheiro, estas ultimas valendo-se de Patacas e Vintena.

Depois vem a declaração de naturalidade e as propriedades:

"Declaro q sou Natural desta Cidade do Rio de Janeiro filha legitima de Gonssalo Correa de Saa, e de Dona Esperança. Fui casada com Don Luiz de Sespedez Governador Geral q foy do Paragay de q não ouve herdeiroz, e foi meu cazamento com Dom Luiz de Sespedez por escrituran de contrato, q se de nos não ouvesse herdeiroz, sahiria cada qual com o q entrou no cazal, e como elle não entrou com Fazenda, não deve nada a q deixo ao ditto defunto por q a herdei de meuz Paez.&. Declaro q possuo quatro moradaz de cazas de pedra e cal junto as em q costumam morar os Governadorez. Duaz dellas comprey a Duarte...... e duaz herdei de meuz Paez. &. Tenho hum Engenho de agua em Camory com hua Igleia da Invocaçam de Sam Gonsalo: Cazas de vivenda de sobrado, Cazas de pote e de purgar tudo de pedra e cal: e o ditto Engenho fabricado de moendaz, cobrez, e boez, e carroz. Tenho tambem no tal Engenho escravoz do Gentio da Guiné, Creouloz e creoulaz, mulatoz e mulataz, mamalucoz e mamalucaz, e algua gente da terra, todos de meu servisso, e obrigadoz.&. Declaro q as terras desde o Rio da Pabuna até o mar, e Correndo a Costa athe junto da Guaratiba com seus montez campoz, restingaz, lagoaz e Rios sam meoz que os herdei de meoz Paez e Avoz. Alguas destaz terras da Pabuna athe o meo Curral de medida tenho dado por obra pia o q meuz testamenteiroz guardarão. Tenho tambem trez Curraez de gado vacum em q averá cem vacaz com suas criaz, e tenho tambem alguas ovelhas".

MOEDA AÇÚCAR

Bem caracterizada como Senhora de Engenho, passa Vitoria a doar ao Mosteiro de S. Bento, grande mudança de politica religiosa na familia dos Sá, desde a fundação da cidade intimamente ligada aos Jesuítas, e a exigir misas às centenas, o que nos lembra a pecadora, a Jezebel malsinada pelos cronistas do Paraguai, com cujo governador se consorciara. Passando à enumeração de dívidas, bem fixa donde vinha a renda para resgatá-las:

"Devo ao R.R.P.P. da Comp.ª... de dezaseis boez: Devo maiz outras dividas a ferreiro, caldereiro, e outras as quaes meus testamros. examinarão e pagarão dos dt.ºs rendimentos do meu Engenho e por escriptura ou escrito corrente: Declaro q não devo maiz o q aqui ponho.&. Declaro q pagos os gas-

tos de meu enterro, e os legados q athe aqui tenho mandado e pagas minhas Dividas: Do dt.º rendimento do meu Engenho se dam ao Sr. Provedor da Santa Casa da Misericordia mil cruzados os quaes se porão a juros ou se comprará com elles hua propriedade de raiz pª q dos rendimentos se ajude a curar os pobrez da ditta Santa Casa da Mizericordia".

Aparecem novas declarações de dívidas e a confissão da dureza do trabalho nos canaviais e na fábrica de açúcar:

"Declaro q Jacinta mulata e seos filhos. Antonio Pedreiro: Sua mulher, filhos e Irmãos, Hieronimo, e sua mulher e filhos, Bernarda, Ilona Catharina, Izabel, Suzana, Domingis, Ignez, mulata, Felicia mulata, Phelipa mulata, Antonia sorteira, seus Irmãos, e filhos, Maria Ramalho e seus filhos, Theodoria e seus filhos, e os decendentes destes não obrigarão meus testamenteiros a trabalhar em canaviaes, nem no Engenho, mas farão rossas e algodoens e como são costureiras, rendeiras e fiadeiras as aplicaram a esse servisso pª a Igleia de S. Gonsalo, e para os Religiosos e servisso da fazenda mandando ensinar as filhas a costureiras, rendeiras e fiandeiras, e os filhos a carapinteiros, Pedreiros e teceloens e outroz oficios conforme suas inclinaçoens, e a todos darão de vestir meus testamenteiroz, etc..."

PROPRIETÁRIA URBANA

Termina o testamento por confissão de letra ruim e proclamações de alforria, ela que devia ter visto vastos rebanhos de escravos tupis e tapuias e negros, largamente beneficiando deles.

A aprovação do testamento começa por mostrar que ao começo de 1667 — a 1 de fevereiro — encontrava-se Vitoria de pé, raciocinando ao normal, embora provàvelmente já enferma, cercada de cuidados em uma de suas residências urbanas, situada, ao que é possível conjecturar, entre as atuais Avenida Rio Branco e rua Primeiro de Março, talvez em quarteirão localizado entre as ruas Ouvidor e São Pedro, do presente. A peça fixa Frei Leão de São Bento como testamenteiro, enumera as testemunhas e tem a data de 27 de agôsto de 1667 para o cumpra-se, referência para ajudar a fixar a data do falecimento da rica senhora, tão irrequieta e poderosa em jovem:

"Saibam quantos este publico instromentode aprovação de testamento e ultima vonta virem q no anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de mil e seis Centoz e sessenta e sete annoz ao Prº dia do mez de Fevereiro do ditto anno nesta Cidade de Sam Sebastiam do Rio de Janeiro em as cazas de morada de Dona Vitoria de Saa onde eu Tabelliāo ao diant nomeado fui chamadoe estando ahi achey a ditta Dona Vitoria de Saa em pé, e em seu perfeito Juizo e entendimento q nosso Senhor foi servido dar-lhe", etc.. .

A esse tempo a urbs, que hoje chamamos simplesmente Rio, então tratada mais por cidade de São Sebastião, não havia ainda ultrapassado os banhados que a cercavam pelo sul e por oeste, pantanais que iam da praia do Passeio Público — Boqueirão do Passeio — à Praça Mauá — Praínha — ilhando, por ocasião das chuvaradas, e das grandes marés, o casarío encarapitado nos Morros do Castelo e de São Bento, e crescendo na várzea compreendida entre ambos.

AÇÚCAR DE MADEIRA

Anuncia-se que o professor Manuel Tertierra, da Universidade de Santiago, na Espanha, aperfeiçoou no laboratório um processo de sacarificação da madeira. Calcula-se que os resíduos de madeira da Galícia permitirão obter cerca de 50.000 toneladas de açúcar anualmente. Certos grupos industriais estariam interessados na montagem de uma fábrica na Galícia, cujo custo seria de cerca de dois milhões de pesetas.

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção

"MONNAIES ET BANQUES 1942/44" — Edição da Sociedade das Nações, Genebra, 1945.

Este trabalho, pertencente à série "Questões Econômicas e Financeiras", reúne, em quadros anuais e trimestrais, 54 organizações de bancos centrais e 45 organizações de bancos comerciais, no período 1937 — setembro de 1944. As estatísticas são acompanhadas por breves notas explicativas dos dados fornecidos e resumindo modificações recentemente verificadas nas legislações bancárias.

Divide-se o trabalho em duas partes: a primeira contém resumos internacionais indicando a composição e movimento da circulação monetária, os activos dos bancos centrais e comerciais, as reservas declaradas de ouro monetário e milhões de dólares norte-americanos, o valor da produção mundial de ouro, as percentagens de encaixe dos bancos comerciais, os índices das compensações bancárias, as taxas de juro e o valor das moedas em centavos dos Estados-Unidos. A segunda parte compreende os balanços individuais dos bancos centrais e os resultados do estudo dos balanços e contas de lucros e perdas dos bancos comerciais. As estatísticas relativas aos bancos comerciais são apresentadas de maneira uniforme, segundo o quadro-tipo estabelecido pela Sociedade das Nações.

"A ESTABILIDADE ECONÔMICA NO MUNDO DO APÓS-GUERRA" — Edição da Sociedade das Nações, Genebra, 1945.

O presente estudo corresponde à segunda parte da tarefa atribuída à Organização Econômica e Financeira de estudo das medidas que poderiam ser empregadas "para impedir ou atenuar as depressões econômicas". A primeira parte, publicada em 1943, figura no volume "Passagem da economia de guerra para a economia de paz. Relatório da delegação encarregada do estudo das depressões econômicas".

Esta segunda parte dedica particular atenção ao problema, mais distante, da estabilidade econômica e do emprego o mais completo possível dos recursos da produção quando tais recursos houverem sido efectivamente readaptados às necessidades do tempo de paz.

"A POLÍTICA COMERCIAL NO MUNDO DO APÓS-GUERRA" — Relatório dos Comités Econômico e Financeiro da Sociedade das Nações, Genebra, 1945.

Trata esta nova publicação da entidade genebrina do problema das políticas comerciais e das relações comerciais no após-guerra. Os "comités" encarregados de prepará-la tiveram o propósito de desbravar o terreno para os esforços intergovernamentais. tendentes a alcançar maior liberdade e igualdade de tratamento nas trocas internacionais.

Nos dois primeiros capítulos vem traçado um apanhado sumário das relações internacionais entre 1920 e 1939, na base do qual são formuladas conclusões relativas aos métodos e à política futuros. O terceiro capítulo destaca a interdependência fundamental existente entre o restabelecimento de um sistema comercial mundial e a obtenção de níveis de vida mais elevados, de emprego integral e de igualdade de acesso às matérias-primas. Nos capítulos IV e V o tema tratado é o das barreiras comerciais, cuja redução bem como a eliminação progressiva do tratamento discriminatório são abordados de maneira segura. O capítulo VI considera vários problemas, entre eles o das uniões aduaneiras, acordos regionais, restrições comerciais de carácter privado (cartéis), etc. O capítulo VII encerra o conjunto de propostas concernentes a uma acção internacional imediata.

Esta parte do livro oferece interesse todo particular em virtude das decisões tomadas em São Francisco e da intenção dos Estados-Unidos de convocar uma conferência comercial internacional. Os dois "comités" não escondem as dificuldades erguidas à criação de um sistema de comércio internacional adequado, mas reconhecem que a ocasião é das mais oportunas para alcançar esse propósito, razão pela qual insistem na necessidade de serem consideradas, sem perda de tempo, todas as questões relacionadas com a matéria.

DIVERSOS

BRASIL — A Extensão Cultural nos Museus, por Edgar Sussekind de Mendonça; Serviço Telegráfico, de Astrogildo de Freitas; Volta Redonda, gênese da idéia, seu desenvolvimento, projeto, execução e custo, pelo Cel. Edmundo de Macedo Soares e Silva; Agro-Jornal, n. 1; Anais da Escola Superior de Agricultura "Luís de Queiroz", vol. II; Arquivos do Museu Nacional, vol. XL; Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, n. 135; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 472 a 476; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, ns. 223 e 224; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 1; Boletim do Ministério da Agricultura, ns. de fevereiro e outubro de 1944 e abril de 1945; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, n. 54; Boletim Econômico, ns. 11 e 12 de 1945 e 1 de 1946; Boletim da L. B. A., n. 18; Boletim do Museu Nacional, geologico, n. 6 e zoologia, ns. 55 a 58.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1946

ACTIVO

Inversões	Cr$	Cr$
Biblioteca do Instituto	187.844,00	
Construção de Distilarias Centrais	29.496.595,15	
Distilarias Centrais — Custo de Instalação	72.179.367,85	
Imóveis	4.711.679,90	
Laboratórios	134.381,80	
Móveis e Utensílios	3.069.058,70	
SAM/Material Permanente	97.945,00	
SAM/Tanques, Maq. Bombas, Aces. e Instalações	2.751.798,33	
SAM/Terrenos e Edificações	230.065,60	
SAM/Vagões-Tanques	500.000,00	
SAM/Vasilhames e Tambores	1.166.420,18	
SAM/Veículos	678.379,76	
Títulos e Ações	10.707.000,00	125.910.536,27
Operações de Crédito e Financiamento		
Caixa de Empréstimos a Funcionários	417.838,90	
Empréstimos Diversos	58.598.670,00	
Empréstimos a Produtores de Açúcar	13.058,10	
Empréstimos a Refinarias	10.801.178,20	
Financiamento a Distilarias Particulares	19.921.166,61	
SAM/Adiantamento para Compras de Álcool	4.401.678,73	94.153.590,54
Contas de Regularização		
Açúcar c/Despesas	42.440,00	
Aluguéis	177.255,20	
Anuário Açucareiro	860,00	
Bonificações	18.842.456,50	
Comissões	372.884,90	
Contas a Classificar (Saldos devedores)	10.427.310,30	
Despesas de Viagem	271.935,70	
Despesas do Edifício Taquara	95.350,50	
Despesas Gerais	526.178,30	
Despesas de Propaganda e Publicidade	154.213,00	
Diárias	195.991,00	
Distilarias Centrais — Despesas de Fabricação	439.646,80	
Distilarias Centrais — Mão de Obra	128.538,00	
Estampilhas	1.804,60	
Graticações	259.667,50	
Juros	468.805,30	
Multas	12.140,00	
Portes e Telegramas	83.029,20	
Prêmios e Demais Despesas de Seguro	7.436,80	
Revista Brasil Açucareiro	153.705,50	
Salário Família	60.100,00	
SAM/Despesas do Álcool-Motor	379.375,00	
SAM/Despesas s/Álcool Anidro	1.515.053,90	
Subvenções	16.600,00	
Taxa de Estatística	380,80	
Vencimentos	2.280.356,80	36.913.515,60
A transportar		256.977.642,41

Transporte		256.977.642,41
Material de Consumo e de Transformação		
Distilarias Centrais — Almoxarifado	2.285.566,25	
Distilarias Centrais — Matéria-Prima	5.685.317,20	
Material de Escritório	645.731,40	8.616.614,85
Valores Realizáveis		
Compras de Açúcar C/Retrovenda	95.029.650,00	
Compras de Açúcar C/Reversão	7.525.700,00	
Distilarias Centrais — Produtos Elaborados	160.681,42	
Livros e Boletins Estatísticos	1.025.127,90	
SAM/Álcool Anidro C/Depósito Geral	14.424,00	
SAM/Álcool-Motor C/ Fabrico	2.546.949,20	
SAM/Compras de Álcool	980.066,50	107.282.599,02
Créditos Diversos		
Contas Correntes (Saldos Devedores)	36.763.506,93	
Distilarias Centrais — Contas Correntes (Idem)	584.997,50	
Letras a Receber	14.205,00	
SAM/Contas Correntes (Saldos Devedores)	8.387.818,44	45.750.527,87
Disponibilidades		
Banco do Brasil — C/Arrecadação	104.792.531,30	
Banco do Brasil — Créditos à Disp. da Secção de Câmbio	100,30	
Banco do Brasil — Depósito C/Juros C/Movimento	6.823.055,60	
Banco do Brasil — Depósito C/Juros C/Taxas S/Açúcar de Engenhos	10.727.178,50	
Caixa	63.641,70	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	23.809.889,90	
Distilarias Centrais C/Suprimentos	2.123.737,90	148.340.135,20
Contas de Compensação		
Açúcar Depositado em Penhor	6.000.000,00	
Banco do Brasil — C/Caução de Açúcar	100.029.650,00	
Banco do Brasil — C/Créditos	34.970.350,00	
Depositários de Títulos e Valores	2.001,00	
Títulos Depositados em Garantia	300.000,00	
Títulos e Valores Apenhados	1.003.000,00	
Valores Caucionados	169.359,00	
Valores em Hipoteca	30.544.012,80	173.018.372,80
TOTAL	Cr$	739.985.892,15

PASSIVO

		Cr$	Cr$
Patrimônio			
Reserva Patrimonial Geral		98.031.039,33	
Reservas Patrimoniais Especiais:			
Distilarias Centrais — Reservas p/Substituições	6.638.425,10		
Reserva p/Substituições	24.414,00	6.662.839,10	104 693,878,43
Reservas			
Reservas p/Depreciações		1.625.119,10	
SAM/Locação de Vagões-Tanques		250.000,00	
SAM/Reserva do Álcool-Motor		9.636.094,91	
SAM/Reserva p/Depreciações		2.629.995,70	14.141.209,71
Fundos Especiais			
Fundo de Assist. às Associações e Plantadores de Cana		65.607,80	
Fundo de Assistência Financeira		2.045.908,00	
Fundo de Assistência Social		3.368.315,30	
Fundo de Bonificações		49.936.704,50	
Fundo de Donativos		1.524.555,95	56.941.091,55
Reserva de Previsão			
Reserva de Previsão			152.772.422,15
Exigibilidades			
Banco do Brasil — C/Financiamento		95.029.650,00	
Contas Correntes (Saldos Credores)		32.219.664,90	
Depósitos de Engenhos		91.800,00	
Depósitos Especiais		6.047.040,34	
Distilarias entrais — Contas Correntes (Saldos Credores)		658.912,55	
Distilarias Centrais — Depósitos Especiais		54.571,40	
Ordens de Pagamento		4.022.044,00	
SAM/Contas Correntes (Saldos Credores)		1.847.649,41	
SAM/Vales Emitidos S/Álcool Motor		1.026.701,50	
SAM/Vales Emitidos S/Álcool Motor (Em Liquidação)		2.857,71	141.000.891,81
Contas de Regularização			
Arrecadações Diversas		22.048.681,00	
Contas a Classificar (Saldos Credores)		23.160.966,10	
Distilarias Centrais — Álcool-Anidro		144.170,00	
Livros e Boletins Estatísticos—Recebimentos Diversos		19.331,90	
Rendas do Edifício Taquara		191.023,70	
Revista Brasil Açucareiro — Recebimentos Diversos		19.824,00	
SAM/Álcool-Motor- — Filtragem		4.674,80	
SAM/Vendas de Álcool-Motor		2.343.781,30	
SAM/Vendas de Álcool S/Mistura		11.285,40	
Taxa de Açúcar de Engenhos		146.986,70	
Taxa de Açúcar de Usinas		36.364.829,90	
Taxa S/Aguardente		5.672,00	
Taxa S/Álcool		10.287.273,40	
Taxa S/Fornecimento de Cana		2.669.525,50	97.418.025,70
Contas de Compensação			
Açúcar Caucionado		100.029.650,00	
Créditos à N/Disposição		34.970.350,00	
Depositantes de Títulos e Valores		169.359,00	
Depósitos de Títulos em Garantia		300.000,00	
Outorgantes de Hipoteca		30.544.012,80	
Penhor Mercantil		7.003.000,00	
Títulos e Valores Depositados		2.001,00	173.018.372,80
TOTAL		Cr$	739.985.892,15

RIO, 30/3/46.

ALÍPIO MATOS — Pelo Contador Geral.

ORÇAMENTO PARA 1946

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1946

VERBAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Despesas Mês: março	Total Despesas	Crédito anual	Saldo créd. anual	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS — Despesas Mês: março	Total despesas	Crédito anual	Saldo créd. anual
1.ª — PESSOAL								
Despesas Gerais	2.750,00	8.350,00	218.000,00	209.650,00	—	—	18.600,00	18.600,00
Diárias	1.683,00	9.051,50	43.000,00	33.948,50	2.222,50	12.908,50	84.200,00	71.291,50
Gratificações	34.598,90	188.210,40	643.400,00	455.189,60	23.028,30	52.111,60	122.000,00	69.888,40
Vencimentos	551.572,30	1.637.000,70	7.683.000,00	6.045.999,30	150.793,50	273.086,10	3.370.008,00	3.096.921,90
2.ª — MATERIAL								
Despesas Gerais	3.522,80	10.825,30	143.000,00	132.174,70	2.337,80	4.615,90	58.375,00	53.759,10
Laboratórios (Drogas e Materiais)					100,00	100,00	7.000,00	6.900,00
Livros e Boletins Estatatísticos	—	—	—	—	—	—	—	—
Material de Escritório	39.740,80	76.153,90	450.000,00	373.846,10	12.172,00	19.947,80	177.200,00	157.252,20
3.ª — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
Comissões	113.280,60	372.884,90	1.380.000,00	1.007.115,10	—	—	—	—
Despesas Gerais	116.563,50	180.955,60	578.200,00	397.244,40	10.230,70	31.742,30	227.053,00	195.310,70
Despesas de Viagem	34.009,40	95.643,40	358.000,00	262.356,60	9.925,60	16.941,80	627.000,00	610.058,20
Portes e Telegramas	6.987,50	50.456,90	250.000,00	199.543,10	13.624,00	32.572,30	219.292,00	186.719,70
4.ª — ENCARGOS DIVERSOS								
Aluguéis	99.160,80	148.741,20	600.000,00	451.258,80	17.849,00	28.514,00	516.000,00	487.486,00
Despesas Gerais	116.921,20	132.591,20	295.280,00	162.688,80	935,10	2.740,80	7.820,00	5.079,20
Estampilhas	506,00	523,00	12.000,00	11.477,00	935,40	1.281,60	35.680,00	34.398,40
Premios e demais despesas de Seguro	100,00	1.960,20	62.800,00	60.839,80	—	5.476,60	25.000,00	19.523,40
Salário Família	11.150,00	33.750,00	110.000,00	76.250,00	8.400,00	22.750,00	230.700,00	207.950,00
5.ª — DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES								
Reserva para depreciações	—	—	201.313,00	201.313,00	—	—	100.349,00	100.349,00
TOTAIS Cr$	1.132.046,80	2.947.098,20	13.027.993,00	10.080.894,80	252.553,90	504.789,30	5.826.277,00	5.321.487,70

(Continua)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ORÇAMENTO PARA 1946 (Continuação) POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1946

VERBAS	DESPESAS ESTATUTÁRIAS — FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
	Despesas Mês: março	Total Despesas	Crédito anual	Saldo crédito anual
1.ª — PESSOAL				
Despesas Gerais	7.750,00	22.250,00	63.000,00	40.750,00
Diárias	79.331,50	174.031,00	597.600,00	423.569,00
Gratificações	10.191,00	19.345,50	123.400,00	104.054,50
Vencimentos	241.181,70	370.270,00	2.779.200,00	2.408.930,00
2.ª — MATERIAL				
Despesas Gerais	126,00	496,00	12.000,00	11.504,00
Laboratórios (Drogas e Materiais)	—	—	—	—
Livros e Boletins Estatísticos	—	—	200.000,00	200.000,00
Material de Escritório	—	—	—	—
3.ª — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Comissões	—	—	—	—
Despesas Gerais	—	—	—	—
Despesas de Viagem	65.601,70	159.350,50	594.000,00	434.649,50
Portes e Telegramas	—	—	—	—
4.ª — ENCARGOS DIVERSOS				
Aluguéis	—	—	—	—
Despesas Gerais	1.263,80	2.978,00	43.380,00	40.402,00
Estampilhas	—	—	—	—
Prêmios e demais despesas de Seguro	—	—	—	—
Salário Família	2.200,00	3.600,00	30.000,00	26.400,00
5.ª — DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES				
Reserva para depreciações	—	—	—	—
TOTAIS Cr$	407.645,70	752.321,00	4.442.580,00	3.690.259,00

Rio, 30/4/1946. ALÍPIO MATOS — Pelo Contador-Geral.

Esta Revista foi confeccionada nas of. de Indústrias Gráficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro